



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1985

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, Guilherme Palmeira, 1º- Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1985

Modifica a redação do art. 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura.

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura e a liquidar parte de compromissos externos existentes e vencidos em 1984.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador Guilherme Palmeira, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 166ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 203 e 204/85 (nºs 435 e 437/85, na origem) restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

##### 1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

##### 1.2.3 — Apreciação de matéria

Redação final do Projeto de Resolução nº 92/85, lida nesta oportunidade. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 344/85. À promulgação.

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 260/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo de agrotóxicos e fertilizantes manterem engenheiro agrônomo como técnico responsável, e dá outras providências.

##### 1.2.5 — Comunicação da Liderança do PFL

De substituição de membro na Comissão de Redação.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/34/85 (nº 1.534/85, na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de em-

préstimo externo no valor de US\$ 63,600,000, para os fins que especifica.

##### 1.2.7 — Discurso do Expediente

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Déficit público.

##### 1.2.8 — Fala da Presidência

Presença na Casa, do Sr. Roberto Gusmão, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, em atendimento a convocação do Senado.

##### 1.2.9 — Exposição do Sr. Ministro Roberto Gusmão

##### 1.2.10 — Interpelações dos Srs. Senadores ao Sr. Ministro Roberto Gusmão

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSE LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar, Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**1.2.11 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciado na sessão de 10-9-85.

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-8-85.  
(Retificações)

**1.3 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Murilo Badaró, pronunciado na sessão de 10-9-85.

**3 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 189 a 208, de 1985

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Ata da 166ª Sessão, em 11 de setembro de 1985**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Fragelli, Guilherme Palmeira e João Lobo*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rolemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 203/85 (nº 435/85, na origem), de 10 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara

nº 116, de 1984 (nº 2.595/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.  
(Projeto que se transformou na Lei nº 7.359, de 10 de setembro de 1985).

Nº 204/85 (nº 437/85, na origem) de 10 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1985 (nº 5.739/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.361, de 10 de setembro de 1985).

**PARECER**

**PARECER**  
**Nº 612, de 1985**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985.

**Relator: Senador Jorge Kalume**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985, que autoriza o Prefeito Municipal da cidade do Recife a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de setembro de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 612, DE 1985**

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº DE 1985**

**Autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos).**

Ó Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a realizar, com a garantia de União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao grupo financeiro a ser indicado, destinada a financiar o programa de refinanciamento da dívida externa daquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 14.160, de 11 de julho de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

#### REQUERIMENTO

Nº 344, de 1985

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1985. — Nivaldo Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

#### PROJETO DE LEI DO SENADC

Nº 260, de 1985

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo de agrotóxicos e fertilizantes manterem engenheiro agrônomo como técnico responsável, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se, no que couberem, aos estabelecimentos que comercializam produtos agrotóxicos e fertilizantes destinados à agricultura e pecuária as disposições dos arts. 15 a 20 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, aos quais é imposta a obrigatoriedade de manterem um engenheiro agrônomo, devidamente habilitado, como técnico responsável.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais referidos no artigo anterior, que estejam funcionando à data de publicação desta lei, terão o prazo improrrogável de cento e oitenta (180) dias para se adaptarem à exigência aqui prevista.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, ao dispor sobre “o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos”, cuida de, nos arts. 15 a 20, estabelecer a obrigatoriedade de as farmácias e drogarias manterem a assistência de um técnico responsável, vale dizer, de um farmacêutico.

Destina-se, tal exigência da lei, a preservar a seriedade do comércio farmacêutico e correlato, que certamente não poderia realizar-se regularmente sem o concurso, a presença permanente, de um técnico, já que implica aviação de receitas diversas e até aplicações de medicamentos, com sérios riscos para a saúde da população.

A mesma motivação deve ser invocada para justificar o presente projeto que objetiva estender ao comércio de agrotóxicos e fertilizantes parte das exigências (as que couberem) impostas às farmácias e drogarias, só que aqui mediante a obrigatoriedade de um engenheiro agrônomo, ou seja, o técnico especializado do setor.

Os produtos destinados à agricultura, particularmente os agrotóxicos, são hoje em dia motivo de grande preocupação para as autoridades sanitárias do País, que vêm no seu uso indiscriminado a causa de inúmeros

prejuízos para a qualidade de vida das pessoas e até da fauna e flora, do meio ambiente enfim.

Assim, é de toda procedência a exigência aqui alvitada.

Sala das Sessões, em 11 de Setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CÍTADA

LEI Nº 5.991,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Assistência e Responsabilidade Técnicas

Art. 15. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º A presença do técnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 3º Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, o órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de prático de farmácia, oficial de farmácia ou outro, igualmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

Art. 16. A responsabilidade técnica do estabelecimento será comprovada por declaração de firma individual, pelos estatutos ou contrato social, ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável.

§ 1º Cessada a assistência técnica pelo término ou alteração da declaração de firma individual, contrato social ou estatutos da pessoa jurídica ou pela rescisão do contrato de trabalho, o profissional responderá pelos atos praticados durante o período em que deu assistência ao estabelecimento.

§ 2º A responsabilidade referida no parágrafo anterior subsistirá pelo prazo de um ano a contar da data em que o sócio ou empregado cesse o vínculo com a empresa.

Art. 17. Somente será permitido o funcionamento de farmácia e drogaria sem a assistência do técnico responsável, ou do seu substituto, pelo prazo de até trinta dias, período em que não serão aviadas fórmulas magistrais ou oficiais, nem vendidos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.

Art. 18. É facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções a cargo de técnico habilitado, observada a prescrição médica.

§ 1º Para efeito deste artigo o estabelecimento deverá ter local privativo, equipamento e acessórios apropriados, e cumprir os preceitos sanitários pertinentes.

§ 2º A farmácia poderá manter laboratório de análises clínicas, desde que em dependência distinta e separada, e sob a responsabilidade técnica do farmacêutico bioquímico.

Art. 19. Não dependerá de assistência técnica e responsabilidade profissional o posto de medicamentos e a unidade volante.

Art. 20. A cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas farmácias, sendo uma comercial e uma hospitalar.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Agricultura.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a Mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de setembro de 1985

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, para os devidos fins o nome do nobre senhor Senador Nivaldo Machado para integrar, em substituição ao nobre senhor Senador Alcides Paio, à Comissão de Redação, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Carlos Chiarelli, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício nº S/34, de 1985 (Nº 1.534/85, na origem), solicitando, nos termos do item IV do Art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo no valor de US\$ 63,600,000 (sessenta e três milhões e seiscentos mil dólares), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estimaríamos até falar quando da arguição de S. Exº o Ministro da Indústria e do Comércio que aqui nos brindará com sua presença daqui a pouco. Mas, nos tendo sido dada a palavra vamos continuar — sem alguns dados que S. Exº naturalmente nos fornecerá — aquele debate — que não está sendo bem um debate, mas quase um monólogo — que encetamos e já é de hoje, sobre as contas governamentais e déficit de caixa.

Não somos profetas mas dissemos há poucos dias que justamente as contas do Governo não estavam, por assim dizer, casando muito com a aritmética. Lembramos até chocarreiramente a anedota que contam sobre o grande Einstein, quando seu assessor diria que as teorias de seu mestre eram lindas mas havia um pequeno engano de aritmética em suas contas caseiras que tinha a pagar.

Aqui é a mesma coisa, porque justamente é um déficit já tão badalado, mudado tantas vezes de conceito, não era aquele que, infelizmente, apregoava o Senhor Presidente da República. E muito menos accitaríamos que até o fim do ano, para lavar a face, o Governo continuasse com a mesma temática de cálculo desse vetor de nossa economia e que vimos, Sr. Presidente, ao lado em que nos enche de satisfação, a notícia que o déficit de agosto — todos nós brasileiros — foi menor do que o de julho, mercê de um “pequeno” artifício; isto é, tão recordado, badalado foi pelo Governo desde junho que as contas da SIDERBRAS, da NUCLEBRAS, para com os bancos particulares, seriam saldadas, isso é pouca coisa, 1 trilhão e meio naquele mês, seria em julho, em agosto, seria em setembro. Tivemos, a protelação desse pagamento o que nós chamamos em linguagem chula, empurrar com a barriga, para os meses seguintes e dividido em cinco parcelas.

Então, se 9.700 trilhões são acrescentados de 2 e 500 trilhão — aquelas contas de aritmética a que nos referimos há pouco — são 11 e 200. Mas, não vamos nos pegar nesses nonadas. O que vamos percutir é que, Sr. Presidente, nesta hora em que se anuncia, justamente, que o déficit é de 9,7 trilhões, e o diz claramente, algo precisa ser esclarecido. Vamos nos permitir ler para que a memória não nos traia e tenha o Senado consciência de que, realmente, algo necessita, repetimos agora, ficar mais transparente, já que todo mundo fala em transparência. Eis na íntegra a nota:

“O déficit de caixa das autoridades monetárias, medida pela forma habitual, alcançou 9,7 trilhões de cruzeiros em agosto, financiado com 3 trilhões de expansão monetária, 6,7 de colocação de títulos dos quais 2,7 é referente a encargos.”

É importante assinalar — e chamamos a atenção da Casa que, "estão sendo introduzidas algumas alterações na sistemática da apuração do déficit..." — não somos nós que estamos dizendo mas é, aqui, o Banco Central em nota oficial — "... com vistas ao seu aperfeiçoamento" — leia-se da sua diminuição. Assim, leia-se da sua diminuição — comentário nosso.

"Assim, descontaram-se da base monetária os depósitos à vista do setor público por constituiram recursos de empresas estatais e governos estaduais e municipais, junto ao Banco do Brasil, conforme critério já adotado na apuração do déficit operacional. Pela mesma razão descontaram-se também as aplicações do setor público não financeiro em títulos federais" — parece anedota, mas está escrito — por último, incluiu-se no cálculo do financiamento a variação de depósitos registrados em moedas estrangeiras do setor privado, considerando que se trata de fonte de financiamento semelhante aos títulos federais.

De acordo com o novo conceito o déficit de caixa das autoridades monetárias — aí está o pulo do gato, onde querem as autoridades nos fazer comparar quantidades heterogêneas — aí o déficit de caixa das autoridades monetárias em agosto alcançou 8,4 trilhões de cruzeiros.

Então, já se cortou mais 1,3 trilhões, em agosto. Mas não era por causa de agosto que eles fariam isso não, senhores, é porque justamente — pasme o Senado — desejam agora para comprovar suas afirmativas de meados do ano quando as condições estabelecidas eram aquelas pelos quais o déficit de caixa era calculado. Vejam este passe de mágica aqui situando em Cr\$ 40,1 trilhões o fluxo acumulado no exercício — leia-se o déficit acumulado no exercício. Então, num passe de mágica, o déficit que era de 35,6 trilhões de cruzeiros mais 9,7 trilhões de cruzeiros daria, em qualquer aritmética, 45,3 trilhões de cruzeiros. Mas, por decisão do Banco Central, ficou reduzido a Cr\$ 40,1 trilhões de cruzeiros. E agora, nos vai fazer comparar quantidades calculadas por um novo conceito com aquelas que deram base para que o Governo anunciasse o déficit anual. Elementar, são duas coisas completamente diferentes; se partirmos de bases diferentes, temos resultados completamente diferentes."

Mas, apesar de tudo isso, vamos dizer a este Senado que, com todas essas habilidades matemáticas — que reconheço serem engenhosas — apesar de tudo isso, eminentes Senadores, o déficit não vai ficar nos 50 trilhões, assinalados, em discurso, como uma das conquistas do atual Governo, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VIRGILIO TÁVORA** — Com prazer, concedemos o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jorge Kalume** — Nobre Senhor Virgílio Távora, o que se observa, por essa análise objetiva que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, é que está havendo manipulação; os técnicos ou tecnocratas querem transformar o irreal em real. E V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem em usar a tribuna para criticar, a fim de que os nossos responsáveis pela economia e finanças sejam realistas. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex<sup>e</sup>, com os meus cumprimentos.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA** — Agora, veja V. Ex<sup>e</sup>, eminentes Senador Jorge Kalume: óbvio. Nós podemos comparar quantidades heterogêneas? Então, veja bem: o déficit calculado até o dia de hoje segundo normas estabelecidas pela Nova República — não vem norma nenhuma da Velha República: conceito de déficit de caixa estabelecido por esta República, não estamos aqui inovando coisa nenhuma — dá um total — vamos repetir — para o período de janeiro até agosto, de Cr\$ 45 trilhões e 300 milhões. E aqui se nos apresenta o Banco Central do mesmo Governo, a nos afirmar "que o déficit, agora, segundo o conceito que estabeleci..." Eles podem estabelecer o conceito que entenderem. V. Ex<sup>e</sup> deve estar recor-

dado que aqui fizemos uma enumeração até um pouco fastidiosa, e um dos nossos colegas ainda, ironicamente, disse que estávamos procurando dar uma aula. Não era uma aula, mas apenas estabelecer princípios para, em torno dos mesmos, se discutir. Eles podem estabelecer seja o déficit baseado no fluxo de caixa, digamos, Dornelles, seja o déficit operacional conforme assim o entendido do FMI, seja até nosso novo conceito aqui, estabelecido por S. Ex<sup>e</sup>s que hoje estão dirigindo a política econômico-financeira do País.

Agora, o que não se pode — e daqui a pouco passaremos para assunto correlato — é dar como objetivo, como meta a atingir, baseados justamente em conceitos aceitos até ontem, um déficit de 50 trilhões e, da noite para o dia, quando já se aproxima desse número — 45,3 trilhões de cruzeiros — nos aparecem as autoridades financeiras e dizem: "Bem, agora o nosso conceito de déficit é diferente".

Não sabemos realmente se fomos suficientemente claros, mas esses considerandos são baseados na nota oficial publicada pelo Banco Central. Mas, mais ainda, o financiamento do déficit de caixa, no mês, foi efetuado pela colocação de títulos federais num valor de Cr\$ 6,3 trilhões expansão da base monetária de Cr\$ 3 trilhões, compensando a queda de Cr\$ 0,9 nos depósitos registrados em moedas estrangeiras do setor privado. Ora, este item aqui contraria aritmeticamente o anterior, mesmo tomando os valores deles, contraria o que foi dito no item anterior. São dados de S. Ex<sup>e</sup>s, porque — vamos ser claros — o que desejam é mostrar que há despesas para cobrir o déficit e há outras despesas financeiras que não querem ver incluídas no déficit. Então, é português claro, correto, absoluto. Mas, umas e outras, Srs, só sucede uma coisa: têm que ser pagas pelo Tesouro Nacional, porque não há outra fonte. Seja através do Banco Central, seja diretamente pelo Tesouro Nacional, esse conjunto de débitos — para não falar mais na palavra "déficit" — há que ser coberto pelo Tesouro Nacional, que é o devedor.

Na posição acumulada — vejam bem como já mudaram completamente os dados desde janeiro, o financiamento via colocação de títulos porporcionou Cr\$ 33,4 trilhões; a base monetária, Cr\$ 9,7 trilhões, enquanto os depósitos em moeda estrangeira absorveram 3 trilhões.

Isto é que se chama uma aritmética perfeita, mas para quem é completamente jejuno, já não dizemos em economia, em finanças, já não dizemos em finanças, em contabilidade rudimentar.

Comparando-se o déficit de caixa nos meses de julho e agosto, no novo conceito, verificou-se que além de ter ocorrido acentuada diminuição de cruzeiros, Cr\$ 11,6 trilhões para 8,4 trilhões — não se pode comparar duas quantidades heterogêneas, vamos repetir: um déficit foi calculado segundo um conceito e o outro segundo outro conceito, conforme a própria nota esclarece — sua composição foi também bastante distinta, com os recursos destinados ao setor privado respondendo por 62,7% do déficit em agosto, contra 22,1 trilhões no mês anterior. Essa última parte, estamos de pleno acordo, que foi uma conquista do Governo.

Mas, por que confundir aquilo que realmente é incontestável com algo que estamos vendo que é apenas, digamos assim, uma habilidade aritmética de quem redigiu a nota?

Nas operações para o setor público, a pressão de caixa de agosto foi inteiramente explicada, vejam bem, pelos encargos financeiros, que só nas operações com títulos federais absorveram Cr\$ 2,7 trilhões, Cr\$ 1,7 trilhão no mês anterior, porque nós não vamos dizer que isso daí é justamente o pagamento de dívidas que tínhamos anteriormente e que foram roladas para diante, mediante a colocação de outros títulos.

Tal aumento foi influenciado pela antecipação dos resultados das ORTN cambiais responsáveis por Cr\$ 600 milhões do déficit em agosto. Os juros e outros encargos pagos ao exterior pelo setor público foram estimados em Cr\$ 2,3 trilhões, dos quais Cr\$ 1,9 trilhão referentes a recursos externos depositados no Banco Central, descontando Cr\$ 0,3 trilhão de rendas obtidas com as aplicações da reserva. Perfeito! Mas isso se engloba numa rubrica só externa.

"O restante 0,8 trilhão foi calculado somente com base na utilização do GB-588 e MF-30, considerando-se que 52% do serviço da dívida externa refere-se a encargos. Portanto, descontando-se os encargos financeiros, as demais operações do setor público junto às autoridades monetárias do País — aí é que eles queriam chegar — apresentaram superávit de 1,9 trilhão em agosto".

Mas, Srs. a cargo de quem estão as operações financeiras? A cargo do Tesouro Nacional. Só isso.

Pois bem, foi uma pena o Senador Alberto Silva, que tão bem lida com números, não ter ouvido o início da nossa peroração. E. V. Ex<sup>e</sup>, como engenheiro e matemático, sabe que não se pode fazer uma comparação matemática entre quantidades heterogêneas. Isto, por mais hábil defensor que V. Ex<sup>e</sup> possa ser do Governo, há de concordar que é demais. Se estamos calculando um déficit segundo determinados conceitos e parâmetros que foram estabelecidos pela novel e Nova República, não discutimos se é certo ou errado. Se, depois, mudamos esse conceito como está escrito, quer dizer, não somos nós que estamos dizendo que foi mudado, foi o Banco Central — está aqui a nota do Banco Central — então, não podemos, eminentes Senador, fazer a comparação de um déficit calculado de uma forma, com o déficit calculado de outra forma e não podemos dizer que aquele déficit até o fim do ano, proclamado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, aqui publicado em prosa e verso como uma das grandes conquistas, que seriam os Cr\$ 50 trilhões de cruzeiros, se for ultrapassado é por pouca coisa. Esse déficit calculado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, segundo os conceitos anteriores, no dia de hoje desafia qualquer aritmética. Segundo o conceito no qual se baseou toda política econômica financeira da Nova República até o dia de hoje, está em 45,3 trilhões de cruzeiros, portanto, faltando 4,7 trilhões de cruzeiros para atingir o limite de 50 trilhões e não em 40,1 trilhões de cruzeiros. Isso é elementar. Não há quem possa, em bom português, em bom sentido, em boa aritmética contestar o que estamos dizendo. Estamos justamente mostrando que o mais fácil é mudarmos de conceito. Aquele déficit de 50 trilhões de cruzeiros vai ser pouco superado porque realmente os dados que estamos agora aplicando para a sua avaliação são outros. Mas, queremos também que aqui fique registrado: não somos detentores dos segredos do Banco Central. O déficit atual, com todas essas "pequeninas" modificações, ficará, Srs. Senadores, entre 60 e 65 trilhões de cruzeiros e não nos 50 trilhões anunciados oficialmente.

**O Sr. João Lobo** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. VIRGILIO TÁVORA** — Com prazer, ouvimos o nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Eminente Senador, naturalmente escutamos a fala professoral de V. Ex<sup>e</sup> e...

**O SR. VIRGILIO TÁVORA** — Lá vem V. Ex<sup>e</sup> novamente com professoral, com aula. Nada disso! Estamos aqui discutindo o problema.

**O Sr. João Lobo** — Digo isso, Senador, sem nenhum intuito de querer dizer...

**O SR. VIRGILIO TÁVORA** — Por favor, desminta estes dados aqui.

**O Sr. João Lobo** — Apenas o tom de V. Ex<sup>e</sup> lembra o tom de um professor na sala, na cátedra e V. Ex<sup>e</sup> foi tanto tempo professor que faz isso com muita naturalidade.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA** — Também quem foi professor, que eu saiba, foi o eminentíssimo Senador Alberto Silva, seu colega de Situação.

**O Sr. João Lobo** — O problema, Senador Virgílio Távora, é que sempre me pareceu estranha essa facilidade com que se variavam os trilhões do déficit público. Eu via variarem de 2 para 5 trilhões, para 8 e depois para 10 trilhões. Não eram bilhões, eram trilhões! Como se isso fosse em quantidades ínfimas, umas vírgulas a serem desprezadas, qualquer centésimo ou milésimo a ser desprezado. Mas não, quando perceberam, eram trilhões que estavam desprezando ou variando. E me parece que isso

não é inovação da Nova República. Desde quando o nosso Ministro Hélio Beltrão estava na Presidência Social que sinto essa variação dos déficits da Previdência de 2 para 4 trilhões, de 4 para 8. A coisa continuou com o Ministro Jarbas Passarinho que também jogava esses déficits com uma facilidade extrema, até o nosso atual Ministro Waldyr Pires, que começou com um déficit de 2 trilhões, agora subiu para 6, depois caiu para 4 trilhões; já há um saldo. Eu não entendo bem isso...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Permite-nos ajudá-lo! São 7, 8 trilhões de cruzeiros.

**O Sr. João Lobo** — Perguntando a um ilustre economista, pude saber que realmente isso tudo é uma espécie de modo de raciocinar dos economistas. Eles variam as coordenadas, variam os padrões e geram quantidades heterogêneas, a que V. Ex<sup>4</sup>, nobre Senador Virgílio Távora, está se referindo. Veja V. Ex<sup>4</sup>, o déficit da Previdência Social é calculado segundo uma projeção, uma projeção que leva em conta a arrecadação. Essa arrecadação tem que levar em conta as taxas de desemprego, tem que levar em conta o crescimento da receita. Então, tudo isso são padrões que precisam ser previamente fixados, são coordenadas que deviam ser previamente fixadas. Sempre me causa espécie quando se diz: o déficit desse instituto ou desse organismo é tanto, sem dizerem quais os padrões, quais as coordenadas segundo as quais ele foi levantado.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Eminentíssimo Senador, permita-me aplaudí-lo, porque V. Ex<sup>4</sup>, então, não ouviu o início do meu discurso. V. Ex<sup>4</sup> está concordando com o que estou dizendo. Foi estabelecido um conceito...

**O Sr. João Lobo** — Ouvi o início do discurso de V. Ex<sup>4</sup>. Mas, quero é cooperar, corroborar com o que V. Ex<sup>4</sup> está dizendo.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Se o conceito está estabelecido, nós temos que raciocinar dentro desse conceito, como V. Ex<sup>4</sup> diz.

**O Sr. João Lobo** — Apenas quero corroborar com o discurso de V. Ex<sup>4</sup>. Acho que é um absurdo usar tais artifícios para mascarar números que deviam ser reais; deve haver um responsável sobre eles. Então, quero corroborar com o discurso de V. Ex<sup>4</sup> e não refutar o que V. Ex<sup>4</sup> está dizendo. Esse hábito não é da Nova República; é um hábito que sempre veio de todo o Poder público. Quando encontro esses cálculos sempre vejo tais diferenças de avaliação, quantidades heterogêneas. Então, isso causa realmente estranheza e quero, mais uma vez, aplaudí-lo, eminentíssimo Senador, por levantar tão grave e importante problema.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Vê V. Ex<sup>4</sup> que aqui não estamos atrás de saber quem é o culpado ou não pela peralitice, se V. Ex<sup>4</sup> nos permite o termo, estamos mostrando que não há na lógica possibilidade de se comparar quantidades heterogêneas. Se, baseado em um determinado conceito, não vamos discutir se está certo ou errado, afirmamos que vamos ter um déficit anual, feita todas as podas necessárias que ainda não vimos entrar em ação, mas em todo caso convenhamos que estão fazendo, não somos íntimos do poder público Executivo para afirmar se estão ou não cumprindo o que dizem, feito tudo isso, o déficit vai ser de 50 trilhões de cruzeiros. Então, armamos todas as afirmativas dentro de um determinado conceito de déficit aprovado pelo Governo e mediante cortes, também aprovados pelo Governo.

Agora, da noite para o dia, quando se vai aproximando, porque, hoje, segundo o conceito vigente até antecenter, o déficit era de 45,3 trilhões — não há Aritmética que diga o contrário dentro do conceito, quando, faltando 4 meses para o final do ano, faltando, portanto, 4,7 trilhões, também, para ser atingido aquele teto apresentado pelo Governo, chegamos e modificamos todo esse conceito, reduzimos o déficit cá para baixo para 40,1 e, depois, dizemos que está sendo feita uma comparação entre Cr\$ 11,6 trilhões, que deveria ser o déficit, pelo conceito anterior, no mês de julho, e Cr\$ 8,4 trilhões desse mês, só pode a Oposição estranhar. Porque a Oposição não quer que esse Governo se esborrache, não,

porque, no dia em que, em termos econômicos e financeiros, o Governo for mal sucedido, vamos todos nós de roldão. Nós queremos é que, justamente, ele acerte. Mas, esses termos aqui apresentados, tenham paciência hão que ser meditados. A agravante é muito maior porque vamos fazer o uso de algo que o eminentíssimo Senador pelo Piauí hâ pouco citou, até o dia de hoje. Duvidamos que um dos Srs., duvidamos que Itamar, duvidamos que Severo, duvidamos que Aderbal, duvidamos que Alberto, duvidamos que Martins, duvidamos que Lyra, duvidamos que Nivaldo ponham a mão no fogo dizendo: "O déficit, por exemplo, ou o superávit da Previdência é tanto". Não põem. É algo que não se pode conceber que após um déficit anunculado de 7,8% já seja também trombeteado. Nada de déficit. Apesar dos 20% dados aos previdenciários, vamos ter é um superávit, de maneira que está sendo saneada a Previdência Social. Algum dos Srs. põe a mão no fogo para que, no fim do ano, conta...

**O Sr. Itamar Franco** — Poder pode pôr a mão no fogo, mas queima.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Queima! Mas nenhum de nós é tolo para se queimar. Então, é isso que queremos.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>4</sup> tem razão!

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Todo mundo fala hoje em transparência. Vamos fazer transparência. V. Ex<sup>4</sup>s. vão ver quão pouco veio ela traduzida no orçamento este ano. Aliás, um dos jornais de maior prestígio neste País, com cujas idéias nem sempre concordamos, mas reconhecemos a justezza da sua reta intenção, que é O Estado de S. Paulo, hoje faz considerações sobre o orçamento que são antológicas. Agora é que o orçamento, a não ser nos seus delineamentos gerais, está muito pouco transparente. E V. Ex<sup>4</sup>s, quando receberem aquele cartapácio que já está em nossa mesa, (deve estar na mesa de todos os Srs.) vão verificar que nem aquela antiga discriminação, Senador Aderbal, do nosso tempo, nem aquela discriminação, existe mais. São rubricas, itens, subitens quilométricos. Mas sobre isso vamos, se tempo tivermos, nos deter. Antigamente, mesmo nos áureos tempos de 68, 69, 70, já vingido, neste ponto, a Constituição que hoje a ela subordinados estamos, nós sabímos, vinha a enumeração de obras. Hoje não vem mais nada disso.

**O Sr. Carlos Lyra** — Permite-me V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Com prazer, ouvimos o eminentíssimo Senador Carlos Lyra, as suas preciosas considerações.

**O Sr. Carlos Lyra** — Nobre Senador, como disse o Senador João Lobo, é, na realidade, uma aula, quando ouvimos V. Ex<sup>4</sup>...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Mas, pelo amor de Deus!, V. Ex<sup>4</sup>s, estão nos criando complexo. Não nos falem mais em aula. Nós estamos, aqui, querendo chegar a um ponto comum de discussão do que seja a verdade. Mas, até no dado básico, não se chega a esta conclusão...

**O Sr. Carlos Lyra** — Nobre Senador Virgílio Távora, na realidade, é muito difícil, nesta República ou na República Velha, a questão de orçamento. Os números, na realidade, são muito, vamos dizer assim, fictícios. Mas, há uma coisa que aconteceu ultimamente que acho tem um dado positivo: foi a queda dos juros nas Letras do Tesouro. Na realidade, pelo menos os jornais publicaram, no último leilão de Letras do Tesouro, caiu, praticamente, em seis pontos. Então, se no sistema capitalista o capital é a mensuração do sucesso, acho que esses capitalistas que vêm investindo estão acreditando um pouco mais na Nova República. Por isso é que digo que é difícil entender os números. Os números são tão difíceis, nobre Senador, que uma vez eu estava nos Estados Unidos, ao tempo de Mário Henrique Simonsen, acompanhando-o, quando se falava em prejuízo do Banco Central. E é uma coisa completamente anômala para uma nação capitalista falar-se, nos Estados Unidos, que o Federal Reserve teria um prejuízo. E nas contas brasileiras, na maneira de operar aqui, o Banco Central podia ter um prejuízo, e os técnicos ficavam abismados. Então, na realidade, nobre

Senador, concordo com V. Ex<sup>4</sup> de que são números muito difíceis de entender. No entanto, essa baixa de juros que aconteceu na semana passada representa, a meu ver, certa vitória dos novos comandantes da política econômica-financeira do Governo.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Diremos a V. Ex<sup>4</sup>: está modesto. Representa uma vitória, não precisa "certa" não, é uma vitória. Mas uma vitória minúscula dentro das necessidades existentes. Tornamos a repetir aqui aos Srs. Este orçamento de 1986, já dissemos, e deixamos isto à meditação dos Srs., vem com um déficit de 211 trilhões de cruzeiros. É uma orçamento consolidado: Orçamento Fiscal, Orçamento Monetário. Não tão consolidado como dizem, mas vamos admitir que assim seja. Como será coberto este déficit? Perguntamos a S. Ex<sup>4</sup> o Sr. Ministro do Planejamento, na chance que tivemos de fazê-lo, na presença de V. Ex<sup>4</sup>, no Ceará, quando, perante o CIC — Centro Industrial Cearense, se pronunciou. E V. Ex<sup>4</sup> deve estar absolutamente lembrado de que a gentileza cearense impidiu de S. Ex<sup>4</sup> o Sr. Ministro passar um vexame, porque S. Ex<sup>4</sup>, como resposta, "compartilhava das preocupações do eminentíssimo Senador." Q. "eminentíssimo" foi gentileza dele. Foi ou não foi a resposta? Mas nós estamos com o orçamento ai. Nós podemos modificar esse orçamento? Podemos aumentar-lhe receita?

**O Sr. Helvídio Nunes** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não podemos, eminentíssimo Senador; podemos é dar alguma sugestão e estamos pedindo as sugestões aos eminentes Membros, hoje, da Situação.

Com prazer, eminentíssimo Senador Helvídio Nunes. Desculpe-nos, estávamos tão embevecidos com a nobre Situação, que nos esquecemos de V. Ex<sup>4</sup>.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Permite-me, nobre Senador Virgílio Távora, recorrer a V. Ex<sup>4</sup> e, de público, pedir que satisfaça à minha ignorância — eu não diria nem uma dúvida, é uma ignorância.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não, se soubermos, bem entendido, porque hoje os detentores do segredo estão todos do lado de lá.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Na sua exposição, V. Ex<sup>4</sup> falou e demonstrou a existência de manipulação de dados; em seguida...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Propriamente, nem acusamos manipulação de dados — permita-nos interrompê-lo. Dissemos, justamente, é que não se podia, por mais habilidosos que fossem os homens hoje responsáveis pelo destino das finanças do País, querer nos impingir a comparação de duas quantidades heterogêneas.

**O Sr. Helvídio Nunes** — E manipulação!

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não, perdão! A acusação foi justamente essa.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Mas V. Ex<sup>4</sup> afirmou.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Agora, V. Ex<sup>4</sup>, como brilhante advogado, já deu assim um tom bem mais enfático.

**O Sr. Helvídio Nunes** — V. Ex<sup>4</sup> chegou até a qualificar a manipulação: engenhosa.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Engenhosa.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Não! A utilização...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Engenhosa a maneira de apresentar, mas para quem não entende de aritmética, quem não entende de contabilidade.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Eu gostaria apenas de deixar explícito que não foi o bacharel que inventou a manipulação; o bacharel colheu do discurso de V. Ex<sup>4</sup>, e ouviu, inclusive, que V. Ex<sup>4</sup> qualificou essa manipulação de engenhosa. Depois, V. Ex<sup>4</sup> falou que existem vários conceitos de déficit de caixa.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sim, Sr., repitamos! V. Ex<sup>4</sup> deseja ver?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Mais tarde, em aparte, o Senador Carlos Lyra afirmou que os números são fictícios. Afinal de contas, que ciência é essa — ciência econômica, ciência em que os números são fictícios e em que os conceitos variam de acordo com as pessoas? Essa é a minha dúvida, que pediria a V. Ex<sup>o</sup>, homem de formação cartesiana, esclarecesse. Afinal, economista é sinônimo de sofista?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não, eminente Senador. Vamos defender uma classe à qual não pertencemos, porque sabe V. Ex<sup>o</sup> que nos dedicamos à Engenharia, não à Economia. Mas há doze anos que lidamos com Economia e devemos saber alguma coisa. A econometria, esta é indiscutível, porque justamente é a matemática da Economia. Agora, a Economia pura é como a Metateologia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — V. Ex<sup>o</sup> tem dois minutos para encerrar o discurso.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Pois não, Presidente! Deixe, pelo menos, em atenção ao Piauí e, depois, a Pernambuco, colher...

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — V. Ex<sup>o</sup> poderia encerrar seu discurso sem conceder mais apartes, porque a Mesa tem que designar a comissão para introduzir, neste recinto, o Ministro Roberto Gusmão, que falará na tarde de hoje.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Então, Senador Helvídio Nunes, V. Ex<sup>o</sup> está entendendo? Hoje, por exemplo, V. Ex<sup>o</sup> abre os jornais... E no Rio nos deparamos, em matéria de choque de economista, com um espetáculo interessantíssimo: Os monetaristas e os inercialistas, juntando as vozes e apontando para o País, e — caia das nuvens — inclusive alguns dos membros da equipe governamental, não do primeiro escalão, do segundo, — com a solução que é um misto de monetarismo com inercialismo. As teorias econômicas não são como os teoremas em Matemática, são teorias; não são exatamente teoremas e muito menos axiomas indiscutíveis. Pôr mais inteligente que fosse Keynes e toda a teoria Keynesiana, ela é combatida frontalmente, e muito, por toda a escola de Chicago, por exemplo. Não sabemos se respondemos a V. Ex<sup>o</sup>...

**O Sr. Aderbal Jurema** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Não podíamos terminar sem ouvir V. Ex<sup>o</sup>. Mesmo que recebemos repremenda do Presidente, V. Ex<sup>o</sup> tem direito.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Eu queria aqui evocar a nossa passagem pela Câmara dos Deputados, quando V. Ex<sup>o</sup> era Presidente da Comissão de Orçamento e eu, Vice-Presidente; trabalhávamos juntos naquela época, e temos...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Aliás muito boas recordações.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Depois, passei a ser presidente quando V. Ex<sup>o</sup> veio para o Senado. Mas, naquela época, havia como que uma dicotomia entre Política e Economia. Por quê? — Porque a Política estava numa das fases de maior endurecimento, a do Governo Garrastazu Médici e início do Governo Geisel. No entanto, era Ministro do Planejamento o simpático piauiense Reis Velloso, lembrar-se V. Ex<sup>o</sup>? E nós não tínhamos ainda passado por aquelas medidas tão drásticas quanto às atividades do parlamentar em relação ao Orçamento, podíamos alterar uma coisa, trazer a nossa contribuição regional. Lembra-se disso bem V. Ex<sup>o</sup>? De maneira que V. Ex<sup>o</sup> que o problema econômico é muito difícil de ser analisado, assim à vol d'oiséaux por quê? Porque, diz Karl Marx, a Economia determina a Política; já os novos socialistas dizem que não determina, apenas condiciona. Como explicar que durante o Governo Médici e o início do Governo Geisel tivéssemos tanta largueza em discutir o orçamento e agora, que estamos numa abertura democrática, ainda continuamos cingidos àquela Constituição outorgada?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Permita-nos acrescentar a V. Ex<sup>o</sup>, numa alegria ao seu aparte: como explicar que o orçamento nesta época de tanto endurecimento, como V. Ex<sup>o</sup> disse, àquela época, era muito mais translúcido nas obras, nos investimentos a serem realizados pelo Governo, que hoje na Nova República, em que há uma opinião generalizada de que deve haver essa transparência, essa translucidez em todas as contas governamentais? Não é crítica, é a demonstração do fato.

**O Sr. Aderbal Jurema** — É o que chamamos de verdade orçamentária. E antes de Reis Velloso havia como que uma farsa nos orçamentos, porquanto a receita e a despesa vinham sempre de forma que não pudéssemos emendar suficientemente para que fossem cumpridas as nossas emendas. E lembrar-se V. Ex<sup>o</sup> de que houve um "acordo de cavalheiros" entre V. Ex<sup>o</sup>, como Presidente da Comissão, e o Ministro do Planejamento, para que os parlamentares tivessem um teto de emendas. E funcionou muito bem, porque, em verdade, o que nos surpreende é que o orçamento é feito e não é cumprido.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Mas, Excelência, fazendo minhas as palavras de V. Ex<sup>o</sup>: com o seu prestígio, com o prestígio de Humberto Lucena, com o prestígio de Carlos Chiarelli consigam-se do Executivo!

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência solicita ao ilustre orador que encerre o seu discurso.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Vou ser breve para V. Ex<sup>o</sup> terminar o seu discurso. É por isso que estou aqui, não apenas como Membro de um novo partido, mas sobretudo como um parlamentar que tem 27 anos de Casa e acha que já está em tempo de nós, parlamentares, voltarmos a ter aquelas prerrogativas num "acordo de cavalheiros". Sabe V. Ex<sup>o</sup>, se não houver esse "acordo de cavalheiros", poderá haver um exagero, uma espécie de doença de emendas. Sabe V. Ex<sup>o</sup> B9 que, depois do "acordo de cavalheiros", o Deputado ou o Senador sabia qual era a emenda dele que, aprovada, seria cumprida.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Mas vê V. Ex<sup>o</sup> que, aliás, nos distinguiu com essa lembrança, que não somos narcisos para vir apontar como soluções o que endossamos no passado. Mas, já que V. Ex<sup>o</sup> diz, está na hora V. Ex<sup>o</sup> todos são da situação, o prestígio de V. Ex<sup>o</sup>, o prestígio Senador Humberto Lucena, o prestígio do Senador Carlos Chiarelli, para citar os Líderes dos dois partidos, é incontestável perante esse Governo, perante as autoridades maiores.

**O Sr. Aderbal Jurema** — Também o prestígio de V. Ex<sup>o</sup>, porque Governo não pode viver sem Oposição.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Perdão, porque naquele tempo foi a ação — veja a delicadeza: de V. Ex<sup>o</sup> e a nossa — que conseguiu esse gentleman agreement.

Portanto, Sr. Presidente, e vamos tornar a dizer: Até nos acanha toda vez que vemos à tribuna é para criticar, ou para mostrar algo errado. Mas acreditamos que é na crítica construtiva, mostrando que dois mais dois são quatro e não 4,1, como outros querem, que se chega ao fim, senão à verdade, pelos menos numa assintota desta verdade.

Continuaremos oportunamente, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 303, de 1985, comparece a esta casa S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro Roberto Gusmão.

Para introduzi-lo em plenário, a Presidência designa comissão constituída dos Srs. Senadores Carlos Chiarelli, Humberto Lucena e Murilo Badaró. (Pausa.)

*(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Ministro Roberto Gusmão, que ocupa a cadeira a ele reservada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Acha-se em plenário S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá, para sua exposição, do tempo que julgar necessário.

Para as interpelações a S. Ex<sup>o</sup> serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma regimental, de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

A Presidência lembra que o Sr. Ministro só poderá ser aparteado durante o período de respostas às interpelações e desde que o permita.

Tem, portanto, a palavra S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro Roberto Gusmão.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Exm<sup>o</sup> Presidente do Senado Federal, Sr. Senador José Fragelli, Srs. membros da Mesa, Srs. Senadores:

É com muita honra e com muita emoção, que visito esta Casa, convocado que fui, como Ministro de Estado, para prestar contas da minha gestão e dizer da política industrial do nosso País.

A minha emoção é maior ao recordar que, por esta Casa tantas figuras da mais alta importância deste País já tiveram assento neste Plenário, nesta Casa; fuguras que fizeram história em nosso País e honraram esta Casa: presidentes da República, Governadores, intelectuais, juristas. É a Câmara alta do País que nos honra e nos emociona, e que hoje é degradada pela presença de V. Ex<sup>o</sup>s Sr. Presidente, começo por citar Tancredo Neves, no seu discurso, em que teria proferido aos seus Ministros:

"Quero convidá-los a visualizar, num futuro não muito distante, uma Nação em que haja sido abolida a insegurança gerada pela miséria, pela ignorância e pelo desemprego."

*(Tancredo Neves.)*

A Nova República, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quer responder ao anseio da sociedade brasileira por mudanças nas instituições políticas, mudanças econômicas e sociais, e mudanças na gestão do aparelho estatal.

No plano das mudanças econômicas, a primeira prioridade é a busca de soluções dos problemas sociais. Por isso mesmo, a retomada imediata de crescimento implicará muito mais a mudança de qualidade do que a mera expansão de quantidades. Essa Nova República obriga redefinições das diretrizes gerais e setoriais.

No plano da gestão dos órgãos e entidades do Estado, busca-se corrigir as distorções em suas atribuições, melhorar sua eficácia e exigir austeridade no cumprimento de suas responsabilidades.

Tais mudanças, por coerência com a reconstrução da democracia, implicam o princípio de que elas não serão impostas pelo Governo, mas serão precedidas de consultas e debates junto à sociedade brasileira, particularmente junto aos agentes mais diretamente envolvidos em cada caso — empresários e trabalhadores.

Ninguém discute que a empresa é o agente preponderante na atividade econômica. E isso não só porque aglutina fatores físicos e interesses humanos, mas, sobretudo, porque, no limite, é ela a grande criadora de riquezas. A nosso ver, são três os atributos indispensáveis da empresa moderna: a melhoria da produção física, o aumento da produtividade através de avanços tecnológicos e, ainda mais importante, o compromisso, através da produção, de melhorar a qualidade de vida das populações. Olhar a empresa sem esse tríplice compromisso é voltar a conceitos antigos, que nada têm a ver com a nova realidade.

São esses os pressupostos que me levam a redefinir as políticas setoriais a cargo do MIC, reajustando sua organização, repensando as atribuições e a própria capacidade operacional de suas entidades. Se pudesse reproduzir imagem conhecida, diria que é esse o fio da racionalidade de que conduz a mim e a minha equipe no labirinto das atribuições do Ministério.

Tenho buscado e conseguido razoável coerência na condução dos negócios da Pasta. Nesse sentido, quero acentuar ter sido o MIC o Ministério cujas despesas menos cresceram, em termos percentuais, comparando-se o mesmo período de 1984 com o de 1985. Mas nesta nova fase, o que é seguramente destacável é a franca e aberta colaboração entre o MIC e a iniciativa privada, restabelecendo a credibilidade e a confiança no Governo e fortalecendo sua competência para levantar novas questões, encaminhar soluções e criar atmosfera de mútuo respeito.

Cito, como exemplos dessa nova conduta, o encontro com todos os industriais da siderurgia em Ipatinga, Minas Gerais, os contatos que venho mantendo com todos os empresários de produção e comercialização nas áreas do café, da borracha, do açúcar e do álcool, bem como as discussões sobre política industrial que iniciei na Escola Superior de Guerra e na Escola de Guerra Naval e que continuei com as forças mais expressivas da iniciativa privada e do setor público do Norte do País, em Manaus, e do Sul do País, em Porto Alegre.

Esse procedimento está perfeitamente alinhado com o pensamento do Presidente José Sarney, que assim tem-se manifestado:

"A iniciativa privada é a grande alavanca da riqueza na vida democrática. Sem liberdade econômica não há liberdade política. Onde a liberdade econômica entra em colapso, os direitos individuais acabam e a própria liberdade, no seu todo, morre."

Srs. Senadores:

É meu propósito, desde que assumi o Ministério da Indústria e do Comércio, devolver àquela Casa sua intransferível responsabilidade pela gestão dos assuntos da indústria e do comércio dentro do Governo federal.

Para tanto, comecei pela mobilização do MIC no papel que lhe cabe de coordenar a elaboração de uma política industrial, que se faz necessária dentro dos rumos da Nova República. Essa política está sendo elaborada junto com a iniciativa privada e os demais setores governamentais, dentro de um amplo debate com a sociedade brasileira.

Como fruto desse trabalho comum, teremos, antes do fim deste ano, a definição de uma nova política de governo, que servirá de balizamento para todas as ações públicas no setor industrial, reclamadas pela iniciativa privada para uma verdadeira retomada do crescimento.

Como passo inicial desse trabalho solidário, o MIC já redigiu uma proposta da política industrial da Nova República, a qual define, em linhas gerais, os objetivos, as diretrizes, as prioridades e as orientações de instrumentação para a nova fase de desenvolvimento industrial do País. Essa proposta integrará o PND da Nova República e está servindo de base para uma discussão aberta e sem preconceitos, destinada a acolher com maior precisão os legítimos interesses da sociedade brasileira, além de proceder aos detalhamentos setoriais e regionais.

Quero deixar muito claro que a realização dos seminários inverte o sinal do autoritarismo e da tecnocracia. Com efeito, ao ouvir empresários das diversas regiões do País, levantando problemas e aferindo potencialidades, o que deseja o MIC é construir a política industrial fora dos gabinetes, levando a discussão ao nível da opinião pública. Por outras palavras: ao invés de fazer por fazer, o que me parece importante é fazer com um novo sentido.

Antes de passar a uma breve exposição dos principais traços da mencionada proposta de política industrial, permito-me fazer, com a devida ênfase, as seguintes reflexões:

— A retomada do crescimento industrial depende de medidas de caráter geral a cargo de outros Ministérios, com os quais estamos colaborando e em cujo êxito depositamos justificada confiança. Entre essas medidas, destacam-se, por sua importância, as que conduzem à redução das taxas de juros, ao controle da inflação e a elevação dos salários reais. Particularmente, repito, as medidas de combate à inflação são aquelas as que mais temos que nos empenhar.

— Ainda que, no passado, políticas industriais tenham produzido resultados, e isso é inegável, a característica dominante foi quantitativa, e foi acompanhada por distorções na distribuição de rendas e riquezas. Ora, Srs. Senadores, o crescimento pela quantidade atingiu seu limite e, por isso, já não se pode relegar a qualidade dos produtos e a eficiência das empresas a plano secundário. Seria imperdoável, também, adiar a elevação dos salários reais, postergando, mais uma vez, a incorporação de massa ponderável de brasileiros nos benefícios do progresso.

Na certeza de receber de V. Ex<sup>as</sup> novos subsídios, que serão da maior valia para o nosso trabalho passo, em seguida, a um breve relato da política proposta pelo MIC.

O Brasil já possui um empresariado nacional dotado de capacidade financeira, tecnológica e gerencial suficiente para liderar a nova etapa do desenvolvimento. Temos, igualmente, um vasto contingente de trabalhadores com capacidade comprovada e capaz de rápido aprendizado.

Essas competências evidenciaram-se pela sua participação na construção do atual parque industrial brasileiro, na sua habilidade para competir no mercado internacional e ajustar-se à recessão e à crise energética.

Chama a atenção, ainda, a penetração desse empresariado e sua crescente participação nos setores tecnologicamente mais avançados, como a petroquímica e a produção de bens de capital, deixando anteverso perspectivas muito favoráveis à consolidação de um moderno capitalismo industrial.

A liderança da iniciativa privada nacional, proposta na conformação de um novo padrão industrial, é não sómente viável, mas torna-se imprescindível. Sem um empresariado nacional técnico e economicamente forte nos setores mais importantes da indústria, nenhum País consegue manejá-los seus problemas internos, nem romper suas vulnerabilidades externas com soberania, sobretudo tendo em vista a crescente solidariedade de problemas e relações econômicas existentes entre as nações.

Propõe o MIC que seja redefinido o papel das empresas estatais, tendo em vista a autonomia exacerbada que lhe foi outorgada no passado, seu campo de ação deve ser restrinido àquelas atividades não atraentes à iniciativa privada, que tenham caráter monopolístico e sejam produtoras de insumos básicos, cujo abastecimento e preços constituam questão de segurança, ou revistam de caráter estratégico para o próprio funcionamento da economia.

Devam, como todos os demais instrumentos de estado, ser submetidas ao controle da sociedade. O Grau de autonomia que lhes foi conferido no regime passado permitiu uma proliferação de atividades produtivas estatais, que poderiam e deveriam estar a cargo da iniciativa privada, em proveito do orçamento público e sem nenhum prejuízo para o País.

A Proposta do MIC não ignora as empresas multinacionais. A presença delas em setores dinâmicos da economia nacional é uma demonstração da importância de nosso mercado e de nossos recursos naturais e humanos. É perfeitamente factível e relevante contar com a colaboração dessas empresas para a expansão das exportações e para a incorporação de tecnologia de que não disponham as empresas nacionais e que estejam dentro dos nossos interesses.

É importante assinalar que a fase da "substituição de importações", em que o objetivo era a instalação da indústria no Brasil, está superada. A partir de agora, a prioridade é elevar a produtividade e tornar cada vez mais competitivos os nossos produtos industriais.

O novo padrão de industrialização terá, a busca permanente da eficiência através da incorporação de tecnologia. Esse aspecto da estratégia proposta reveste-se da maior importância, entre outras coisas, porque visa ao aumento da produtividade, que possibilitará o aumento dos salários reais com uma política salarial adequada.

A descentralização regional da capacidade será elemento essencial na conformação do novo modelo industrial. Essa descentralização significará que as atividades industriais do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e do Sul deverão aumentar o grau de integração, entre si, e com as demais atividades regionais. Almeja-se, desse modo, que haja uma compatibilização entre as estratégias regionais e nacional de industrialização.

Finalmente, cabe destacar que, na proposta do MIC, as pequenas empresas deverão ocupar espaços que lhes são próprios, contribuindo para o aumento de eficiência e produtividade da economia e para a expansão da base empresarial e do emprego no País, sobretudo nas regiões carentes e de fronteira econômica. Para isso, o Governo deverá permitir-lhes as facilidades de acesso às políticas de fomento e propiciar apoio creditício e tecnológico de acordo com as suas características.

Encartam-se, ademais, entre essas metas prioritárias no desenho de uma política industrial que leva a economia brasileira a um novo patamar: o aproveitamento da capacidade ociosa do nosso parque industrial; a modernização tecnológica do processo produtivo do parque industrial brasileiro, notadamente onde o País conta tradi-

cionalmente com vantagens comparativas; a busca de competência tecnológica e industrial em setores decisivos para o futuro do progresso industrial brasileiro, como a informática, a biotecnologia e a química fina.

Srs. Senadores, como percebem V. Ex<sup>as</sup>, é grande o desafio que se coloca na industrialização proposta pela Nova República. Trata-se, verdadeiramente, de uma mudança de qualidade, sem a qual o Brasil não dará o salto necessário para resolver seus problemas sociais econômicos internos e armar-se de competência para vencer suas vulnerabilidades externas.

Para vencer esse desafio é que se impõe um reordenamento dos órgãos públicos que atuam na política industrial em suas diferentes fases: formulação, execução, controle e avaliação.

Esse reordenamento se impõe para uma ação competente e coordenada do governo, evitando superposições e conflitos na atuação dos diferentes órgãos.

Nesse sentido é que o governo da Nova República, através da restauração das atribuições do Ministério da Indústria e do Comércio, pretende fortalecer o papel do conselho de desenvolvimento industrial, como órgão coordenador da política industrial.

Para isso, o CDI deverá ser reestruturado.

Além da ativação do Conselho Interministerial, com a incorporação das lideranças empresariais, deverão ser criadas Câmaras Setoriais com finalidade consultiva e propulsiva, contando com representantes da iniciativa privada e dos Estados da Federação.

A Secretaria Executiva do CDI também será reestruturada, contando com subsecretarias classificadas por instrumentos de política industrial (tecnologia, comércio exterior, investimentos governamentais etc.), além do aperfeiçoamento das coordenadorias setoriais.

Esse modelo de organização se inspira na exigência de dar nova qualidade às instituições que atuam, a um tempo, na formulação e na execução ou acompanhamento da nova política industrial. Estou certo de que, se não se criar uma estrutura com esse grau de compatibilidade, a mera formulação não passará de boas intenções, sem nenhuma praticidade. Nesse sentido, é também importante registrar, respeitando a competência e a vocação de órgãos da administração, que uma política industrial ao nível do Governo implica alinhamento e coordenação de agências tais como BNDES, CACEX, CPA, SUDENE, SUDAM, SUFRAMA, SUDHEVEA, SIDERBRÁS, INPI, INMETRO e STI.

Basta que os Senhores ouçam a nomeação de tais órgãos para imaginá-los, na sua localização, no seu confronto, na sua dispersão e dificuldade de se realizar uma política, uma nova política industrial, sem uma coordenação precisa desses órgãos.

Trata-se, portanto, da necessidade de estabelecer formas de coesão não apenas capazes de dar uma visão de conjunto, mas, sobretudo, de desencadear ações efetivamente conjugadas, assim no mercado interno como no mercado externo, no nosso setor de exportação.

Esse, Srs. Senadores, são os pressupostos democráticos para a formulação das estratégias de uma política industrial brasileira que o MIC propõe e se submete a debatê-las. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUÉ SE REFERE O SR. ROBERTO GUSMÃO EM SEU DEPOIMENTO:

##### SIDERBRÁS

###### 1 — A composição do sistema SIDERBRÁS

O sistema SIDERBRÁS se compõe de nove empresas siderúrgicas subsidiárias, uma empresa de engenharia — COBRAPI — e uma empresa associada — Siderúrgica Mendes Júnior.

As nove empresas subsidiárias se dividem em dois grupos:

1º) Grupo das grandes usinas integradas com modernos altos-fornos a coque, cuja tecnologia é baseada na economia de escala, única possível para a fabricação de produtos planos em laminadores semi-contínuos, cuja voracidade exige a produção de três a quatro milhões de toneladas por ano. Esse grupo de grandes usinas consiste de cinco empresas: USIMINAS, COSIPA, CSN, CST, e AÇOMINAS.

2º) Grupo de pequenas usinas, semi-integradas ou com redução direta do minério, dedicadas à produção de

barras, vergalhões, pequenos perfis ou aços especiais. Este grupo compreende quatro empresas: Companhia Ferro e Aço de Vitória-COFAVI, Usina Siderúrgica da Bahia — USIBA, Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes e Aços Finos Piratini.

As grandes usinas do primeiro grupo exigem um investimento da ordem de 1.500 dólares por tonelada de produção anual, enquanto nas pequenas usinas o investimento é da ordem de 300 dólares por tonelada de produção anual.

Considerando-se que os preços dos produtos, em ambos os casos, variam normalmente de 250 a 500 dólares por tonelada, compreende-se a grande dificuldade de investir nas grandes usinas, que exigem investimentos enormes e lento retorno, sobretudo tendo em conta a rápida evolução tecnológica.

Por isso, as cinco empresas do primeiro grupo foram constituídas com base na iniciativa governamental, algumas, como a USIMINAS e CST, com participação minoritária de capital estrangeiro.

As quatro empresas do segundo grupo, em princípio deveriam ser empresas privadas, porém caíram sob domínio governamental, seja por acidentes financeiros (Mogi das Cruzes e COFAVI), seja por serem empreendimentos de tecnologia pioneira (USIBA e PIRATINI), utilizando a redução direta do minério.

#### 2 — Indução do Sistema ao Endividamento, principalmente Externo

Em 30-6-85, o passivo total do sistema se compunha de 85.6 trilhões de cruzeiros, representando exigíveis de curto e longo prazo, e um patrimônio líquido de 18.3 trilhões, ou seja, 82% de endividamento e 18% de capital e reservas de reavaliação.

Descontando as reservas de reavaliação, artifício contábil, a proporção era de 91% de dívidas para apenas 9% de recursos de capital, proporção absolutamente inviável para qualquer empreendimento em qualquer país.

O endividamento de 85.6 trilhões de cruzeiros do compõe de 72.2 trilhões de empréstimos e financiamentos, (US\$ 12 bilhões) e de 13.4 trilhões de débitos a empreiteiros, fornecedores e outros. O total de 72.2 trilhões de empréstimos e financiamentos se compõe de 25% para entidades federais, como BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outros bancos federais, e 19% a bancos privados e estaduais, no exterior, o endividamento era de 57%, totalizando 41.4 trilhões de cruzeiros ou 6.9 bilhões de dólares, vencíveis, nos próximos quinze anos.

Por outro lado, a política de preços adotada desde 1978 demonstra que o reajuste médio anual de preços era inferior à inflação, criando elevadas perdas de receita avaliadas em cerca de 3.5 bilhões de dólares, após 1979 e até 1984.

Esta política de preços, aliada à utilização maciça de recursos de teceiros, seja para investimentos, seja para cobertura de déficits operacionais devidos principalmente aos baixos preços, foi responsável pela situação descrita acima.

#### 3 — O que se pretende fazer

O Objetivo da SIDERBRAS é:

- Obter o equilíbrio financeiro;
- Alcançar a auto-sustentação do sistema.

O equilíbrio financeiro será obtido:

- Pela definição de uma política de preços justos, que se baseia nos aumentos reais de custos e num retorno adequado dos investimentos;

- Pela reestruturação das dívidas externa e interna do sistema, de modo a adequar o perfil da dívida à capacidade de geração de recursos.

A auto-sustentação será alcançada:

- Pela maximização da geração interna de recursos;
- Seja pelo trabalho e plena capacidade, utilizando nossa competitividade no mercado externo;

— Seja pela melhoria da eficiência produtiva e gerencial, utilizando ao máximo a capacidade instalada;

— Seja por uma política de investimentos que vise concluir o mais rapidamente possível os projetos em andamento e selecionar métodos e processos de atualização da tecnologia, com rápido retorno.

O saneamento administrativo-financeiro de todo o sistema SIDERBRAS visa adequá-lo a permitir participação de capital privado ou mesmo desestatização nos casos onde isso for considerado de interesse.

A iniciativa de um programa completo para cada uma das empresas do Grupo SIDERBRAS já está em franca elaboração com total integração com a SEST e Ministério da Fazenda.

#### DADOS OPERACIONAIS — SIDERBRAS

1. empregos Diretos 77.654 Pessoas  
Indiretos 400.000 Pessoas

2. Produção  
1984 — 11,4 milhões de toneladas de aço bruto  
1985 — 13,7 milhões de toneladas de aço bruto (estimativa)

Crescimento 85/84 — 20%  
Recordes obtidos em julho de 1985  
CSN — 334.000 toneladas  
CST — 289.00 toneladas

#### 3. EXPORTAÇÕES

1984 — 3,6 milhões de toneladas  
— US\$ 810 milhões  
1985 — janeiro a junho  
— 1,7 milhões de toneladas  
US\$ 368 milhões

#### Distribuição das Exportações

Ásia	56.9%
EUA	23.7%
CEE	9.1%
Outros	10.3%

#### SISTEMA SIDERBRAS

30/JUNHO/85

#### CR\$ MILHÕES

EMPRESAS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A)	ENDIVIDAMENTO (B)	RELAÇÃO A/B	RESULTADO LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
HOLDING SIDERBRAS	8.065.246	18.495.768	30/70	(786.453)	
<b>1º GRUPO</b>					
C.S.N.	6.135.864	13.403.975	31/69	(903.522)	
COFAVI	5.579.517	11.831.802	32/68	(203.644)	
USIMINAS	2.352.987	6.699.687	26/74	1.803	
C.S.T.	3.816.867	13.691.002	22/78	(361.301)	
AÇOMINAS	4.510.416	19.711.395	19/81		
<b>2º GRUPO</b>					
COFAVI	297.551	245.407	55/45	(7.722)	
COSIM	34.498	90.745	28/72	(2.579)	
PIRATINI	(251.923)	887.140	(40)/140	(126.270)	
USIBA	(36.264)	534.076	(7)/107	(67.444)	
CONSOLIDADO	8.065.246	85.590.997	9/91	(2.457.132)	

Obs.: Dados expurgados da reavaliação espontânea.

#### AUDITORIAS

As carências administrativas do serviço público federal têm sido amplamente difundidas e questionadas por todos aqueles grupos da sociedade que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos por problemas inerentes à sua

atuação econômica, social e política, em áreas tuteladas pelo poder de interferência do Estado.

Normalmente, tais denúncias tendem a se avolumar em épocas de crise, quando a capacidade de realização econômica de lucros encontra-se limitada na maioria dos setores.

Imbuído desta sensibilidade de empresário, tantas vezes fustigado e até prejudicado, pelas diversas ingerências legais e econômicas resultantes do papel desempenhado pelo Estado, tive como preocupação básica e inicial, ao assumir o Ministério da Indústria e do Comércio, a necessidade de promover a realização de ampla au-

ditoria administrativa, contábil e institucional de alguns dos principais órgãos e entidades sob a responsabilidade da minha administração.

Essas auditorias, realizadas por profissionais externos a esse mundo, permitem uma maior transparência dos atos e da ação da administração pública, prática tão comum em outros países, além de ser regra corriqueira é uma exigência legal no nosso País para as companhias abertas e instituições financeiras.

As auditorias têm sido, na história moderna, um instrumento necessário após momentos de crise de credibilidade na gestão. A sua manutenção e permanência darão ao sistema a segurança e a credibilidade que o público necessita e quer.

Foi assim no início da década de trinta nos Estados Unidos, após o crack da bolsa, com a criação da Securities Exchange Commission, o mesmo se repetindo no Brasil no início da década de setenta, logo após a grande crise das bolsas de valores, com a determinação, pelo Banco Central do Brasil, de auditoria permanente nas empresas com ações negociadas em bolsa.

Portanto, a minha decisão se caracteriza mais como um diagnóstico de situação para quem busca bem administrar o Patrimônio Público, do que tentativa de rebuscar os erros e omissões do passado com o intuito de estimular a adoção de medidas revanchistas.

Dentro desse espírito, durante aproximadamente três meses, procedeu-se a intensa auditoria externa no Instituto Brasileiro do Café-IBC, Instituto do Açúcar e do Álcool-IAA e na Empresa Brasileira de Turismo-EMBRATUR.

De modo geral, constatou-se:

a) Inexistência de objetos bem definidos e atualizados para o desenvolvimento das ações desses órgãos nos respectivos setores;

b) Excesso de atribuições legais, muitas das vezes inibidoras das iniciativas particulares dos agentes setoriais privados;

c) Inadequação estrutural e administrativa das instituições para o exercício das suas competências;

d) Inadequação qualitativa e quantitativa das respectivas estruturas de pessoal, caracterizadas e determinadas por um exagerado espírito empreguista e paternalista de se governar o bem público;

e) Incapacidade de tais organismos avaliarem os resultados dos seus desempenhos setoriais, de forma a se adequar às realidades existentes e propiciar a antecipação de medidas que visem solucionar problemas emergentes;

f) Existência de conflitos e sobreposições de atividades que normalmente são desenvolvidas por outros órgãos públicos e que, após procedida a racionalização, possibilitariam melhor gestão e redução de custos;

g) Descumprimento das regras formais impostas pela política de governo, com a persistência de meios administrativos contrários aos pretendidos por essa política;

h) Existência de diversas irregularidades administrativas, cujo teor já foi amplamente divulgado pela Imprensa, dos quais destacamos:

#### Instituto Brasileiro do Café — IBC

— Ficou comprovado através de testes efetuados pelos auditores que a União compra café de tipo inferior e paga como sendo de qualidade superior. No caso, a diferença de 12% foi verificada na agência regional de Londrina. Da mesma forma, determinados torrefadores recebem favorecimento na distribuição de quotas de café a preços subsidiados.

— Também foi constatado que parte dos servidores não comparece ao seu local de trabalho, procedendo apenas a assinatura mensal na folha de ponto, enquanto que outros — os que trabalham — recebem remuneração muito abaixo do que o mercado paga.

#### Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA

— Além de terem sido constatadas diferenças entre os vários registros do IAA, os avisos honrados, no valor de Cr\$ 614 bilhões, não estão sendo cobrados pelo IAA e nenhuma ação foi tomada para resarcimento e obtenção de garantias dos devedores, sendo que em outros

casos o IAA concedeu empréstimos para entidades que não possuem condições financeiras para pagá-los a médio prazo e nem bens que possam ser dados em garantia.

— Manutenção de escritório em Londres, com oito pessoas lotadas nele, a um custo mensal de 22.000 dólares.

#### Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR

— Participação acionária como contrapartida de investimentos em empreendimentos de lucratividade não definida e não avaliada.

— Existência de 550 funcionários e a prática de contratação de mão-de-obra de autônomos a despeito da existência de proibição formal baixada pelo MIC em 1983.

— Manutenção de escritórios de apoio, no exterior, através de contratos de intermediação causando custos excessivos. Em 1984, gastaram-se 2 bilhões e 900 milhões de cruzeiros.

A evidência desses pontos, e de outros de igual significado, requer dentro do espírito de revitalização e moralização da administração federal imposta por esse Governo da Nova República, sejam aprofundados, no âmbito do Ministério da Indústria e do Comércio, estudos visando compatibilizar-se institucional e administrativamente a estrutura desses órgãos com as necessidades econômico-ambientais dos setores em que atuam.

Tais procedimentos, para serem realmente consequentes, devem tomar, ainda, algum tempo de dedicação exclusiva de trabalho do MIC. Neste interím, prevê-se também a abertura da discussão dos principais problemas levantados com os segmentos da sociedade de interessados.

Afora essas questões da reestruturação institucional, que devem caminhar juntas com o detalhamento, explitação e discussão dos objetivos setoriais a serem perseguidos pelo Ministério da Indústria e do Comércio no atual Governo, gostaria de salientar:

#### Instituto Brasileiro do Café — IBC

As diretrizes que devem nortear a política brasileira do café podem ser aqui resumidas em alguns pontos fundamentais:

a) medidas de proteção ao produtor, tendo em vista a preservação da lavoura cafeeira e o aumento de sua produtividade;

b) estímulos ao produtor e cooperativas de café, com a garantia de preços mínimos adequados;

c) defesa, no mercado internacional, da receita de exportação e consequentemente dos preços e quota na OIC do café brasileiro.

Estes são os objetivos a serem atingidos pelo IBC, autarquia responsável pela condução da Política Cafeeira do País. O IBC deverá, necessariamente, passar por uma reformulação dos processos e métodos administrativos, retomando sua posição tradicional de organismo coordenador e fiscalizador da política do setor. Deve contar, daqui por diante, com uma maior participação de produtores, exportadores, cooperativas e torrefadores, partes estas integrantes do conjunto de interesses de nosso produto básico na pauta de exportação.

No mercado externo, o principal fator de indução da política de exportação de café é o acordo internacional patrocinado pela Organização Internacional do Café — OIC.

Nossa posição histórica tem sido a de defesa da organização, o que tem assegurado ao Brasil, como maior produtor mundial, uma posição de destaque e em consolidação e respeito a nossos legítimos interesses.

O Brasil deve traçar uma política pragmática de permanência no mercado, com horizontes de médio e longo prazos, de modo a infundir confiança entre os compradores e permanente competitividade com o produto de outras origens. Um dos instrumentos dessa permanência é dado pelos contratos de suprimento com os compradores, em vigor, e que devem ser mantidos sempre que houver a certeza de super oferta de café no mercado mundial. Considerando que as variáveis do universo cafeeiro se alteram de ano para ano; variáveis estas que, em mui-

tos casos, fogem a nossa capacidade gerencial de curto e médio prazo (exemplos seriam o consumo e a produção em outros países), a política cafeeira é, forçosamente, uma política administrativa, com seus preços e volumes administrados. Esta administração é ainda mais evidente quando se sabe que deve ela ajustar-se aos objetivos gerais e maiores da política econômico-financeira. O plano estabelecido para a atual safra cafeeira se afigurou como o mais adequado esquema diante da atual conjuntura econômico-financeira com que se defrontou o Governo. Estamos administrando as dificuldades correntes. Na busca da melhor combinação de condições para a comercialização do nosso café, iremos à reunião do Conselho da Organização Internacional do Café onde, em harmonia com os demais produtores e com os consumidores, negociaremos uma quota global a níveis de preços para o próximo ano cafeeiro que refletam os legítimos interesses brasileiros.

A política cafeeira do Brasil terá que passar na Nova República por um amplo debate com todos os segmentos interessados que, com o Governo, indicarão os caminhos a serem seguidos pelo novo IBC.

Por outro lado, pretendemos transformar a Fundação Museu do Café num instituto de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologias a serem aplicadas no setor.

Não caberia aqui oferecer estudos mais profundos e detalhados sobre a nova política antes de ouvir as pessoas de maior tradição e representatividade junto ao mais importante produto agrícola nacional.

1. Produção brasileira, em sacas, nas últimas três safras e a previsão para 85/86.

#### Produção de Café Beneficiado em Milhões de Sacas

82/83	16,2
83/84	30,4
84/85	22,3
85/86	29,5

2. Consumo interno de café, em sacas, nos últimos três anos e a última parcial de 1985.

#### Volume Equivalente em Café Verde (em 1.000 Sacas)

1982	7.558
1983	7.434
1984	6.796
(*)1984	3.378
(*)1985	3.126

(\*) Consumo até junho.

3. Exportação de café, em sacas e em dólares, nos últimos três anos e a última parcial de 1985.

#### VOLUME (Sacas)

Ano	Verde	Solúvel	Total
1982	14.826.476	2.236.619	17.063.095
1983	15.698.219	2.122.115	17.820.334
1984	17.393.917	2.203.504	19.597.421
(*)1984	11.784.888	1.320.771	13.105.659
(*)1985	11.114.408	1.235.698	12.350.099

#### VALOR (Em Dólares)

Ano	Verde	Solúvel	Total
1982	1.858.500.562	250.413.852	2.108.914.414
1983	2.096.697.974	243.636.863	2.340.334.837
1984	2.562.926.463	286.698.697	2.849.625.160
(*)1984	1.785.370.174	169.290.986	1.954.661.160
(*)1985	1.574.818.811	167.181.717	1.742.000.528

(\*) Janeiro/Agosto.

4. Estoque Oficial e Brasileiro, em sacas, ao final dos três últimos anos-safra.

ANO SAFRA	ESTOQUE GLOBAL EM 1.000 SACAS		
	IBC	Particular	Total
81/82	8.232	8.074	16.306
82/83	5.095	4.360	9.455
83/84	7.478	6.550	14.028
84/85	2.707	9.548	12.155

5. Quota de Contribuição — Imposto de Exportação, em dólares, bruto e líquido, nos últimos três anos e a última parcial de 1985.

Ano	Valor Bruto em US\$ 1.000	Valor Líquido em US\$ 1.000
1982	817.500	106.613
1983	1.433.449	842.031
1984	1.635.739	1.029.031
1985	652.018	246.790
(*)		

(\*) 1985 — Dados relativos a janeiro/agosto

— Valor de agosto estimado em US\$ 67.000.000. (Bruto) e US\$ 12.000.000 (Líquido)

6. Custo Total do IBC (orçamento final), em dólares, nos últimos três anos.

Ano	Valor Cr\$ 1.000	Valor US\$ 1.000
1982	12.876.637	72.126
1983	22.869.315	39.756
1984	59.778.282	32.587
1985	66.983.585	14.196
(*)		

Nota: (\*) 1985 — Valor referente despesas executadas no período janeiro/julho

Orçamento Global aprovado para 1985

Orçamento inicial — Cr\$ 2 b109.347.940.000

Menos Contenção 25% — Cr\$ 15.144.360.000

Total — Cr\$ 94.203.580.000

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

A situação atual da produção e consumo de açúcar e álcool

O comportamento do setor sucro-alcooleiro na última década vem se caracterizando por acentuado aumento de produção, decorrência dos vultosos investimentos aplicados no reaparelhamento do parque açucareiro, no período 1971/75, e do Proálcool, a partir de 1975.

A área cultivada em cana elevou-se de cerca de 1,5 para 4,0 milhões de hectares em 1985. O volume de canas esmagadas, para açúcar e álcool, no período, elevou-se de 60,5 para 241 milhões de toneladas, com uma média de 10,0% ao ano, registrando-se sensíveis ganhos de produtividade. Nessas 15 safras, a produção de açúcar cresceu à média de 3,0% ao ano e a de álcool a 24,9% ao ano. Ressalte-se, ainda, que, após o advento do Proálcool, a produção de álcool passou a crescer na média de 34,2% a.a.a (ver tabela anexa).

Porém, desde a safra de 1982/83, quando se verificou o maior crescimento absoluto da oferta de canas, o setor vem enfrentando dificuldades, com potencial de produção de açúcar e álcool superiores às necessidades, o que vem resultando na manutenção de elevados estoques dos dois produtos, cujos mercados de exportação estão sendo alvo de minuciosa análise, em face das baixas cotas vigentes.

Na política de equalização de preços do açúcar e álcool, após criteriosa análise das estruturas de custos de produção, o diferencial da região Norte/Nordeste foi reduzido em 35%, e eliminados os valores pagos a este título aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A preocupação do Governo é de investimento em tecnologia, para melhoria crescente das produtividades agrícola e industrial e gradual redução dos diferenciais, de acordo com a realidade das condições de produção de cada Estado (solo, clima, topografia, recursos humanos, etc).

Álcool

No período de 1976 a 1985, a produção de álcool elevou-se de 556 milhões para 11 bilhões de litros. Essa expansão da produção sem o planejamento adequado gerou, ao final da presente safra, um excedente da ordem de 2 bilhões de litros.

As seguintes medidas foram adotadas para corrigir esta situação:

a) não aprovação de nenhum novo projeto de álcool, enquanto não definido o crescimento da demanda;

b) esforço do Governo junto à iniciativa privada voltado à abertura do mercado norteamericano ao álcool brasileiro;

c) expansão da produção via ganhos de produtividade, nos segmentos agrícola e industrial. Tal ação, em face de planejamento com a iniciativa privada, deverá resultar em mecanismos claros de incentivo à produtividade.

É intenção do Governo projetar demanda para os diversos tipos de álcool como resultado de uma política energética nacional, e não de eventual disponibilidade ou escassez do produto. Definidos os parâmetros para as próximas safras, o Governo e classes produtoras poderão, com maior propriedade, assegurar a futura existência de matéria-prima, com especial ênfase ao aumento da produtividade agroindustrial. Paralelamente, em razão do mercado externo que se abre para o álcool, fruto da proibição de adição do chumbo tetraetila à gasolina, torna-se oportuno formular uma política de exportação para o produto, inclusive atuando para extinguir as barreiras alfandegárias hoje impostas por alguns países ao álcool brasileiro.

Outro aspecto fundamental é a descentralização da produção de álcool, otimizando os custos de transferência.

Na política de equalização de preços do açúcar e álcool, após criteriosa análise das estruturas de custos de produção, o diferencial da região Norte/Nordeste foi reduzido em 35%, e eliminados os valores pagos a este título aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A preocupação do Governo é de investimento em tecnologia, para melhoria crescente das produtividades agrícola e industrial e gradual redução dos diferenciais, de acordo com a realidade das condições de produção de cada Estado (solo, clima, topografia, recursos humanos, etc).

Álcool

No período de 1976 a 1985, a produção de álcool elevou-se de 556 milhões para 11 bilhões de litros. Essa expansão da produção sem o planejamento adequado gerou, ao final da presente safra, um excedente da ordem de 2 bilhões de litros.

As seguintes medidas foram adotadas para corrigir esta situação:

a) não aprovação de nenhum novo projeto de álcool, enquanto não definido o crescimento da demanda;

b) postergação de embarques para 1986, para redução da oferta global, contribuindo para a recuperação das cotações e criando perspectivas para a retomada de discussão de novo acordo internacional em bases econômicas;

c) planejamento a médio prazo (3 anos) da demanda interna e externa de todos os produtos derivados de cana, buscando adequar a disponibilidade de matéria-prima às reais necessidades, principalmente quanto ao álcool combustível.

A desconcentração da renda ou melhoria das condições sociais para a força de trabalho são outros dois pontos em que a participação do Governo, Federal e Estadual, poderá ser efetiva, principalmente através da revisão da legislação que rege o setor sucro-alcooleiro, buscando um melhor equilíbrio da equidade econômica.

Merce destaque o fato de que o setor é responsável, na atual safra, pela geração de 4,7 bilhões de dólares, possibilitando uma economia de US\$ 1,5 bilhão anual na importação de petróleo, com a manutenção de mais de 1 milhão de pessoas empregadas diretamente na atividade.

Finalmente, as exportações de açúcar e álcool em condições de normalidade de mercado e de acordo com as metas ora traçadas pelo Governo, poderão gerar receitas cambiais da ordem de US\$ 1,4 bilhão por ano, em curto prazo.

PRODUÇÃO DE CANAS, DE AÇÚCAR E DE ÁLCOOL

SAFRAS 1971/72 A 1985/86

SAFRAS	CANA MOÍDA (10 <sup>6</sup> T)	AÇÚCAR (10 <sup>6</sup> T)	ÁLCOOL (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> )
1971/72	60,5	5,4	613
1972/73	67,9	5,9	681
1973/74	75,8	6,7	666
1974/75	74,4	6,7	625
1975/76	68,3	5,9	556
1976/77	87,8	7,2	664
1977/78	104,6	8,3	1 470
1978/79	109,7	7,3	2 491
1979/80	117,3	6,6	3 396
1980/81	132,1	8,1	3 706
1981/82	133,3	7,9	4 240
1982/83	166,7	8,6	5 623
1983/84	198,0	9,1	7 867
1984/85	202,0	8,8	9 390
1985/86 (*)	241,6	7,7	11 111

FONTE: IAA.

(\*) ESTIMATIVA.

TAXAS GEOMÉTRICAS DE CRESCEMTO:

PERÍODO 1971/86: cana - 10,0%  
açúcar - 3,0%

álcool - 24,9%

APÓS IMPLANTAÇÃO DO PROÁLCOOL:

PERÍODO: 1975/86: cana - 11,9%

açúcar - 2,3%

álcool - 34,2%

**Açúcar**

A produção de açúcar tem apresentado um incremento praticamente estabilizado em cerca de 3%, esperando-se para os próximos anos uma redução neste ritmo de crescimento.

O consumo interno vem acompanhando o crescimento vegetativo da população, devendo situar-se na faixa de 6 milhões de toneladas anuais.

Os volumes de exportação dependerão de avaliação política do Governo, tendo em vista a conjuntura do mercado internacional.

De uma produção de 9,1 milhões de toneladas em 1983/84, passou-se para 8,8 milhões de toneladas em 1984/85, tendo sido autorizada para a corrente safra de 1985/86 apenas 7,7 milhões de toneladas, das quais 5,3 milhões para o consumo interno, e 2,4 milhões de toneladas para exportação.

O preço do açúcar que no mês de junho (85) atingiu o valor mais baixo dos últimos 13 anos (US\$ 56,00/ton), teve o Brasil como um dos maiores responsáveis, pela sua dimensão como maior produtor do mundo, e pela exportação desordenada de açúcar nos últimos 12 meses do Governo anterior.

Para um mercado internacional que se imaginava com um estoque excessivo de aproximadamente 40% do consumo mundial, essa política foi desastrosa.

Tomada a decisão de reduzirmos drasticamente a produção de açúcar disponível para o mercado internacional, 600.000 T, evitamos a gravosidade inerente a essa quantidade e passamos a ter uma melhoria significativa de preço no mercado internacional, tendo atingido até agora, setembro, US\$ 124,00/T.

Considerando os valores acima e o custo médio de US\$ 200,00/T, a gravosidade que em julho/85 era de US\$ 144,00/T já passou em setembro/85 para US\$ 76,00/T. Assim, de uma gravosidade total de US\$ 446.000.000,00 já foi conseguida uma diminuição para US\$ 152.000.000.

**ÁREA DE CANA-DE-AÇÚCAR**

	Milhões Ha
Área total do Brasil	; 850,0
Área total agricultável	; 400,0
(Aptidão Boa, Regular e Restrita)	
Área agricultável	; 200,0
(Sem restrições)Área total cultivada	; 50,0
Área cultivada em cana	; 4,0
= Para açúcar	; 1,5
= Para álcool	; 2,5

**Conclusões**

— A área plantada em cana representa 0,1% da área agricultável e 8% da área atualmente cultivada.

— A cana para álcool representa 5% da área plantada.

— Para atingir as metas de produção de açúcar e álcool até 1990 serão necessários mais 1,5 milhão de hectares.

**EMBRATUR**

O turismo, no Brasil, precisa ser entendido e administrado como indústria. Como se faz, de resto; no mundo inteiro. Constitui-se em grande fonte de renda, crescendo mesmo em época de crise. Para se ter uma idéia do potencial dessa indústria, deve-se ressaltar que o turismo mundial, em 1984, proporcionou uma receita de 100 bilhões de dólares, aproximadamente, contribuindo com 5% para o valor total das exportações mundiais.

No Brasil, em termos de geração de divisas, o turismo em 1984, rendeu 1 bilhão e meio de dólares. Comparando com os outros produtores de nossa pauta de exportações, enquadrou-se entre os 4 principais geradores de divisas para o País, atrás apenas do café em grão, do minério de ferro e de produtos siderúrgicos.

Tal marca, quando comparada ao desempenho mundial, é ainda, insatisfatória. Basta dizer que não chegamos a participar, no comércio mundial, de 2% da renda do turismo receptivo. Tudo isto nos leva a concluir pelo amadorismo na gestão dessa indústria, pois já dispomos de razoável infra-estrutura de equipamentos turísticos, como rede hoteleira e sistema de transportes, sem contar com o privilégio de termos dotados de belezas naturais de indiscutíveis valor turístico.

A Nível do MIC já foram detectadas várias falhas na atuação das instituições encarregadas de apoiar o desenvolvimento dessa indústria. O Conselho Nacional de Tu-

rismo deverá ser fortalecido como órgão normativo e formulador de políticas, inclusive pela maior participação daqueles segmentos sociais mais diretamente envolvidos na produção e no consumo do turismo. Auditoria especial, levada a efeito na EMBRATUR concluiu pela necessidade imperiosa de se proceder a profundas modificações, sejam estruturais, sejam operacionais, envolvendo mesmo a mudança de estilo de gestão. Determinou-se que até 21 de outubro sejam-me encaminhadas propostas concretas de reformulação da empresa.

Algumas medidas já foram tomadas, como o fechamento das delegacias de São Paulo, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e Vitória e a extinção dos escritórios de Nova Iorque, Paris, Frankfurt, cujas despesas de manutenção estavam excessivamente oneradas pela desnecessária intermediação de terceiros.

A Dispensa de mais de 100 pessoas decorre dessas e de outras medidas, visando a adequação da impresa à sua finalidade. Finalidade que deve ser atendida com espírito empresarial, buscando ampliar o mercado, sabiamente intensivo em ocupação de mão-de-obra, em todo o País.

Novos rumos estão traçados, para privilegiar, entre outras, as seguintes diretrizes:

— Democratização do acesso ao turismo nacional, possibilitando a incorporação de classes de renda mais baixa;

— Incentivo à interiorização dos fluxos turísticos, pela implantação de equipamentos turísticos adequados às realidades econômicas regionais e municipais;

— Execução, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, de políticas que integrem o desenvolvimento turístico e o desenvolvimento cultural;

— Ampla revisão da política de investimento;

— Ampliação da participação do turismo receptivo brasileiro, de menos de 2% para no mínimo 4%, nas receitas do turismo mundial, neste governo, mediante ações coordenadas e efetivas no mercado internacional;

— Articulação com órgãos e entidades públicas e privadas para o estabelecimento de uma política de tarifas diferenciadas ao longo do ano para permitir o incremento do turismo interno.

**TECNOLOGIA INDUSTRIAL**

O Desenvolvimento econômico de um País exige, hoje, além dos recursos humanos e naturais e do capital, uma autonomia tecnológica. Essa autonomia é alcançada por continuados investimentos públicos e privados em tecnologia e por instrumentos legais adequados que regulam a sua geração, absorção e comercialização.

Com essa orgânica da produção e uso de tecnologia foi estruturado o sistema de tecnologia industrial. Este sistema, subordinado ao MIC, é formado pela Secretaria de Tecnologia Industrial-STI, como órgão coordenador, pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO.

A STI tem desempenhado um duplo papel. Por um lado, atua no sentido de estabelecer a infra-estrutura necessária, os mecanismos regulatórios e o canal de comunicação, na área tecnológica, entre o governo federal e o setor produtivo. Por outro lado, a STI conta com um fundo de fomento para apoiar o desenvolvimento tecnológico e seu uso pelos setores industriais.

A relevância do papel desempenhado pela STI pode ser avaliado nas seguintes ações:

— Substituição de derivados de petróleo. Mais de 2 milhões de veículos a álcool rodando nas ruas, com economia de 2 bilhões de dólares em importações.

— Conservação (economia) de energia. Para cada cruzetra investido nesse programa, economiza-se 7 cruzetras em consumo;

— melhoria da tecnologia de produção de álcool, o que levará à redução do seu custo;

— desenvolvimento da biotecnologia;

— produção de nióbio e de quartzo;

— produção de fármacos por empresas nacionais;

— melhoria na qualidade das máquinas agrícolas.

As atividades da STI agora estão sendo intensificadas no sentido de explorar as oportunidades da tecnologia para atender as diretrizes do Governo José Sarney. O uso adequado dessas oportunidades terá impacto sobre a distribuição de renda, melhor remuneração do trabalho,

redução das disparidades regionais e melhoria na qualidade de vida.

Permitam-se ressaltar, uma vez que a STI dedica-se ao uso da tecnologia pelo setor produtivo, sua ação de fomento, onde desempenha papel relevante a necessidade de ganhos em **qualidade e produtividade**:

A melhoria de qualidade e produtividade: visa a obtenção de produtos de qualidade a menores custos de forma a aumentar a competitividade de nossa indústria, beneficiando o consumo brasileiro; a crescente escassez de recursos para investimentos em capital sugere como opção vital ao crescimento econômico e industrial o aumento de produtividade. Através desta é possível obter-se redução de custos e, consequentemente, maior potencial de lucro que pode ser revestido em novos investimentos, na redução de preços, em maior remuneração da mão-de-obra;

Uso da tecnologia nas áreas de maior significado social: objetiva atender as necessidades básicas da população, particularmente no que se refere à saúde, nutrição, transporte e qualidade de vida;

Melhoria da balança de pagamento: apoio tecnológico visando o aumento da competitividade do produto industrial e a substituição de importações;

Energia: intensificação dos esforços visando maior economia energética e a substituição dos combustíveis importados;

Apoio à empresa nacional: fortalecimento das empresas nacionais, particularmente micro, pequenas e médias, através de serviços de extensão tecnológica, de apoio ao desenvolvimento tecnológico nas empresas, e da formação de recursos humanos.

Na área da propriedade industrial, o INPI é responsável anualmente pelo registro de mais de 40.000 marcas de indústria e de comércio, pelo depósito de mais de 10.000 patentes, pelo controle de mais de 2.500 contratos de importação de tecnologia e pela difusão de milhares de informações tecnológicas contidas em documentos de patentes.

O INPI vem passando por modificações, de maneira a melhor atender o empresariado e o inventor nacional e dar maior transparência ao processo decisório. Algumas dessas modificações merecem destaque nesta oportunidade:

**A descentralização de suas ações.** Determinados serviços começam a ser prestados diretamente por suas delegacias nos Estados. As informações sobre marcas e, em breve, sobre patentes, serão de acesso fácil a qualquer usuário em qualquer Estado. No momento, esse serviço funciona em São Paulo e Rio Grande do Sul.

**A participação cada vez maior da comunidade nas decisões do INPI.** Técnicos de entidades de classe como a ABDIB, a ABIMAQ, a ABEMI, a ABCE, a ABIQUIM, e dos institutos de pesquisas nacionais já participavam desse processo. Mais recentemente passaram a participar técnicos da CNI, da CNC e da ABP. Não pararemos por aí; o INPI estará sempre aberto a uma maior representação externa, como forma de tornar mais transparentes as suas decisões.

**A disseminação, em larga escala, da informação tecnológica.** O INPI conta com um banco de patentes, único da América Latina, que até há pouco, nada contribuiu para o desenvolvimento da empresa nacional; em pouco tempo, atingimos mais de 30 empresas nacionais que dispõem de centros de pesquisas ou de unidades técnicas capacitadas a utilizar as informações existentes. Programa especial está sendo criado para atender as micro, pequenas e médias empresas, levando em conta suas características.

**O controle da remessa de "Royalties" e de outros pagamentos por tecnologia ao estritamente necessário.** Trata-se de impedir a contratação no exterior daquilo que pode ser adquirido ou desenvolvido, em tempo hábil no país; ainda mais procura-se cobrir as remessas indiretas; neste caso as remessas de Royalties pela licença de uso de marcas estrangeiras, em desacordo com as normas fiscais e cambiais, serão melhor fiscalizadas. O INPI, o Banco Central e a Receita Federal estão desenvolvendo ação nesse sentido. Continuaremos a política de não permitir remessas de lucros a título de uso da tecnologia da subsidiária para a sua matriz no exterior.

Nas áreas de metrologia, normalização e qualidade industrial, destacam-se os seguintes trabalhos:

— Manutenção dos padrões nacionais de medida, aos quais todas as medidas industriais e comerciais têm que estar referidas. Estes padrões são transferidos para as indústrias que as utilizam nas atividades de produção;

— Proteção ao consumidor, através de metrologia legal; todos os instrumentos de medida são aferidos através dos Institutos Estaduais de Pesos e Medidas — IEPM, ligados ao INMETRO através de convênios. Estes órgãos realizam também a verificação das Quantidades nas mercadorias acondicionadas, visando assegurar a lisura das transações;

— Atuação nas áreas de qualidade industrial e normalização (em estreita colaboração com a ABNT), áreas essenciais para a proteção do consumidor.

O objetivo maior do INMETRO junto com os organismos do sistema é o de contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade do produto Brasileiro, o que depende de práticas industriais racionais, baseadas na metrologia e na normalização. A melhoria da qualidade promove o aumento da produtividade e a consequente redução dos custos de produção, dando ao produto melhores condições de competitividade a melhoria da qualidade do produto industrial brasileiro é, pois, vital para o nosso desenvolvimento industrial.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E HUMANOS

A realização das tarefas que estou determinando nos órgãos e entidades do sistema tecnológico dependerá do atendimento das necessidades mínimas de recursos financeiros. O INPI e o INMETRO dependem principalmente da arrecadação proveniente dos serviços prestados. A STI tem suas atividades mantidas pelo orçamento da União, saldos dos institutos e convênios nacionais e internacionais.

Essa situação, não obstante a atual crise, precisa ser revista para atender a nova programação mantendo aquelas atividades consideradas essenciais, o orçamento do sistema nos últimos 5 anos vem caindo em valor real, a nível de 50% daquele de 1979.

Além disso a multiplicidade de fontes de recursos pode afetar a liberdade de atendimento total da programação. É preciso que o esforço nacional em tecnologia seja distribuído proporcionalmente entre os agentes do sistema nacional do desenvolvimento científico e tecnológico, respeitando-se as características de cada entidade.

A eficiência no uso dos recursos financeiros para atendimento das prioridades somente será atingida com pessoal qualificado e especializado. A qualidade dos recursos humanos somente será alcançada e mantida pela adoção de uma política salarial adequada e dentro da realidade do mercado. Por esse motivo torna-se necessária uma revisão profunda nos quadros e níveis salariais dos órgãos e entidades ligados à atividade tecnológica.

#### PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS

O desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas constitui, sem dúvida, uma das tarefas a que atribuo a maior relevância.

Do ponto de vista político e institucional, o desenvolvimento desse segmento faz parte do processo de democratização, contribuindo, ao mesmo tempo, para a solução dos problemas de desemprego, de desenvolvimento regional e de atendimento de necessidades sociais que são preocupações fundamentais da Nova República.

O tratamento adotado rejeita paternalismos, dentro do princípio de que o desenvolvimento dessas empresas deve seguir critérios de elevação da produtividade e eficiência, como requisito fundamental para cumprir suas funções econômicas, políticas e sociais.

Dentro desse princípio, busca-se, sobretudo, criar condições de igualdade no acesso ao apoio outorgado pelo governo à iniciativa privada e no conjunto de leis que regem as atividades econômicas, reconhecendo que as condições atuais atendem, quase exclusivamente, às grandes empresas e que as empresas menores apresentam peculiaridades que devem ser levadas em conta.

Para isso tomei providências para a institucionalização do CEBRAE — Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, como principal órgão executivo do Governo Federal nesse campo, e a reformulação do Conselho de Desenvolvimento das Micro, Pequena e

Média Empresas — COMPEME, como órgão coordenador da política desse setor.

— O Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, coordena um sistema de capacitação e extensão empresarial do qual fazem parte os 26 Centros de Apoio Gerencial à Pequena e Média Empresa — CEAGs dos Estados, e administra o fundo SEPLAN-CEBRAE que presta assistência creditícia à microempresa através de uma ampla rede de agências repassadoras (Bancos de Desenvolvimento Estaduais). Mediante articulação do sistema CEBRAE/CEAGs pretende-se solidarizar a assistência técnica e empresarial com o crédito e com o desenvolvimento tecnológico. Com o mesmo objetivo determino um maior entrosamento entre esse sistema coordenado pelo CEBRAE e o Sistema de Tecnologia Industrial, ambos a cargo desse Ministério.

No que concerne às providências ligadas ao desempenho das atividades-fim da EMBRATUR, estão em curso providências como:

— redimensionamento da rede de infra-estrutura turística, em estreita articulação com os municípios;

— desenvolvimento de uma política que vise ao incremento da rede hoteleira para a população de baixa renda, idosos e jovens;

— desenvolvimento de uma estratégia agressiva de "marketing" nos mercados emissores;

— revisão da política de investimentos.

Simultaneamente procede-se à ampla reformulação do plano nacional de turismo, feita em inteira consonância com as autoridades estaduais e com o empresariado, a ser submetido à minha aprovação, provavelmente em novembro.

A importância do turismo é inquestionável no entendimento de especialistas do setor tanto a nível federal quanto estadual. No entanto, o que se constata a nível do MIC é a urgente necessidade de se proceder a reformulações, seja a nível do Conselho Nacional de Turismo, que é o órgão que deve traçar as diretrizes para o setor, seja a nível da Empresa Brasileira de Turismo, o órgão executor.

Verificou-se que é necessário reestruturar aquele Conselho para dar-lhe condições de interpretar os anseios de todos os segmentos envolvidos na atividade, incluindo-se aí a participação mais efetiva do setor privado.

No que respeita à EMBRATUR, a empresa está passando por um processo rigoroso de revisão estrutural e operacional. Assim é que foram fechadas as delegacias de São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Vitória estando em fase final de desativação os escritórios de Nova Iorque, Frankfurt e Paris, cujas despesas de manutenção estavam oneradas pela desnecessária intermediação de terceiros.

Uma nova política de pessoal, já resultou na dispensa de cerca de 100 funcionários e na redução de cargos em comissão.

Uma das providências que estão sendo tomadas nesse campo é a de obtenção de recursos suplementares para o funcionamento do sistema CEBRAE/CEAGs, ainda para 1985, tendo em vista a exiguidade dos recursos atualmente disponíveis. Ao mesmo tempo, para o exercício de 1986 a proposta orçamentária que está sendo encaminhada ao congresso, reflete a prioridade que o Ministério atribui ao apoio às empresas de pequeno porte.

Com este orçamento, o CEBRAE terá condições de fortalecer e ampliar as ações dos CEAGs, que consti-

tuem as unidades básicas de execução do apoio ao segmento, principalmente nos estados menores.

No âmbito do COMPEME, além de reformular este Conselho Interministerial dando-lhe estrutura mais leve, mais flexível, e com maior representatividade empresarial, estou estabelecendo uma programação para orientar todas as ações de todas as entidades governamentais que atuam no setor. Esta programação, elaborada com a participação dessas entidades responsáveis, cobrirá os aspectos legislativos, os de crédito, os de capacitação e extensão gerencial e os de desenvolvimento tecnológico.

Cabe ainda mencionar a ação do Conselho de Desenvolvimento Comercial — CDC, órgão normativo do setor comércio, o qual também está passando por reformulação da mesma natureza que o COMPEME, dando-se entretanto especial atenção à representação empresarial do comércio de grande porte (Supermercados, Atacadistas e Distribuidores, Revendedores, Grande Varejo, etc.).

#### SUDHEVEA

A Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, executa a política econômica desse produto, seguindo normas estabelecidas no Conselho Nacional da Borracha presidido pelo Ministro da Indústria e do Comércio.

São suas atribuições o acompanhamento do Mercado Interno e Externo, a intervenção na garantia de suprimento e preços, o controle das importações e exportações de borracha natural e sintética, a manutenção de um estoque estratégico de reserva, a realização de pesquisas agrícolas e tecnologia aplicadas, bem como a coordenação de incentivos à produção de borracha no País.

Para isso conta com 7 Delegacias Regionais, 8 Coordenadorias Regionais, 45 Escritórios Locais, 19 Centros de Treinamento e 14 Armazéns, onde trabalham 697 funcionários.

Além do pessoal realiza trabalhos em conjunto com outras entidades do Governo Federal, Secretarias de Estado e Universidades.

A partir de 1972 foi dada ênfase ao incentivo à produção de borracha natural através dos programas de borracha — os probors I em 1972, II em 1978 e III em 1982.

Por conta desses programas já foram desembolsados recursos da ordem de 1 trilhão de cruzeiros (a valores correntes) para aplicação em área contratada em 173.000 hectares. Estes contratos implicam em compromissos de desembolsos futuros da ordem de 700 bilhões de cruzeiros.

Determinei a realização de uma auditoria na SUDHEVEA, cobrindo aspectos gerenciais e de cumprimento de objetivos, com avaliação particular deses três programas. Como resultado obteremos subsídios para definir os rumos da política da borracha e o aperfeiçoamento na sua administração por parte do Governo.

Concomitante ao trabalho de auditoria com conclusão prevista para o final do mês, determino que as necessidades essenciais da política da borracha fossem atendidas dentro de um critério de prioridades determinado pela escassez de recursos disponíveis do tesouro, evitando, dessa forma, possíveis prejuízos na produção de borracha e no desenvolvimento dos seringais.

Assim, o controle fitossanitário dos seringais, o financiamento das safras, o apoio ao seringueiro e outros trabalhos considerados prioritários estão tendo andamento normal com recursos já liberados à SUDHEVEA.

#### DADOS SOBRE BORRACHA NATURAL

##### PRODUÇÃO E CONSUMO

	1984	1985 (PROJETADO)
DEMANDA TOTAL	90.000	100.000
PRODUÇÃO NACIONAL	36.000	39.700
IMPORTAÇÃO	\$4.000 (1)	60.300 (2)
(1) INCLUI 24.500 TONS. DE "DRAW-BACK"		
(2) INCLUI 28.000 TONS. DE "DRAW-BACK"		

PREÇOS			
<b>A) PRODUÇÃO NACIONAL</b>			
GRB-2 (GRANULADO ESCUPO BRASILEIRO)	Cr\$ 15.342 p/ Kilo		
O CIP AUTORIZOU AUMENTOS DESDE JANEIRO, DE 61.07%. O CIP DEVE COMUNICAR HOJE AUMENTO DE 8.68% QUE TOTALIZARIA 75.05% ATÉ ESTA DATA. ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NOVO AUMENTO.			
SMR-20 (SMOKED MALASIAN RUBBER)	Cr\$ 8.980		
<b>B) CUSTO DE IMPORTAÇÃO (CIF-SANTOS)</b>			
<b>C) TOTIB (TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA)</b>			
VISA EQUIPARAR OS PREÇOS DE IMPORTAÇÃO AOS PREÇOS VIGENTES PARA A BORRACHA NATURAL PRODUZIDA NO PAÍS.			
	Cr\$ 6.362 p/ kilo		

**BALANÇA COMERCIAL**

(US\$ MILHÕES)

	JANEIRO / AGOSTO		JAN/DEZEMBRO
	1985	1984	
FAÇÕES	15.992	17.728	- 9,79
TAÇÕES	8.192	9.085	- 9,94
	7.810	8.643	- 9,64
			27.013
			13.947
			13.066

AGOSTO 1984/1985

	AGOSTO / 1985	AGOSTO / 1984
FAÇÕES	2.133	2.507
TAÇÕES	1.055	1.144
	1.078	1.363

**COMÉRCIO EXTERNO BRASILEIRO**  
(Janeiro a Julho-1985)**EXPORTAÇÃO**

Valor (US\$ 1.000 FOB)

Total de Exportações Brasileiras:	13.858.074
1) Café (cru em grão e industrializado):	1.655.414
2) Soja (farelo, grão, óleo bruto e refinado):	1.599.195
3) Máquinas e Ferramentas(caldeiras e aparelhos elétricos para uso eletrotécnico):	1.380.612
4) Minérios Metalúrgicos (de alumínio, ferro e manganes):	837.659
5) Material de transporte:	569.940
6) Produtos Siderúrgicos:	529.445
7) Calçados de Couro:	469.346
8) Suco de Laranja Concentrado:	433.185
9) Derivados de Petróleo:	403.451
10) Açúcar (demerara, cristal, refinado e melaço):	218.370

Fonte: CACEX/CIEF.

Elaboração: Coordenadoria de Assuntos Internacionais/-MIC.

**COMÉRCIO EXTERNO BRASILEIRO**  
(Janeiro a Julho-1985)**IMPORTAÇÃO**

Valor (US\$ 1.000 FOB)

Total das Importações Brasileiras:	7.100.741
1) Petróleo:	2.997.922
2) Caldeiras, Máquinas; Aparelhos Mecânicos	606.500
3) Produtos Químicos Orgânicos:	407.013
4) Trigo sem Casca:	401.678
5) Máquinas e Equipamentos Elétricos:	393.894
6) Aparelhos de Ótica, Fotografia, Cinema, Mídia etc.:	124.199
7) Veículos Ráodoviários e outros Veículos Terrestres:	115.396
8) Fertilizantes:	114.274

Fonte: CACEX/CIEF.

Elaboração: Coordenadoria de Assuntos Internacionais/-MIC.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passamos, agora, à fase das interpelações.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PFL — RS.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Roberto Gusmão:

Antes de mais nada, gostaríamos de registrar a satisfação que temos, como participé da convocação de V. Ex<sup>a</sup> a esta Casa, em tê-lo conosco, satisfação não apenas nossa particular, mas da Bancada do Partido da Frente Liberal; bem como aproveitar este intrôito para dizer ao apreço e pessoal e da estima intelectual e da admiração pelo trabalho, pela dedicação e pela fibra idônea com que se tem dedicado à defesa de causas que entende adequadas e que acreditamos oportunas para a realidade do setor econômico e, particularmente, da indústria e do comércio do nosso País. Por isso, receba os nossos cumprimentos e as nossas saudações.

Sr. Ministro, cabe aqui argui-lo e, por isso, fiz um elenco de algumas indagações que, penso poder objetivá-las da maneira mais sumária possível, para que depois possamos ter as cabíveis informações de V. Ex<sup>a</sup> sobretudo, depois da manifestação que fez, traçando as linhas mestras da política que defende e exerce à testa do Ministério da Indústria e do Comércio.

Em primeiro lugar, à luz dos critérios e da política industrial que V. Ex<sup>a</sup> compartilha implementa como responsabilidade setorial de governo, como ajusta e adequa essa política industrial à política salarial do País? Como vê, a seu critério, uma adequação se é que ela existe entre a perspectiva de uma expansão da política industrial e os critérios, os fundamentos e a estratégia de uma política salarial, que ainda tem na sua legislação um sistema de reajustes que para uma parcela de cerca 25% dos assalariados brasileiros, que ganham mais de três salários mínimos, reajustá-lhes o ganho abaixo do INPC, que normalmente está abaixo da inflação.

A pergunta fundamental seria esta: como compatibilizar e mais, se é este modelo que vigora? O que V. Ex<sup>a</sup> entende adequado no campo das relações de produção e das relações de trabalho, empregador e empregado, para viabilizar a expansão da política industrial se é através de novas leis, de novos decretos que nós poderemos fazer mudanças; se é mudanças a seu juízo devam ser feitos neste particular da relação entre os co-partícipes da produção, empregados e empregadores. Qual foi o papel do Governo? Qual o papel das partes produtivas?

Segundo, V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência sumária e introdutória, mas evidentemente bastante conceitual, sobre onde estatizar, o que estatizar e o que não estatizar. Em função disto indago-lhe: o que a seu juízo e ante a esse elenco bastante generoso de empresas estatais, o que seria privatizado? Quais as que seriam privatizadas, quais as que não seriam e qual seria o perfil básico da economia brasileira a seu critério? V. Ex<sup>a</sup> falou que reservaria as estatais às atividades estratégicas, às atividades de segurança nacional, possivelmente aquelas onde demandasse o maior investimento e pudesse ser superior à capacidade privada.

Eu gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> fosse um pouco mais didático e pudesse-nos aprofundar nesses conceitos, sobretudo exemplificando e identificando situações objetivas, para que nós pudéssemos, à luz desses critérios, e ante um certo hibridismo da nossa economia, ter uma visão exata dos seus propósitos e das suas diretrizes.

Terceiro: comenta-se, fala-se e anuncia-se a perspectiva da venda de ações de empresas estatais até um determinado limite, que possa não lhes ofender a garantia do controle acionário por parte do poder público. Gostaria de saber a que empresas isso atingiria — se é que tem um fundamento objetivo —, quando isso ocorreria, em que proporções, e em que condições tal fato viria a ser implementado, em termos de ação governamental?

Uma outra indagação à luz de uma política industrial que se propõe a expandir. Qual a correlação direta, no seu modo de entender, entre uma política que vise a estimular constantemente a exportação, nessa busca afanosa que temos de obter saldos na Balança de Pagamentos e um acréscimo na perspectiva de um mercado interno consumidor mais forte? Existiria possibilidade de contrapor esses fatos, na medida em que estivermos pressio-

nando para reduzir preços industriais, visando a exportação, nós estariam diminuindo a nossa chance de ter um mercado consumidor mais capaz, habilitado e de reais condições de consumo, ou não? Será prioritário nós exportarmos? O que importa realmente é exportar, ou não? É essa a orientação ou ela sofrerá atenuações e mudanças dentro da política industrial que V. Ex<sup>a</sup> nos traz para conhecimento?

Outra indagação, Sr. Ministro: nós estamos aí às voltas com as informações de além-fronteira sobre determinadas manifestações inoportunas e inábeis que visariam a inviabilizar a reserva de mercado no campo da informática. Sem maiores considerações, já que a matéria é bastante conhecida, eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se a seu juízo, e a juízo do Ministério, a legislação que existe já nos protege suficientemente? Ou melhor, se carecemos da proteção, como entendemos tanta de nós, a seu critério, se é preciso manter essa proteção? Segundo, se ela é suficiente, com as medidas legais de que dispomos e que o Congresso votou o ano passado? E se é possível ou necessário, em face dessas perspectivas e em outras áreas, como a que V. Ex<sup>a</sup> referiu, no campo do soft, no campo da bioengenharia, tomar medidas similares face a preocupações futuras que possamos ter da garantia tecnológica da nossa emancipação e da nossa independência?

Mais uma indagação, Sr. Ministro, voltando agora à atividade administrativa objetiva: V. Ex<sup>a</sup> determinou auditorias, levantamentos e verificações de situações administrativas em órgãos vinculados à sua Pasta. Isso ocorreu em decorrência de quê? De uma prática que V. Ex<sup>a</sup> consideraria usual ao haver uma troca de Governo? Em consequência de denúncias, em razão de presunções ou movido por retaliações?

Tantos têm sido os comentários, que acho que é muito importante V. Ex<sup>a</sup> situar o que o impeliu a tomar essa iniciativa e o que dela decorreu? É mais, se novas auditorias haveriam de ser implementadas, e em que setores elas seriam aplicadas? Com propósitos e que resultados positivos delas já decorreram?

Já que o Presidente me lembra que estou com o meu tempo esgotado, e como naturalmente é preciso alguém puxar a brasa para a sua sardinha sulista, e se eu não o fizer os nordestinos vão, naturalmente inscritos que estão, participar quase que de um condomínio nordestino de temas aqui neste debate, eu teria duas questões objetivamente regionais: qual é a opção, qual é a estratégia, e qual é a diretriz da política industrial da Nova República e, particularmente do MIC, com vistas à Região Sul e, especialmente, com vistas ao Rio Grande do Sul? Qual é a informação que V. Ex<sup>a</sup> traz para o Brasil e para os gaúchos com relação à situação de uma indústria da qual nós muito nos orgulhamos, e que teve alguma comentários um pouco preocupantes, que é a Aços Finos Piratini? A última indagação, Sr. Ministro Roberto Gusmão: qual é a sua diretriz com relação a dois temas importantes também, que não foram referidos de maneira explícita na sua exposição: a indústria da construção civil, pela sua dimensão, além de outros aspectos, a capacidade da geração de empregos e o setor turismo que está ligado diretamente ao seu Ministério?

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro Roberto Gusmão.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Quero agradecer a honrosa convocação promovida pelo Senador Carlos Chiarelli e as suas palavras tão amáveis no início da sua interrogação. Eu, sinceramente, as retribuo, porque o tenho na mais alta conta como um dos Senadores mais respeitáveis e mais preparados do País, que tem demonstrado o seu patriotismo, a sua sinceridade em todos os debates e a sua preocupação com a área do trabalho, particularmente dos assalariados e das leis que os protegem.

Sr. Senador Carlos Chiarelli, uma política industrial que tenha por meta a eficiência e a produtividade, traz em si, com a modernização dos instrumentos e dos instrumentos que possam por ela ser absorvidos, um nível, um volume de produção evidentemente muito maior e, consequentemente, a distribuição desses produtos, desses resultados terá que ser compartilhada com a população. E os frutos desses resultados, vale dizer, os lucros, terão que ser participados com aqueles que os ajudam a construir, que são os trabalhadores.

Então, os índices de produtividade — e hoje já é uma prática habitual em todos os países modernos do mundo — são os balizadores dos aumentos de salário real, são a verdadeira participação dos trabalhadores e uma conquista no aumento dos seus salários reais. Quanto à legislação existente no País, todos nós sabemos que é uma legislação paternalista que teve, no momento em que foi promulgada, o apoio e a aprovação de uma mão-de-obra ainda engatinhando no sistema industrial daquela época, que não foi modificada suficientemente e nem modernizada, pelas interrupções do processo democrático brasileiro. Toda vez que já se pensava em debater no Congresso Nacional modificações, ou mudava-se o governo, ou davam-se golpes.

Assim, o trabalhador não teve a continuidade necessária da democracia e do Congresso Nacional, para ter avaliada e analisada uma legislação social mais avançada, mais adequada e mais realista. No conjunto de uma legislação social, não estão envolvidos apenas os trabalhadores da indústria, aqueles dos quais estamos falando neste momento, de uma política industrial, mas todos os trabalhadores de um modo geral. E eu acredito que um novo diploma legal que venha a regulamentar a posição dos trabalhadores e os seus direitos, face às empresas, terá que ser mais cuidadoso, mais democrático e mais aberto daqui por diante, pois o nosso processo democrático é visível, é transparente, cada um de nós terá que assumir a sua posição e a sua responsabilidade perante a sociedade e não poderemos tratar igualmente fatores de produção desiguais. Assim sendo, espero que a nova legislação de greve, que a nova legislação sindical, que a nova legislação trabalhista, seja mais avançada, seja mais democrática, mas seja, sobretudo, menos paternalista.

Quanto ao Rio Grande do Sul, o problema da Aços Piratini. A Empresa Siderúrgica Aços Piratini, era uma empresa privada, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Por razões de mercado e por razões de uma tecnologia adotada por essa empresa, o tipo de aço fabricado por essa empresa, ela não obteve sucesso e por razões políticas foi estatizada. É uma empresa perfeitamente recuperável. Não há razão para que uma empresa que foi da iniciativa privada, que não tem interesses numa estratégia, nem faz parte de um plano de estratégia nacional, não volte a ser privatizada porque é uma empresa que pode se desenvolver, aumentar a sua produção, gerar mais empregos com investimentos da iniciativa privada. Nós outros, Sr. Senador Carlos Chiarelli, nós, o Governo, não dispomos hoje para investir maciçamente neste momento e nem talvez no próximo ano, em certos setores de empresas estatais. Fiz chegar às mãos dos Srs. Senadores alguns documentos sobre as nossas empresas e creio que em um deles, referente à siderurgia, temos aí um quadro que mostra só por um detalhe, o que está ocorrendo nesse setor.

As grandes usinas do primeiro grupo, empresas siderúrgicas têm exigido investimento da ordem de 1.500 dólares por tonelada — produção anual, enquanto as pequenas, como é o caso da Aço Piratini, 300 dólares.

Mas, por que é importante apenas dizer isso aqui?

Em 30-6 de 1985 o passivo total do sistema se compunha de 85 trilhões de cruzeiros, representando exigíveis de curto e longo prazo e um patrimônio líquido de 18,3 trilhões, ou seja, 82% de endividamento e 18% de capital e reserva de reavaliação.

Ainda mais, descontando as reservas de reavaliação, artifício contábil, a proporção real é de 91% de dívidas para apenas 9% de recursos.

Srs. Senadores, não há sistema empresarial, não há indústria que resista a essa pressão, a esse endividamento financeiro.

Não sei se respondi satisfatoriamente ao Sr. Senador, do contrário peço desculpas e me coloco, ainda, à disposição de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

**O SR. MARTINS FILHO** (PMDB — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Roberto Gusmão:

A reconstrução pretendida pela Nação brasileira, nesse esforço que o saudoso Presidente Tancredo Neves batizou de a Nova República, além de mudar as caducadas instituições políticas legadas pelo autoritarismo, deve encontrar novos caminhos de desenvolvimento e de justiça

social, sob pena de não se legitimar na soberana vontade do povo brasileiro.

A política industrial, afeta ao Ministério de V. Ex<sup>a</sup>, assume importância fundamental nestes tempos de mudança, pois dela dependerá, em muito, não apenas o grau de crescimento econômico que o País poderá alcançar, mas, principalmente, a qualidade desse crescimento: se integrador da sociedade brasileira como um todo ou se gerador de situações injustas contra regiões, desfasadas no processo de industrialização ou segmentos sociais sem acesso aos centros de decisão nacional.

Sabemos do trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e de sua equipe no Ministério da Indústria e do Comércio, para conseguir um salto-de-qualidade no modelo brasileiro de industrialização, adequando-o às aspirações nacionais dos tempos de hoje, desde o campo conceitual, até o operacional e o estratégico, para a definição, a longo prazo, de um novo padrão.

Quanto a sua outra pergunta relativa ao problema das empresas estatais, quais são e quais aquelas que devam ser desestatizadas, começo por dizer a esta Casa do Congresso Nacional, aos Srs. Senadores da República, que em nenhum momento em que falei em privatização ou em desestatização, quis referir-me nem de longe, nem de perto, nem direta e nem indiretamente a um processo de desnacionalização da economia brasileira. Isto não poderia passar pela minha cabeça nem sequer por um momento, porque aqueles que conhecem o meu passado, que conhecem as lutas de que participei no passado em defesa da empresa nacional, não terão direito e, certamente, nunca poderiam supor que era esse o nosso propósito. O nosso propósito é buscar aquele espaço tomado nesses últimos anos por um regime autoritário, centralizador e absorvente que criando empresas estatais e lhes dando uma autonomia desmesurada, deixaram que elas reproduzissem os seus filhos e os seus filhos reproduzissem os seus netos e por aí fizeram uma corrente de empresas absolutamente diferenciadas, até mesmo desligadas do objeto social daquela empresa principal, que foi criada nos termos da lei e até mesmo da necessidade nacional.

Jamais poderia passar pela nossa cabeça e pelas nossas intenções, tocar numa empresa como a PETROBRÁS, tocar naqueles setores que, além do Estado ter a obrigação de zelar por eles, estão envolvidos com a soberania nacional, estão envolvidos com a soberania do nosso povo. Esses setores somados àqueles setores de interesse altamente popular, como os setores de transporte coletivo, sejam eles de longas distâncias, interestaduais, sejam eles urbanos, como o metrô e até mesmo as empresas municipais, o Estado deve ter as suas empresas estatais, porque só assim ele poderá aliviar a carga do preço desses transportes, do salário do trabalhador e da classe média em geral. Esses setores, nós devemos preservá-los, o Estado deverá estar presente, mas deverá estar presente com eficiência, com competência e com autoridade, particularmente com austeridade.

Quanto aos demais setores, o nosso empresariado está preparado para assumi-los, tem capacidade e poupança interna para assumir esses setores e deverá fazê-lo porque o faz sempre com maior competência e com maior eficiência do que as empresas estatais.

A outra pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Chiarelli, se refere ao problema da informática.

O País votou uma lei da informática. Essa lei contém, no seu espírito e na sua letra, o prazo e o espaço reservado à empresa nacional. Somente o Congresso Nacional poderá tocar nessa lei. Creio que não é tempo ainda de fazê-lo, porque nem experimentamos ainda os resultados e a eficácia da lei, ela tem que ser preservada. Como Ministro de Estado defendo essa posição, defendo a lei. Entendo que qualquer outro assunto ou qualquer outro incidente que possa vir a ocorrer com qualquer outro país, deva ser resolvido no fórum destinado a esses assuntos — o GATT. Mas nós, brasileiros, principalmente nós que temos a responsabilidade de Ministro de Estado, temos que ser os defensores e executores da lei que foi votada pelo Congresso Nacional.

Sabemos, também, das dificuldades propostas pela conjuntura, desde seus fatores históricos de concentração regional e de dependência tecnológica, até as complicações atuais referentes ao modelo energético, à

hipertrofia da estatização e ao protecionismo mercantilista do mundo industrializado.

Gostaria, Senhor Ministro, de indagar, nesse contexto, das seguintes questões a Vossa Excelência:

— Segundo o IBGE de 1970 a 1980, houve ligeira tendência de desconcentração industrial no País, onde a Região Sudeste de 78,8% passa a 72,4% do valor da produção industrial, perdendo quase seis pontos e meio percentuais às demais regiões. De igual forma perdeu, nesse mesmo período, mais de 8 pontos no valor da transformação industrial e mais de 5 pontos do pessoal ocupado na indústria de transformação. Em relação ao Nordeste, minha Região de origem, aconteceu um fato curioso: embora tenha crescido sua participação em 1,8%, no valor da produção e 2,4% no valor da transformação industrial, no que concerne ao pessoal ocupado, cresceu apenas nove décimos percentuais, o que é inexpressivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Martins Filho, V. Ex<sup>e</sup> me daria licença um momento para uma interrupção?

Sr. Ministro, Srs. Senadores, tenho necessidade de me ausentar, no momento, por motivo de força maior. Peço licença a V. Ex<sup>e</sup>, e solicito que o nosso Vice-Presidente da Casa assuma a direção dos trabalhos.

**O SR. MARTINS FILHO** — As repercuções disso são gravíssimas pois a industrialização do Nordeste era o caminho esperado para deter o exôdo às Regiões do Sul, da população nordestina expulsa dos campos, pela imprecisão ou pela modernização da agricultura.

Pergunto: a que Vossa Excelência atribui essa baixa absorção de mão-de-obra pela indústria do Nordeste e como o Ministério da Indústria e Comércio pretende solucionar esse problema?

— A Empresa Brasileira de Notícias anunciou, há alguns meses, experiência bem sucedida numa Empresa do Rio Grande do Norte, de substituição de óleo mineral por óleo vegetal num motor diesel. Considerando a imensa disponibilidade de oleaginosas, como a mamona e o babaçu, nas regiões mais pobres do País, considerando a possibilidade que isso representa de substituição, em alta escala, de energia importada por energia autóctone, ainda em índices mais significativos dos que os conseguidos pelo álcool e considerando, finalmente, as dificuldades cíclicamente enfrentadas no mercado externo pela indústria de óleos vegetais, como vê Vossa Excelência um aprofundamento dessa questão e como o Ministério da Indústria e Comércio poderia agir nesse sentido?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Nobre Senador Martins Filho, vou tentar responder a sua difícil mas muito oportuna indagação, que precisa ser sinceramente respondida.

O processo industrial do mundo moderno dessa década que estamos vivendo não é mais um processo gerador de emprego. O que a indústria moderna procura fazer, através da informática, através da automação, através de equipamentos modernos e sofisticados em todo o mundo, é exatamente substituir a quantidade de mão-de-obra pela quantidade de produtos, para diminuir no custo de produção a sua lucratividade e o seu aumento de volume de produção. Em compensação, esta indústria moderna e sofisticada, pelo volume que produz, pela qualidade que produz, gera mais riquezas para o Estado através dos impostos que o Estado cobra, através do produto que o Estado recebe, que a população recebe, e distribui, de outra forma, a riqueza concentrada das mais modernas indústrias de nossa época. Mas nós não podemos no Brasil, nos países em desenvolvimento, tomar como regra esse princípio de indústria moderna, esse princípio de modernização sofisticada e exagerada. Temos que buscar, também, como parâmetro de um bom processo de industrialização, o resultado também da absorção da mão-de-obra, ou da qualificação de mão-de-obra que possa gerar. Por isso mesmo é que não podemos ter um processo de industrialização para São Paulo, que já é um polo altamente desenvolvido e altamente industrializado do País, com os novos pólos, onde desejamos desenvolver um processo industrial para o País. Então, temos que atender às peculiaridades do Nordeste, às peculiaridades do Sul e do Nordeste de cada Estado, e do Norte de cada Estado. Mas não podemos, em nome também de uma obrigação de gerar empregos, atrasarmos um processo

de tecnologia mais avançada para o País. Esse equilíbrio é difícil, esse equilíbrio deverá ser equacionado pelo Ministro da Indústria e do Comércio, mas como os Srs. Senadores, com os industriais da região e com os recursos disponíveis. A indústria não é mais a indústria da revolução industrial, que atraiu para a máquina os contingentes humanos para a produção. Hoje, ao contrário, ela é uma indústria que, com a modernização da máquina, está repelindo os contingentes humanos e substituindo-os pela própria máquina, mas produzindo efetivamente em maior volume e melhor qualidade.

Quanto a outra indagação que V. Ex<sup>e</sup> fez, é uma indagação de natureza mais peculiar e particular, que os órgãos do Ministério e a Secretaria de Tecnologia Industrial estão procurando equacionar em todos os setores de produção. Não poderia, com franqueza e com sinceridade, lhe dar a resposta mais adequada.

**O SR. MARTINS FILHO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES** (PDS — PA) — Sr. Ministro, inicio dizendo que da atuação de V. Ex<sup>e</sup> como Ministro tenha a melhor impressão. Vejo um patriota corajoso, com o desejo de cumprir o seu dever, mesmo tendo que enfrentar tempestades, por maior em processos tradicionais, dentro do nosso Executivo, que realmente estão merecendo e precisando de alguma modificação.

Mas, Sr. Ministro, dentro do tempo que nos é concedido, e até reduzindo, eu vou me sintetizar a um assunto preso exatamente ao que V. Ex<sup>e</sup> diz no pronunciamento que nos trouxe:

“É importante assinalar que a fase da “substituição de importações”, em que o objetivo era a instalação de indústria no Brasil, está superada. A partir de agora, a prioridade é elevar a produtividade e tornar cada vez mais competitivos os nossos produtos industriais.”

Sr. Ministro, passei a minha vida, durante um certo período, misturando profissões: 25 anos advogando, mas sem largar as empresas que recebi de meu pai e que consegui conduzi-las, fazê-las crescer e que, hoje, continuam crescendo mais. Como presidente dos órgãos de classe a que pertenço, Associação Comercial, Federação das Indústrias de meu próprio sindicato e Diretor mais antigo da Confederação das Indústrias, devo estar atento, Sr. Ministro, a esses problemas.

V. Ex<sup>e</sup> sabe o que podem ser os minérios para a independência econômica do Brasil. E aparece, no Brasil, hoje, depois da sacrificada Minas Gerais, que já está ficando como ficou o Amapá, só com buracos, o meu Estado Pará e sem dúvida alguma, mais 3,5 milhões de Km<sup>2</sup> da Amazônia, que nós não sabemos o que esconde por baixo daquelas florestas.

Carajás, sinteticamente, eu digo, são 18 bilhões de toneladas de ferro, 1 bilhão, 250 milhões de toneladas de cobre. Alumínio, nós surpreendemos o mundo, porque o alumínio está dimensionado em 49 milhões de toneladas, com 3 grandes indústrias, das maiores do mundo, ali instaladas: ALBRASA, ALUNORTE, ALCOAS; níquel, manganês, estanho, ouro e, finalmente, a gusa. Por que falo eu e concludo em gusa para não me estender? Nós temos, como V. Ex<sup>e</sup> mesmo diz, de substituir importações, objetivando evitar aquilo que está superando, e partir, como prioridade, para elevar a produtividade.

Ora, Sr. Ministro, o ferro da Amazônia, o ferro de Carajás é o melhor que nós sabemos do Brasil, e se considera, talvez, um dos melhores do mundo, à flor da terra, com uma estrada de ferro que custou o nosso sacrifício e que levará o ferro a um porto de fácil exportação, Itaqui. E a gusa ou outro produto ao porto, que é de 45 mil toneladas e vai a 95 mil, às margens da cidade de Belém, com saída para o Atlântico, logo, perto da América do Norte, atravessando o Canal do Panamá, e de todo o mundo. Gusa, Sr. Ministro, é uma matéria em que entre outras, podemos transformar o minério de ferro, para não exportar uma tonelada de minério de ferro, ou seja, uma tonelada de pedaço de terra do Brasil, como estamos fazendo e somos obrigados a fazer, para chegar onde

chegamos por 19 ou 20 dólares, posta no Japão, ou seja, a tonelada de minério de ferro na média 2 dólares. Isto eu tenho, por solicitação que fiz, resposta e documentação dada pela Companhia Vale do Rio Doce, quando presidi a Comissão de Minas e Energia. Então, o que temos que pensar é exportar o industrializado e, nesse sentido, fazer todos os esforços.

Gusa, Sr. Ministro, nós estamos exportando apenas uma quantidade insignificante de gusa, face ao mercado que está perto, a espera desta matéria prima. Estou acompanhando a preocupação de Minas Gerais, que tem uma indústria instalada de gusa e que, através do Sr. Governador e dos seus empresários, está preocupada com que se instale indústrias modernas, como terão que ser instaladas no meu Estado, o Pará. Ferro barato, transporte mais fácil, porto mais fácil, madeira muitíssimo mais fácil, para produzir gusa e, para vender, não por dois dólares ou por vinte dólares em bruto, mas, para vender por dez vezes mais e, portanto, produzir muito mais dólares e muito mais recursos de que o Brasil precisa, e irmos caminhando na industrialização. Ora, leio e deve ser de conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> que o Consider, procurando se acomodar ao barulho normal que se faz em Minas, diz que só vendemos hoje 4.936 mil toneladas de gusa e que, em 1990, chegaremos apenas a 5.154, com apenas o aumento de 4% em 5 anos. Isso poderá acontecer, Sr. Ministro, se nós nos deixarmos, nesta altura, prender ao que está sendo feito, porque poderá acontecer isso em Minas que não tem realmente certas condições para crescer, não só pela falta de madeira, mas, principalmente, porque, no período de chuva, e todos os anos isso acontece e leva metade do ano, cai a produção de gusa, aumenta — todos os jornais estão dando, constantemente — a mais de 120, 140% o custo da madeira. Logo, fica caríssima a gusa, prejudicando a normalidade da produção e não dando oportunidade para aqueles empresários, inclusive os de Minas Gerais, que estão procurando o meu Estado, que estão procurando inclusive a Companhia Vale do Rio Doce, para ali instalar empresas modernas de gusa. Isto se nós quisermos nos conservar presos ao passado, não quisermos atender a isto que V. Ex<sup>e</sup> diz que é prioridade elevar a produtividade e tornar cada vez mais competitivo o produto, e nós nos prendermos a isso. Ora, Sr. Ministro, a gusa hoje é vendida no mercado spot que conheço muito bem, e esse mercado V. Ex<sup>e</sup> sabe que é dominado por um pequeno trading, um pequeno trunfo que, nas épocas próprias, vêm aos pequenos produtores de gusa da América do Sul, como nós, e fazem quase que um mercado leilão, baixando o preço, e levam e vendem àqueles compradores tradicionais a que estão presos. Isto dá um prejuízo para o comprador e muito mais para o vendedor, que somos nós, e que não pode nem deve continuar.

Sr. Ministro, fizemos ainda, no mês passado, um seminário na Federação das Indústrias do meu Estado, órgão do qual sou Presidente, com a presença de produtores interessados de todo o Brasil, inclusive de Minas Gerais, e das maiores empresas produtoras de gusa de Minas Gerais. E ali ficou provado, tenho a documentação, estou pronto a colaborar com V. Ex<sup>e</sup>, e faço no meu nome e em nome da Federação das Indústrias e da Confederação Nacional das Indústrias, órgão do qual sou Vice-Presidente, para mostrar que há, na Europa, um mercado pronto para receber, não o que vendemos hoje de gusa, mas cinco vezes mais, desde que se façam contratos e que haja seriedade e confiabilidade entre vendedor e comprador. E é isso que o Brasil pede. É isto que o Brasil está precisando. É isto que me fez subir a esta Tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) — Comunico ao nobre Senador que o seu tempo está esgotado.

**O SR. GABRIEL HERMES** — Vou concluir, Sr. Presidente. Eu estava olhando para o meu relógio. Sou disciplinado, Sr. Presidente.

É isto que me fez subir à tribuna, Sr. Ministro, para pedir a opinião e a posição de V. Ex<sup>e</sup>, e informar que todos os parlamentares do meu Estado, as classes empresariais, nós que lutamos, vimos crescer e sabemos o que representa para este País, que é nosso, o aproveitamento honesto e real, mas com objetividade, dos minérios, como o ferro. E o Governador também do meu Estado, todos estamos oitando, dispostos a tomar uma posição séria se for criada essa dificuldade para a implantação de

indústrias de gusa no Estado do Pará, aproveitando o ferro de Carajás, a estrada de ferro montada, o porto. E os compradores da Europa, do Japão e dos Estados Unidos estão nos procurando e nos olhando, se temos realmente vontade de progredir ou se vamos ficar paralisados.

Sr. Ministro, terminei dizendo que tenho a melhor impressão de V. Ex<sup>4</sup>. Ainda em Manaus assisti, quando do último encontro que ali tivemos com a presença de V. Ex<sup>4</sup>, há menos de 30 dias, à presença de um homem objetivo.

Por isso, a minha pergunta é esta: é para nós melhorarmos a situação do Brasil, aproveitando o nosso ferro, para que não se faça com ele o que se fez com o manganes do Amapá, que acabou exportado de forma primária? Se é, Sr. Ministro, nós temos que tomar posição, e nós do Pará já a tomamos. E eu estou falando, repito, em nome dos meus colegas Senadores, dos meus colegas Deputados Federais e do Governo do meu Estado, porque nós queremos ajudar o nosso Estado, mas ajudar muito o Brasil.

Esta é a questão que deixo a V. Ex<sup>4</sup>, Sr. Ministro, e o faço como um homem que tem a noção exata que está tratando com um homem competente.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Senador Gabriel Hermes, estou muito honrado com as palavras ditas por V. Ex<sup>4</sup> a meu respeito, e as retribuo.

Quero dizer a V. Ex<sup>4</sup> que, neste particular da instalação de uma indústria ou de indústrias de gusa, na região do Carajás, nós, do Ministério da Indústria e do Comércio, não temos uma posição contra essa instalação, desde que ela venha a preencher aqueles requisitos que V. Ex<sup>4</sup> aqui expôs, com os quais estou de pleno acordo, mas que sejam comprovados no processo, para que o Ministério possa examiná-los, requisitos de mercado interno, requisitos de mercado internacional, cumprimento dos dispositivos da lei do IBGE, sobre o reflorestamento e a derrubada de matas, e que sejam, então, aqueles incentivos, voltados para essa região, bem aplicados e com o resultado esperado. Seria um pôlo de desenvolvimento do maior interesse para o País, mas desde que esses recursos sejam direcionados neste momento com o respeito a esses requisitos. Não poderemos incentivar indústrias ou estimular os incentivos fiscais, com isenção de impostos para um mercado inexistente ou ocioso, um mercado que está em recessão, com o da construção civil, no mercado interno, e uma produção maior no mercado internacional.

A essas informações, que não foram suficientemente esclarecidas, e que agora estão sendo por V. Ex<sup>4</sup>, se voltarem ao processo, o Ministério dará todo o apoio. Muito obrigado.

**O SR. GABRIEL HERMES** — Agradeço, Sr. Ministro, e digo, desde já a V. Ex<sup>4</sup>, que estou com todos esses dados e elementos que, no final, irei pedir a V. Ex<sup>4</sup> que marque uma audiência, em que irei com empresários, com representantes do Governo do meu Estado e com os meus colegas. Muito grato a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

**O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE)** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Vou falar em nome da Bancada de Pernambuco, do Senador Aderbal Jurema e do Senador Nivaldo Machado...

Sr. Ministro, antes, quero felicitá-lo pelo seu pronunciamento enxuto, simples, rápido e claro. V. Ex<sup>4</sup> demonstrou, na exposição que fez, que o plano do Ministério tinha como objetivo industrializar o País, aumentar a sua potencialidade industrial, através da modernização das empresas, da melhoria de rendimento, da melhoria de eficiência, atendendo, também, dando participação à massa de trabalhadores brasileiros que, hoje, vivem à margem do processo de crescimento econômico do País.

Eu perguntaria a V. Ex<sup>4</sup>, Sr. Ministro, se nesses estudos se procurou detectar os setores da economia em que o Brasil é dependente. Nós estamos vivendo, Sr. Ministro, um período da vida nacional em que temos ameaças por todos os lados, em função dos nossos débitos externos. Agora mesmo, nos ameaçam com relação a nossa

política interna de Informática. Nós estamos mais ou menos certos de que vai ser muito difícil, a juros atuais, ou quase impossível, quitarmos os nossos compromissos externos. Então, a nossa dependência externa nos tira condições, inclusive nos tira pedaços da própria autonomia. Eu darei um único exemplo a V. Ex<sup>4</sup>, o do setor químico-farmacêutico. Nesse setor, entram cerca de 550 mil itens essenciais para a produção de remédios para o Brasil, indispensáveis à saúde, e que o Brasil não produz mais do que 6%. Todavia, verifica-se, estudos feitos, que a superação desse problema, inclusive com a compra de tecnologia, para que nós nos tornássemos independentes no setor químico-farmacêutico, bastaria empregar menos de 10% do que foi gasto em Itaipu. Portanto, não só esse setor, como os outros, e falarei de um segundo, do qual somos dependentes, seria indispensável que a política a ser traçada pelo País buscassem solucionar esses problemas.

Essa é a minha primeira pergunta, Sr. Ministro, quando acrescentar ainda que a par do setor químico-farmacêutico, temos o problema de combustível. No Brasil, importamos 5 bilhões de dólares em petróleo, anualmente, e há dois dias, foram publicados os primeiros experimentos que estavam fazendo a PETROBRAS e o MIC com relação à mistura de álcool no diesel.

Sr. Ministro, pela tecnologia existente no Brasil, se nós tivéssemos cuidado de protótipos para transportes pesados, se tivéssemos estudado os aditivos, que algumas companhias já usam em caráter experimental e ainda não se procurou produzir no Brasil, podíamos não estar importando petróleo. Seriam 5 bilhões de dólares que deixaríamos de importar, com a tranquilidade de podemos deixar de importar, sem admitirmos a existência de um colapso no transporte brasileiro. Portanto, acho que isso é fundamental.

Numa segunda pergunta, agora, sobre a desestatização, falei na necessidade de resolvemos os problemas dos setores industriais, porque somos dependentes. Sr. Ministro, com a existência do cartéis, dos monopólios e oligopólios, será que o empresário brasileiro poderia enfrentar esses oligopólios dentro de um processo de livre concorrência, para montar a indústria químico-farmacêutica no Brasil? A experiência destes anos indica que não, e os laboratórios brasileiros fechados nos dão a resposta clara e expressiva.

#### Descentralização:

Um outro item foi a exposição clara e precisa de que devemos descentralizar, devemos colocar indústrias em todo o Brasil, em termos não de fugirmos a uma única região onde se concentra quase toda a produção industrial do País. Concentrando-se a produção industrial do País, concentraram-se os operários especializados de maior salário, concentraram-se os mais aptos. Então, estámos criando um país dentro de outro país. Evidentemente, a transferência para setores afastados de indústrias, principalmente as mais sofisticadas, elas se chocam com a infra-estrutura existente, com a falta de economias externas que possam dar sustento a essas indústrias que para lá se transportarem.

Mas, Sr. Ministro, quando esses fatos ocorrem não entendo, por exemplo, como no setor de álcool, de açúcar, a que V. Ex<sup>4</sup>, inclusive, vem se referindo e encarando o assunto, se pense em afastar do Nordeste, ou tirar as condições para que o Nordeste possa competir.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>4</sup> fala em competitividade e a indústria nacional mesmo não está podendo competir. A prova é que as tarifas alfandegárias, portanto, a reserva de mercado, através da tarifa alfandegária, tem assegurado a pouca eficiência de vários setores industriais, assegurando os mercados nacionais. Ora, as regiões no Brasil se diferenciam por condições naturais e por condições de atraso, que não podem ser superadas de uma hora para outra, e se o País — estou me referindo aos supostos subsídios que são pagos à indústria de açúcar, os quais conheço, e o ponto de vista de V. Ex<sup>4</sup> é frontalmente contrário — se numa região onde a produtividade é mais baixa, por condições de solo, por condições de topografia, se fosse um país isolado fazia como o Brasil faz para proteger o seu setor industrial; criaria tarifas alfandegárias. Mas, se é o mercado nacional e essa região com caracteres desfavoráveis não tem condições para competir, nessa hipótese, ou ela fica desabitada ou fica um eterno bolsão de miséria e essas duas alternativas eu acho que não são úteis ao País.

Portanto, eu perguntava a V. Ex<sup>4</sup>, com relação ao problema do açúcar e do álcool, se se pretende assegurar a continuidade da indústria álcool-açucareira no Nordeste. Eu quero salientar a V. Ex<sup>4</sup> que, enquanto a PETROBRAS exporta um número expressivo de ferro para fora do Brasil e mantém empregadas 74 mil pessoas, na indústria açucareira do Nordeste estão diretamente empregadas cerca de 300 mil pessoas e indiretamente, nas atividades conexas, 1 milhão de pessoas. Não me parece que seja um setor fácil de relegar à sua própria sorte.

De forma que, a minha terceira pergunta seria esta: se, realmente, no processo de centralização vai se manter os setores industriais trabalhando com condições mais desfavoráveis.

O tempo não me permitirá, senão eu faria uma demonstração a V. Ex<sup>4</sup>, que, realmente, há uma transferência de recursos do Sul para o Nordeste, mas o setor do Nordeste não é subsidiado, e essa transferência de recursos para produção e abastecimento do País é compensada na exportação, porquanto nas regiões do Sul do Brasil a distância média aos portos varia entre 350 e 400 quilômetros, e a distância média no Nordeste é em torno de 60 quilômetros. A diferença de frete, porque o açúcar é comprado pelo Instituto que tem o monopólio na condição FOB-fábrica, a diferença de frete que é assumida pelo Instituto compensa aquela outra diferença que é transferida para equalizar os preços no mercado interno?

V. Ex<sup>4</sup>, respondendo ao ilustre Senador que o interpelei pela primeira vez, disse que a PETROBRAS era invictável. Há pouco, eu me referia à possibilidade de nos libertarmos da importação de petróleo. Recentemente, Sr. Ministro, quando passou a vigorar, nos Estados Unidos, a proibição de misturar chumbo, éter etílico, à gasolina, portanto, abrindo-se um largo campo para a exportação de álcool do Brasil, porquanto o consumo de gasolina nos Estados Unidos vai a 400 bilhões de litros, e com a mistura obrigatória de 10%, mesmo em metade desse volume, implicaria em 20 bilhões de litros de álcool, o Brasil fabrica aproximadamente um pouco mais da metade, portanto, existia um vasto mercado que possibilitaria uma outra pergunta que faço a V. Ex<sup>4</sup> a transformação dos excedentes de açúcar em álcool. Por que o Governo não cogita disso? Nós estamos tendo um prejuízo, na exportação anual de açúcar, de cerca de 400 a 500 milhões de dólares. Se nós transformássemos esse açúcar em álcool, que far-se-ia com pequeno investimento, nós não teríamos prejuízo algum, porquanto os preços que o Brasil exporta álcool ou que pode exportar álcool, são mais baratos, muito mais baratos do que aquele que o americano produz de milho. Infelizmente, e por isso referi-me à PETROBRAS, quando a proibição da mistura do chumbo tetraetílico, passou a vigorar, a PETROBRAS, transportando em barcaças levou até a porta da ADM, até as proximidades da ADM, que é a maior firma americana, Astar Daniel Middleland, que é monopolista de álcool nos Estados Unidos, e vendeu por 80 centavos — 50% do preço que estava sendo vendido lá. Ora, isto provocou — primeiro porque não é interesse do Brasil, até se nós podíamos vender a 1 dólar e 60, 1 dólar e 50 até para ganhar o mercado, porque a diferença de 10 centavos daria para que nós vendêssemos, e, depois, há uma carência enorme nos Estados Unidos, eles não produzem 10% do álcool que precisam para misturar — por que a PETROBRAS vendeu a 80 centavos, levando a porta da maior empresa que produz álcool nos Estados Unidos, provocando uma interpelação, ou por outra, uma denúncia de dumping pelo Brasil, estragando o mercado de álcool? Na minha análise o único objetivo é esse, porque eu não vejo outro. Sr. Ministro, são órgãos independentes, mas se o País funciona dentro dessa independência, dificilmente o Ministério de V. Ex<sup>4</sup> conseguirá realizar os grandes objetivos a que se propõe.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo já se esgotou.

**O SR. CID SAMPAIO** — Infelizmente, não posso entrar em outro assunto que seria o assunto do ferro, mas eu gostaria de falar ligeiramente.

O nosso ilustre companheiro, Senador Alberto Silva, foi a Carajás e apanhou na montanha de minério de ferro que estava se exportando uma amostra e essa amostra foi analisada. O teor de ferro deste minério é tão alto que os químicos que o analisaram em São Paulo, homens da

mais alta responsabilidade, do Instituto Paulista, admitiram que aquilo não era minério, era minério lavado, porque o teor de ferro chega a quase 70%, mas como o minério não é ferro, é óxido de ferro e se se adicionar o valor da molécula de oxigênio chega-se a um valor acima de 80% de ferro, 81% de ferro e não me consta que haja minério com este teor. Ou o minério está sendo exportado lavado ou é um minério excepcional, e isso está saindo às pampas, numa quantidade enorme e quem sabe se não estão fazendo lá fora as mesmas montanhas que fizeram do manganês do Brasil que tiraram do Amapá.

De forma que eu peço a V. Ex<sup>4</sup> que prometa ao País e a nós representantes dos brasileiros que esse assunto vai ser analisado para que estes problemas como o do Amapá não se repita com relação ao ferro, deixando os buracos, como bem falou o Senador que me antecedeu, e transportando a nossa riqueza a preço vil, porque um minério desse teor há de computar o valor do minério e o Brasil nessa situação difícil em que se encontra. Espero as explicações de V. Ex<sup>4</sup>.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Senador Cid Sampaio, V. Ex<sup>4</sup> mencionou o assunto do açúcar e do álcool, e a mencionar e relatar, com muita propriedade, as dificuldades do Nordeste, não sei se quis me atribuir ou procurar me atribuir a ser contra o processo de equalização ou de subsídio para o Nordeste, na minha política industrial ou em alguma das manifestações que já fiz sobre o assunto. Nada me move contra o Nordeste e eu não teria nenhuma razão para fazê-lo, e seria uma demonstração de incompetência tentar mover, bruscamente, ou tentar, sem nenhuma razão, qualquer medida que viesse a prejudicar aquela região, particularmente ao seu setor tradicional, histórico e da maior importância para a economia daquela região, que é o setor do açúcar e do álcool.

O que eu procurei definir nessas linhas estratégicas de política industrial, e tenho procurado na política específica para o açúcar e o álcool do País é a mesma filosofia, e o mesmo pensamento e é a minha linha de ação: buscar maior eficiência para esse setor, buscar maior produtividade para esse setor e quantificar um mercado real para este setor.

O setor do açúcar e do álcool, particularmente a produção de álcool no País cresceu à ordem de 34% ao ano. Nós estamos, hoje, de 500 milhões de litros, passamos a 2 milhões de litros de álcool produzidos no País. É um setor que, nos dados que recebi, equacionei, estudei, está com uma superprodução, com excedente, e sem um mercado quantificado e definido. Portanto, temos que buscar lá fora, no mercado externo, a exportação para atender a este excedente. Excedente de álcool em programa de álcool que em boa hora foi feito e que gerou, com a competência do empresariado nacional, uma tecnologia adequada para o setor, desenvolvida para o setor, e promoveu, num momento mais crucial para o País, uma substituição de fonte energética que eu creio duradoura e muito eficiente. Mas a medida ou a mensuração deste setor, a meu ver, não foi muito bem equacionada, e hoje nos deparamos, neste seis meses de Ministério, com esse grave problema de excedente de álcool, com grave problema dos preços do álcool no mercado interno e no mercado externo, e com as alternativas que estamos estudando para absorver esse setor.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex<sup>4</sup> me permitiria um aparte?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Pois não.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Ministro, primeiro, creio que há alguma confusão de V. Ex<sup>4</sup>, com relação ao volume da produção. Nós produzimos bem mais do que 2 bilhões de litros de álcool, já estamos na casa dos 10. Com reação ao excedente, esse excedente nasce, realmente, em função da não utilização em substituição aos outros componentes do petróleo, que continuam usados na sua plenitude. A demonstração de que se pode misturar 5% ao diesel que é o produto à base de petróleo que mais se usa no País, hoje — é patente, agora, que a PETROBRÁS vem começando a fazer, conforme notícias dos jornais, pois parece que se trata, agora, de setor técnico do Ministério. Todavia, não é só isso. Existem ônibus da Mercedes Benz trabalhando com álcool puro aditivado, no Rio Grande do Sul. E esses ônibus já fizeram

mais de 2 mil quilômetros cada um, com perfeita eficiência. O problema é a fabricação do aditivo, que ainda não está sendo fabricado no Brasil, e que irá ser uma das prioridades. O excedente de álcool, na verdade, decorre da sua não utilização, onde ele poderia ser utilizado dentro do País, além disso, lá fora, hoje, depois da proibição da mistura do chumbo, isso é perfeitamente viável. Tenho ouvido argumentos, por exemplo, de que se pode fazer, na refinaria sofisticada da gasolina, ou do petróleo, pode-se obter um combustível que dispensa o álcool e dispensa o chumbo. Mas esse componente tem somente 87 octanas, e o álcool adicionado provoca 90 octanas, e sai mais caro 2 centavos de dólares do que o álcool comum adicionado de chumbo, com o qual o álcool compete, podendo ser vendido mais barato. Portanto, não vejo a razão de continuarmos sem mercado. É verdade que, agora, estamos impossibilitados de exportar para os Estados Unidos, em função daquele preço vil, porque a PETROBRÁS vendeu os estoques que manteve nos Estados Unidos, esperando que entrasse em vigor a lei que proibia a mistura do chumbo em álcool etílico. Ainda mais, Sr. Ministro, e para que V. Ex<sup>4</sup> utilize na sua explicação, na sua resposta, agora mesmo na Holanda, na Bélgica, em vários países da Europa e na Alemanha, também está sendo proibida a mistura de chumbo em álcool etílico. Então, é um novo mercado que se abre. Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Creio que não tenha feito entender, ou talvez tenha me expressado mal, mas no próprio documento que fiz chegar às mãos de V. Ex<sup>4</sup> eu digo que a produção de álcool foi de 556 milhões para 11 bilhões de litros, e que o excedente é que é de 2 bilhões de litros de álcool; repito, o excedente é de 2 bilhões.

O Sr. Cid Sampaio — Sim, senhor.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Continuando na linha de raciocínio, examinando o problema do álcool, quero dizer que procuramos, Sr. Senador, tomar medidas para evitar a proliferação de destilarias de álcool em todo País e não autorizamos sequer mais uma destilaria, depois que tomamos posse, exatamente porque precisávamos de pontificar e examinar esse excesso, esse excedente que, no fim todo o processo, V. Ex<sup>4</sup> sabe, é financiado, subsidiado pelo Governo do plantio até à venda, pois acaba a PETROBRÁS tendo que absorver os preços e quantidades de em excesso do produto produzido.

Quero dizer a V. Ex<sup>4</sup> que tenho me empenhado seriamente, e fui aos Estados Unidos para tratar desse assunto, para tentar resolver o problema da importação do álcool pelos Estados Unidos, e a nossa exportação de álcool, diretamente entre os produtores de álcool americano e de álcool brasileiro, sem a intervenção do Estado, apenas o Estado presente para ajudar, para colaborar, para cooperar com as agências americanas, com as agências do Governo, com o Ministro da Indústria e do Comércio dos Estados Unidos, resolvendo esse problema dessa taxa de 60 centavos que foi imposta à exportação do álcool brasileiro, e também daquela ação que está sendo movida contra o Governo brasileiro, ou seja, contra a INTERBRÁS, por aquele período em que tentou fazer o duping dentro dos Estados Unidos. É provável que tenhamos uma boa solução do problema e possamos exportar o álcool livremente pelos exportadores, e será o Nordeste a região mais beneficiada nessas exportações, como bem sabe V. Ex<sup>4</sup>.

Quanto ao problema propriamente dito do açúcar, da equalização de preços e dos subsídios, é uma prática que vem sendo adotada anos e anos seguidos, e que verificamos que ela não tem dado resultados adequados esperados. Por que não? Alguns empresários do Nordeste, muitos empresários do Nordeste modernizaram as suas empresas, aumentaram a sua produtividade, investiram nos seus negócios, cresceram, particularmente os empresários de Alagoas. Mas, a grande maioria, tanto do Nordeste como do Estado do Rio de Janeiro, precursores da indústria de açúcar, precursores da usina de açúcar, permaneceram como que acomodados, ou desestimulados, ou não reinvestiram e nem modernizaram as suas empresas porque sempre tiveram esse estímulo paternalista, esse privilégio dado à sua região. Na área social, em nome do desemprego, em nome da miséria, eles não fo-

ram beneficiados, os trabalhadores, porque a miséria permanece, o desemprego permanece, a fome permanece, com raras exceções sempre, raras e honrosas exceções. Então, houve, como que, um período de acomodação, de equalização dos subsídios, empréstimos e uma política do Instituto do Açúcar e do Álcool, que foi se desvirtuando.

Então, o que desejamos, neste momento, é premiar aqueles que, efetivamente, produziram, investiram, e deixar que aqueles que não se modernizaram, não investiram, não cumpriram com as suas obrigações sociais, à margem de um processo de equalização dos subsídios. Isso quer dizer estimular a eficiência, premiar os empresários do Nordeste mais competentes, capazes e dedicados, que contribuem, realmente, com todos esses fatores que geraram a equalização e os subsídios.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex<sup>4</sup> mais um aparte?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Pois não.

O Sr. Cid Sampaio — Queria esclarecer a V. Ex<sup>4</sup>, Sr. Ministro, que o açúcar...

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira. Fazendo soar a campainha.) — Quero esclarecer ao nobre Senador Cid Sampaio e a S. Ex<sup>4</sup> o Sr. Ministro que o tempo da resposta de S. Ex<sup>4</sup> já está esgotado.

O Sr. Cid Sampaio — Vou somente adiantar muito pouco.

Sr. Ministro, o açúcar no Nordeste não é subsidiado, só é subsidiado a agricultura de cana; o açúcar tem o mesmo preço em todo o Brasil, igualzinho. Portanto, não foi a deficiência da indústria, não foi a empresa industrial mal equipada que provocou ou provoca essa necessidade de subsídio. É subsidiada exclusivamente a cana que é produzida numa região cujas condições naturais são diferentes da outra.

Infelizmente vou terminar, o meu tempo e o tempo de V. Ex<sup>4</sup> estão acabados e não puderam ser abordados outros temas que acho que também seriam de alto interesse para o Brasil. Estou certo que V. Ex<sup>4</sup> considerará ótimos os estudos tão necessários à frente do que o MIC vem fazendo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — V. Ex<sup>4</sup> continua um hábil e experimentado Parlamentar, pega sempre nos detalhes e nos deixa preocupados com eles, mas nós estamos falando em açúcar, cana e álcool, que para mim é uma indústria só, tendo um só tratamento. Qualquer lapso, quando fala de açúcar fala na cana, o senhor sabe muito bem que estou me referindo ao setor.

Mas, agradeço o aparte de V. Ex<sup>4</sup> e quero dizer que o processo de equalização que V. Ex<sup>4</sup> disse estar sendo terminado, que desejo terminar, quero informar a V. Ex<sup>4</sup> e a todos os usineiros do Nordeste que não é bem assim; desejamos que ele continue diminuindo gradualmente à medida que vai aumentando a produtividade, que vão, realmente, aumentando os benefícios que ele vai distribuindo aos trabalhadores, aumentando a oportunidade de se portar e não deixando à margem os ineficientes, os incompetentes e os inadimplentes.

Esta é a política de açúcar e álcool do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Roberto Gusmão:

Cumprimento V. Ex<sup>4</sup> pela sua lúcida exposição e aproveito o ensejo para desejar-lhe êxito na sua importante missão.

Permita-me, Sr. Ministro, colocar à consideração de V. Ex<sup>4</sup> e pedir alguns esclarecimentos sobre os assuntos que passo a expor.

A Carbonor, Carbonato do Nordeste S.A., se propõe a fazer uma planta de ácido acetil-salicílico e ácido salicílico com capacidade de produção de 2.000 toneladas-ano.

O Projeto foi aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério, em 1983. Outros órgãos também o aprovaram, como INPI e a SUDENE, e o consideraram de interesse nacional. A Carbonor já con-

tratou tecnologia com empresa estrangeira especializada, já em fase de conclusão dos estudos do projeto de engenharia, quando surge a Rhodia, empresa multinacional, dizendo que vai implantar uma fábrica para 5 mil toneladas-ano, embora a demanda interna seja de 1.500 toneladas. Justificando o mercado para exportação, que todos sabemos está tomado por empresas americanas, japonesas, etc.

A futura capacidade de produção de Carbonor atende a toda a demanda interna. Portanto, Sr. Ministro, por que permitir outro projeto? Haverá mercado para viabilizar economicamente duas empresas que se propõem a industrializar o mesmo produto? O mercado interno não comportando duas empresas para o mesmo produto, não será sacrificada a empresa nacional? O Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, não será prejudicado e, consequentemente, o Nordeste, já que a Rodhia quer se implantar no Centro-Sul? Esta é a primeira indagação, Sr. Ministro.

Prossigo: Há também um outro projeto, Nitrocor, de relevante interesse nacional, em adiantado estágio de implantação em Camaçari, para fabricar Para-Acetamino-Fenol; a Rhodia também, Sr. Ministro, quer instalar uma unidade para a fabricação do mesmo produto. Indago: Isso não virá contribuir para que não se consolide a indústria nacional de química fina? Enfatizo, Sr. Ministro: Não será, se isso realmente vier a se efetivar, mais uma discriminação contra o Nordeste, já tão sofrido e olvidado?

São estas, Sr. Ministro, as indagações que coloco à consideração de V. Ex<sup>1</sup>

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Sr. Senador Lomanto Júnior, muito oportuna a pergunta de V. Ex<sup>1</sup> para que se esclareça a posição do Ministério nesse setor. Af não seria discriminação contra o Nordeste, seria discriminação contra o Brasil; não vamos regionalizar.

Segundo a Rodhia, esse processo que estamos examinando não passou pelo CDI; quem passou pelo CDI foi a Carbonor e ela já tem a aprovação do Ministério nesse sentido. Então, acho que já facilitamos muito os direitos da Carbonor sobre esse processo, mas estamos procurando um entendimento e uma aproximação entre as duas empresas — uma é estatal francesa, e a outro um empresa nacional. Quanto a essa empresa nacional, primeiro, por já ter passado pelo CDI e, segundo, pelas razões de interesse nacional e da região, nós estamos tratando desse assunto, porque o mercado não comporta duas empresas. Então, terá de ser apenas uma empresa a ocupar esse mercado, o que resultaria no esmagamento de uma empresa nacional por uma empresa que vem instalar uma indústria maior, mais poderosa, em cima de uma indústria que já está em fase de instalação.

Quanto ao segundo projeto que V. Ex<sup>1</sup> mencionou, Sr. Senador, não estou a par, eu não estou sabendo, mas vou me inteirar e mandarei, por escrito, ao Senado uma resposta a V. Ex<sup>1</sup>.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** — Agradeço e estou satisfeito com a resposta de V. Ex<sup>1</sup>. Sei que V. Ex<sup>1</sup> fará tudo no sentido de proteger a indústria nacional, sobretudo uma indústria que se vai instalar naquela sofrida região do País, e todos desejamos que esse projeto da química fina, esse projeto nacional, seja uma realidade dentro em breve. Estou certo também de que, quanto ao segundo item, V. Ex<sup>1</sup> oportunamente me dará a informação, e pode ter certeza de que tem a mesma conotação da indagação feita em primeiro lugar. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>, e sucesso para sua atividade.

**O SR. ROBERTO GUSMÃO** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>1</sup>. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI)** — Sr. Ministro, eu gostaria de começar dizendo uma palavra de aplauso ao trabalho de V. Ex<sup>1</sup> à frente do Ministério da Indústria e do Comércio e a sua proposta de uma retomada de desenvolvimento, através de várias ações contínuas no excelente pronunciamento de V. Ex<sup>1</sup>, que acabamos de ouvir neste plenário.

É inegável, Sr. Ministro, que nenhum País vai a lugar algum, em termos de desenvolvimento, se não gerar ri-

quezas através do trabalho de seus filhos. Todos sabemos que os Estados Unidos são o que são como País poderoso desde que decidiram ser produtores de riqueza agrícola, a tal ponto que são capazes de produzir toneladas-ano de milho e outro tanto de soja, quando aqui estamos parados em 50 milhões, há mais de 10 anos. Em outras palavras a riqueza dos Estados Unidos é muito mais oriunda de sua riqueza agrícola do que propriamente de sua sofisticada indústria.

Perguntamos, para não sair da pasta que V. Ex<sup>1</sup> tão bem dirige: considerando que já se produz 3 bilhões de litros de álcool nos tabuleiros costeiros do Nordeste, empregando diretamente cerca de 300 mil nordestinos e indiretamente mais de 1 milhão; considerando que a grande vocação das terras do Nordeste, entre outras, é a de produzir mandioca, que não depende de muita água como o milho; considerando que o bôia-fria, também lá no Nordeste, é decorrente do fato de que a safra da cana para o açúcar e o álcool não vai além dos sete meses por ano; considerando que uma tonelada de mandioca produz 200 litros de álcool sem qualquer instalação sofisticada, ao passo que a cana-de-açúcar não produz mais do que setenta litros por tonelada; considerando que na industrialização da cana para produzir álcool e açúcar sobra um enorme volume de bagaço que é combustível; considerando, por fim, que se o Governo adotasse como política energética, a ser seguida no Nordeste, a utilização da mandioca, além da cana, como fonte de produção de álcool, teríamos: a) a produção de álcool o ano inteiro e, com isto, trabalho para todos sem interrupção, como acontece atualmente e as consequências desfavoráveis da situação do bôia-fria; b) o excesso de bagaço resultante da atual indústria garantiria o balanço térmico e a viabilidade econômica tão discutida na produção do álcool, a partir da mandioca. Mas, acima de tudo, Sr. Ministro, teríamos mais emprego no Nordeste, em região tão difícil como aquela, onde se produz o açúcar e o álcool. Segundo, poder-se-ia estabelecer uma meta de 8 bilhões de litro de álcool para aquela região nos próximos anos. E por último, isto seria apenas o começo, levando-se em conta que na Europa já se está proibindo o uso do chumbo na mistura com a gasolina, abrindo assim um caminho excelente para exportação de nosso álcool.

Gostaria apenas de concluir que não é válido qualquer informação de que não é econômico produzir-se álcool, a partir da mandioca, baseada num monstro que foi construído em Curvelo, onde faltou pesquisa, tecnologia, etc. Afirmo V. Ex<sup>1</sup> que é possível, é viável, é altamente econômico instalar-se usinas de álcool, a partir da mandioca, de até 30 mil litros/dia, usando como combustível, é claro, o bagaço de cana, onde milhares de nordestinos teriam trabalho o ano inteiro e o País ganharia uma riqueza que vem da terra e do sol, o álcool.

Por outro lado, Sr. Ministro, V. Ex<sup>1</sup> falou em excedente de álcool. Lembro a V. Ex<sup>1</sup> que é possível, é técnica, é econômico e é viável utilizar-se um aditivo oriundo do próprio álcool e que, misturado ao álcool, substitui perfeitamente o óleo diesel. Quando eu era Presidente da EBTU essas pesquisas foram feitas, a partir da Europa, a pedido nosso, pelas Mercedes Benz e, aqui no Brasil encorramos essas pesquisas em vários institutos e o resultado é altamente promissor. Se o produto é oriundo do álcool, que é produzido aqui, não teríamos de importar nada. Dir-se-ia que é antieconômico, mas não é, Sr. Ministro! O atual aditivo, com um pouco de sofisticação, com cerca de 5% da mistura do álcool, produz aquela acetanagem necessária para funcionar no motor diesel, perfeitamente. Por que, então, não usar este excedente de álcool? E o Ministério de V. Ex<sup>1</sup> poderia, pesquisando isso, determinar imediatamente o estudo para produção desse aditivo que custa cruzeiros e não dólares. Misturando ao álcool, esse aditivo —, e aí estão os caminhões da Mercedes Benz perfeitamente adaptados para usá-los — os 2 bilhões de litros de álcool seriam imediatamente transferidos para substituir parte dos 20 bilhões de litros de diesel que consumimos no País, quando se sabe que parte deste diesel é oriundo do petróleo importado. Estariam economizando dólares, porque economizariam petróleo importado, e estariam arranjando mercado para o álcool, imediatamente, enquanto, como diz V. Ex<sup>1</sup>, se discutiria lá fora um mercado promissor e melhor para o álcool. Eram estas as conside-

rações que eu gostaria de fazer, para não sair da Pasta de V. Ex<sup>1</sup>.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Quero agradecer a V. Ex<sup>1</sup> e dizer que este debate está enriquecendo minhas informações e meus conhecimentos. Tanto as informações do Senador Cid Sampaio, como agora as de V. Ex<sup>1</sup>, abrem perspectivas para discutirmos ainda mais este problema de exploração das nossas riquezas e desenvolvimento de uma tecnologia nacional. Quando falamos numa política industrial regional que venha substituir esta política industrial adotada, que teve suas vantagens e seus desfeitos, e um dos seus desfeitos maiores foi ser uma política linear, traçada de cima para baixo no Ministério do Planejamento para todas as regiões do País, ela pecou na falta de ter criado, em cada região do País, seus próprios institutos de tecnologia.

Não basta levar a indústria para o Nordeste, para o Piauí — Terra de V. Ex<sup>1</sup> — ou para Pernambuco ou para o Norte, sem levar os instrumentos de uma tecnologia desenvolvida, adequada e explorada daquele lugar. Na Região Sul se desenvolveu exatamente uma tecnologia adequada ao processo industrial lá existente. É essa preocupação e esse enriquecimento que precisamos levar. Nós estamos levando ciência e cultura. E industrialização, industrialismo não se faz, hoje, sem ciência e sem cultura.

As informações que o Senhor me deu, eu as tinha como referencial, exatamente, o fracasso de Curvelo. Agora, V. Ex<sup>1</sup> me traz outras informações. Vou consultar minha Secretaria de Ciência e Tecnologia, para que ela me informe do andamento das pesquisas e do desenvolvimento dessa tecnologia para a mandioca. Se forem suficientes, eu o chamarei. Se V. Ex<sup>1</sup> puder me encaminhar algum indicador mais efetivo sobre o assunto, eu o receberei com muita honra e com muito prazer.

**O SR. ALBERTO SILVA** — E eu farei com o maior prazer.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Muito obrigado, Sr. Senador.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

**O SR. CARLOS LYRA (PFL — AL)** — Sr. Ministro:

Primeiramente, quero parabenizar V. Ex<sup>1</sup> pela sucinta e objetiva exposição feita neste Senado. V. Ex<sup>1</sup> representa hoje o bastão do Governo na iniciativa privada.

Vou falar do açúcar e do álcool. Meus antecessores, o nobre Senador Cid Sampaio, Senador do Nordeste, posso assim chamá-lo, já aqui discorreu muito, mas não podia deixar de falar sobre o açúcar e o álcool. Venho de um Estado que depende, em sua economia, de 69% da cana-de-açúcar; acho que nenhum outro Estado da Federação depende tanto de um produto. Por isso, Sr. Ministro, entendo que o Instituto do Açúcar e do Álcool cumpriu historicamente papel de extrema relevância na manutenção do equilíbrio entre regiões geoecononomicamente disparem, Centro-Sul e Nordeste, por exemplo, entre classes antagônicas, usineiros, fornecedores e trabalhadores da agroindústria. Aponto a função de distribuição de cota de produção e comercializações regionais ou o pioneirismo da justiça de conciliar produtores, recebedores de cana, operários, como salutar exemplo positivo da atuação do IAA. Concordo que eventuais equívocos, desvios e excessos, verificados no organismo, devem ser corrigidos urgentemente.

Foi V. Ex<sup>1</sup> que, respondendo ao Senador Carlos Chiarelli, preconizou como justo o tratamento diferenciado para situações distintas. Afastada a ideia de extinção do IAA e — aqui dou meu testemunho a V. Ex<sup>1</sup> — o crédito de jamais haver ouvido de V. Ex<sup>1</sup> o pronunciamento de que iria fechar o Instituto do Açúcar e do Álcool, pergunto: como será o relacionamento do MIC com o IAA? Quais os planos de V. Ex<sup>1</sup> para o aperfeiçoamento do IAA? Como o Governo garantirá a sobrevivência do Nordeste frente a outras regiões melhores aquinhoadas pela natureza? E, sobre o álcool, assunto que já foi debatido diversas vezes, queria fazer a seguinte pergunta: ultimamente falou-se que houve uma exportação de álcool misturado a tolueno para os Estados Unidos, com

isenção dos sessenta cents de importação. Esta é a pergunta que dirigiria, objetivamente, a V. Ex<sup>4</sup>

Muito agradecido.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Muito obrigado, Senador Carlos Lyra.

Gosto de conversar sobre o açúcar e o álcool, embora pensem que não gosto desse assunto e estou aprendendo muito sobre ele, cada vez mais enriqueço meu conhecimento e minhas convicções da importância desse setor para o País, e particularmente para o Nordeste.

Vamos à pergunta objetiva do final e, em seguida, vamos às outras.

Houve exportação sim. A exportação anterior foi feita com essa mistura de álcool e gasolina, que é produzida pela INTERBRÁS. Ela é quem exporta, digamos assim, o álcool batizado, e esse álcool entra no mercado americano por um desses processos pragmáticos da lei americana, em que eles nos deixam essa válvula e os importadores americanos usam-na para importar esse álcool. Mas isso não nos interessa, porque há outra ação movendo, e sendo movida, também, contra esse processo de exportação. Então, o que interessa ao Brasil e certamente vai interessar fundamentalmente aos produtores de álcool de todas as regiões, particularmente do Nordeste, é estabelecermos um acordo com os Estados Unidos de exportação do nosso álcool a preço do mercado americano, concorrendo a preços iguais ao produzido pelos produtores de álcool e de milho dos Estados Unidos, e abrimos um mercado definitivo, um mercado crescente, com cotas flexíveis de, no mínimo, cinco anos, e dimensionarmos essa exportação do excedente do álcool brasileiro que teríamos uma lucratividade maior e não seria um álcool exportado com gravosidade e nem com artifícios, e diretamente pelos exportadores e produtores brasileiros. Quer dizer, estabeleceríamos uma modernização na exportação do álcool, uma experiência nova para o exportador de álcool, particularmente do Nordeste, e de todas as regiões do País que tivessem excedente para exportar, sem nenhuma intervenção do Governo a não ser de garantir qualidade da entrada do álcool no mercado americano.

A segunda pergunta de V. Ex<sup>4</sup> é sobre o Instituto do Açúcar e do Álcool, particularmente. A auditoria que foi feita naquele Instituto, concluiu por três alternativas. A primeira alternativa era realmente fechar o Instituto, porque na situação em que se encontra ele é inadmissível, tais as falhas administrativas, gerenciais e práticas adotadas, que não deu nem para chegar a contabilidade real do Instituto. A segunda opção seria a reformulação do Instituto. O Instituto seria, digamos em linguagem mais prática, enxugado de suas gorduras, de seus excessos e voltaria ao seu leito normal, leito para o qual ele foi feito, foi constituído. A terceira alternativa seria a criação de um novo órgão mais moderno, mais agressivo, com a maior participação do empresariado do setor numa forma paritária, talvez, fornecedores e produtores de açúcar e do álcool de todo o País que cuidasse, essencialmente, da normatização do Instituto e não o Instituto se transformar num órgão comprador, vendedor, num banco de fomento de empréstimos sem cobranças. Esses são os três caminhos. A auditoria vai prosseguir, aprofundando-se em alguns setores que ela terá de fazer para esclarecer melhor ao Presidente do Instituto e a mim pessoalmente como Ministro. Dentro de sessenta dias, praticamente já correram trinta no mês de outubro, teremos uma definição que levarei ao Presidente da República e a Sua Excelência submeterei qual das três opções será a mais válida, será a mais viável.

Acredito que assim não estamos agindo arbitrariamente, não estamos querendo prejudicar nenhum setor, não estamos com revanchismo com pessoas físicas ou jurídicas e não estamos buscando coisas que não convém buscar. Nós estamos querendo constituir um Brasil novo, uma nova política para o setor, com a participação do setor e respeitando as peculiaridades de cada região.

Não sei se atendi às indagações de V. Ex<sup>4</sup>, mas esta é a minha resposta.

O SR. CARLOS LYRA — V. Ex<sup>4</sup> explicou muito bem, Sr. Ministro, mas o IAA, na realidade, para nós nordestinos, representa praticamente a existência, princi-

palmente do Estado de Pernambuco e do Estado de Alagoas. Ele está inserido, vamos assim dizer, na teia social. Quer dizer, nós protutores de açúcar e de álcool conhecemos o IAA antes de conhecer o MIC, porque era um órgão diretamente ligado à Presidência da República. Na realidade, acredito que V. Ex<sup>4</sup> agiu como empresário pois ao assumir mandou fazer auditoria. É será justo nessa apreciação de V. Ex<sup>4</sup> junto ao Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer. Muito agradecido, Sr. Ministro.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>4</sup>. Quero, ainda mais acrescentar, Sr. Senador, que não nos move nada contra um órgão e nem vamos matar um órgão por ter cometido algumas irregularidades. O que não queremos é a hipertrofia deste órgão, é o desvio desse órgão dos leitos normais e legais.

Respeito muito esse sentimento que os pernambucanos e alagoanos, particularmente, têm pelas figuras de grande responsabilidade e de grande nome que passaram por aquele órgão, com muita respeitabilidade. Essa tradição e essa cultura devem ser sempre cultivadas, mas a modernização também deve ser feita, em nome exatamente dessa tradição e cultura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Sr. Ministro, meus cumprimentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Exatamente durante a exposição do Sr. Ministro e lheando o duconce, "A Política Industrial da Nova República", ocorreu-me a idéia de fazer uma pergunta a V. Ex<sup>4</sup>. Se, por acaso o que vou perguntar já estiver inserido aqui neste documento, porque não o vi, peço minhas desculpas e vale aqui minha boa intenção.

Sr. Ministro, agora em junho último, estive visitando Israel a convite do seu Governo, e lá tive oportunidade de conhecer algumas realizações no campo da agricultura. O que vi lá, o exemplo, serve também para outros setores da atividade.

Vi, por exemplo, como fato normal e corriqueiro, a produção de 4.500 quilos de algodão por hectare irrigado; vi a produção de 18 toneladas de milho por hectare; vi uma média nacional de 25 a 30 litros de leite por vaca. E constatei que todos os fatores de produção mobilizados em Israel, nós temos os mesmos aqui no Brasil, os mesmos conhecimentos tecnológicos. Agora, por que eles conseguem esses resultados e nós não conseguimos aqui? A explicação também é muito simples: é porque eles sabem manejar esses fatores e têm uma administração, uma gerência competente, que obtém resultados muito bons com a manipulação desses fatores. E aqui, como não temos aperfeiçoada nossa competência gerencial, como não sabemos utilizar bem esses fatores, a nossa produção sai mais cara e não conseguimos esses resultados.

Lendo aqui este trabalho, salvo engano meu, repito, não vi nenhum trecho dedicado a uma política nacional de produtividade. Essa é uma das lacunas que se repete sempre em todas as administrações. Houve um determinado tempo em que se tentou criar um conselho nacional de produtividade, mas não foi à frente. O problema também do controle de qualidade, uma política nacional efetiva de controle de qualidade, já li, há poucos dias, alguma coisa na imprensa, que V. Ex<sup>4</sup> estava preocupado, com isso.

Então, Sr. Ministro, neste momento, eu gostaria de deixar, desta tribuna, a lembrança — e também indagar de V. Ex<sup>4</sup> — de alguma coisa a respeito desses dois itens: do estabelecimento de uma política nacional de produtividade, para que possamos melhorar nossa mão-de-obra, a tecnologia, enfim. Até o frete marítimo, com 80% nas mãos do estrangeiro, na importação, pertence aos estrangeiros, e 60% na exportação também estão com os estrangeiros; o problema das matérias-primas, como elas chegam aos mercados, como elas chegam às fábricas. Enfim, todos esses assuntos implicam na necessidade imediata de termos uma política muito bem montada,

bem estruturada, para se elevar constantemente a melhoria da produtividade e o controle da qualidade, pois foram exatamente esses dois itens que permitiram o Japão, Israel e outras nações a criarem uma competitividade muito grande, permitindo também o extraordinário desenvolvimento de certos setores do comércio e na indústria daqueles países.

Muito obrigado. Era somente isso que queria colocar.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Sr. Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>4</sup> tocou no ponto, ou num dos pontos mais fortes da nova Política industrial, que falamos inicialmente, e se baseia em três pontos fundamentais, para a modernização do processo industrial brasileiro: a eficiência, a produtividade e a tecnologia. Esses três pontos dependem de trazermos para indústria, agregarmos à indústria, fator investimento nesses setores — principalmente de tecnologia, e o fator de treinamento, nesse setor, para o aumento da produtividade e a racionalidade. Essa reversão, que V. Ex<sup>4</sup> mencionou, citando o Japão como um dos exemplos, foi fruto de um processo de treinamento e de educação. Primeira fase, V. Ex<sup>4</sup> deve se lembrar muito bem, e nós todos nos lembramos, de que o crescimento japonês foi de quantidade. Os seus produtos não tinham muita credibilidade quanto à qualidade. Eles passaram, rapidamente, para a segunda fase e conquistaram o mercado mundial, graças a esse treinamento, a essa disciplina e a esse investimento no setor. Nós precisamos encurtar essa distância. Encurtando distância, temos de dar um salto imediato para a produtividade, agregando tecnologia e, para a eficiência e produtividade, agregando treinamento e qualificação da nossa mão-de-obra.

Os investimentos devem ser feitos aí, os poucos investimentos de que dispomos, o Governo e a Indústria. Isso criará a reversão de investimento nas empresas, porque elas vão gerar maior rentabilidade e, portanto, vão atrair capitais na medida em que se abram, e vão dar rentabilidade com seus dividendos e toda a economia cresce nesse sentido. Esse é o ponto forte da nossa mensagem, é o crescimento qualitativo. V. Ex<sup>4</sup> me deu a oportunidade de melhor esclarecer esse ponto. Não sei se o atendi, mas creio que tentei fazê-lo.

O SR. MILTON CABRAL — Eu agradeço a V. Ex<sup>4</sup> e congratulo-me, também, pelo entendimento que V. Ex<sup>4</sup> faz desses dois pontos.

Sr. Ministro, resta-me apenas esperar que isso seja implementado e que V. Ex<sup>4</sup> tenha condições de montar uma estrutura apta, para que esse País passe a contar com uma efetiva política de produtividade e de controle de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO (Roberto Gusmão) — Obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Wypych.

O SR. ROBERTO WYPYCH (PMDB — PR.) — Sr. Ministro Roberto Gusmão, quero parabenizar V. Ex<sup>4</sup> pela excelência dos conceitos que emite quando vem a esta Casa de leis e expõe o papel do Ministério da Indústria e do Comércio, na Nova República que, como V. Ex<sup>4</sup> bem afirma, quer responder ao anseio da sociedade brasileira por mudanças nas instituições políticas, econômicas e sociais e, ainda, na gestão do aparelho estatal.

Sr. Ministro Roberto Gusmão, no capítulo relativo ao Instituto Brasileiro do Café, o IBC, V. Ex<sup>4</sup> resumiu alguns pontos fundamentais dentre as diretrizes que devem nortear a política brasileira do café. V. Ex<sup>4</sup> enumera, primeiro, medidas de proteção ao produtor, tendo em vista a preservação da lavoura cafeeira e o aumento de sua produtividade; segundo, estímulos ao produtor e cooperativas de café com a garantia de preços mínimos adequados; terceiro, a defesa no mercado internacional da receita de exportação e, consequentemente, dos preços e cotas na OIC do café brasileiro.

Sr. Ministro, o produtor brasileiro de café, dentre as várias reivindicações que faz junto ao Governo da República, vem lutando, primeiro pela fixação de um preço de garantia para o café, compatível com os verdadeiros

custos de produção; segundo, pela adoção de uma política de pré-fixação dos juros agrícolas; terceiro, pelo financiamento do café em coco, à base de 200 mil cruzeiros por saca; e quarto, pela retenção do produto nos amarzéns nas mesmas condições do comércio, ou seja, a custo zero. Pergunto: como V. Ex<sup>e</sup> vê essas reivindicações?

A segunda pergunta, Sr. Ministro, que não é apenas minha, mas também de milhares e milhares de cafeicultores espalhados por todos os Estados produtores de café deste País. Tradicionalmente, durante a safra, o IBC adquire o café excedente para obter o equilíbrio do mercado. Nesta safra, todavia, face às dificuldades financeiras, estabeleceu o IBC um plano de retenção pelo qual, em agosto e setembro, será retida uma saca para cada uma exportada. No trimestre outubro dezembro, serão retidas duas sacas. Ora, Sr. Ministro, sabemos que isso é salutar para o mercado e para o produtor, pois se cria um fator de resistência à manobra baixista e, por isso, merece o nosso apoio, desde que resguardados os preços de garantia compatíveis com a evolução do mercado.

Pergunto, finalmente, Sr. Ministro, para que possa cumprir os objetivos destas retenções, o Governo pretende conceder aos produtores e exportadores o necessário financiamento ou pretende que o produtor-ex-portador arque sozinho com essas retenções? São estas, Sr. Ministro, as considerações que coloco à apreciação de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Sr. Senador Roberto Wypych, V. Ex<sup>e</sup> bem mostra que é um Senador do Paraná e que conhece a política cafeeira do seu Estado e do Brasil.

Eu queria apenas ponderar a V. Ex<sup>e</sup> que, um ano de safra abundante, com um déficit de caixa, que V. Ex<sup>e</sup> e toda a Casa conhecem, nós não poderíamos usar outro mecanismo na política administrada do café — porque é uma política administrada, V. Ex<sup>e</sup> sabe, com preços administrados — do que esse, que o Conselho Monetário Nacional aprovou, por proposta do seu ilustre conterrâneo, o Dr. Karlos Rischbieter, quando estava na Presidência do IBC, a qual eu aprovrei — e assumo a responsabilidade de tê-la aprovado — da retenção dessa saca de café, para evitar uma sobrecarga ao IBC, num momento em que o Governo Federal não pudesse suportar essa sobrecarga.

Poderia, sim, se não tivessem criado o Imposto de Importação e tirado os fundos que deveriam ficar com o IBC, para ele arcar. Se tivessemos, hoje, disponíveis esses fundos no IBC, o problema do mercado regulador do café, e parte que vai diretamente, hoje, para o Orçamento Fiscal, seriam suficientes para administrar com mais facilidade e defender com maior flexibilidade o preço do café no País. Mas como hoje isso é fato consumado, e não podemos tocar porque foi objeto de lei, temos que administrar o preço do café dentro dos parâmetros que ele representa, porque ainda representa maior fator de exportação do Brasil e vai representar, este ano, cerca de 2 bilhões e 500 milhões de dólares para o País. Essa é a receita café, esse é o produto nobre da nossa agricultura.

Devo ir sexta-feira a Londres, onde terei oportunidade de abrir a Conferência Internacional do Café, o OIC, e lá tentar, com a equipe do IBC, com os produtores e exportadores brasileiros que lá estarão, a participação do Brasil na nova cota de exportação de café, preços e participação, e V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem das dificuldades que temos lá fora com excesso de números de países produtores de café com a safra, este ano, abundante e com os nossos compradores querendo, como sempre, negociar com uma margem bem apertada. Mas, a despeito de tudo isso a Organização Internacional do Café é ainda, e creio que será por muito tempo, o melhor fórum e o melhor organismo para a defesa do café no mercado mundial. Estamos caminhando para essa organização com uma proposta do Brasil que venha a preencher esses requisitos que V. Ex<sup>e</sup> falou e enumerou, e esperamos que na nossa volta possamos estudar o problema do preço futuro, que me parece o Sr. mencionou, se não estou equivocado. Com referência à cota de exportação, nós vamos estudar os resultados desta medida que foi adotada e, também, dimensionar a posição do IBC na for-

mação de um estoque regulador para o ano que vem, porque somente assim com o estoque regulador ideal, poderemos manter e sustentar o preço do café no nosso mercado interno e externo e conduzir isso com o maior cuidado, e direi a V. Ex<sup>e</sup> até com uma certa reserva, que não me permite dizer aqui, porque poderia prejudicar as negociações internacionais do café do Brasil lá fora.

Não sei se consegui atender a todas as perguntas ou se está faltando alguma que deixei de apontar, ou algum ponto.

**O SR. ROBERTO WYPYCH** — Seria importante, Sr. Ministro, que pudéssemos transmitir, principalmente ao exportador, a preocupação quanto à fixação do preço de garantia para o café compatível com os custos de produção, e a adoção de uma política de prefixação dos juros agrícolas. E, finalmente, pelo financiamento do café em coco, à base de Cr\$ 200.000 a saca.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — No plano de safra já tem o financiamento especificado. Quanto aos juros, acho que ele pertence a um contexto nacional de uma política de baixar os juros e fazer decrescer esse patamar de juros com o que será, certamente, beneficiada toda a lavoura e também a lavoura de café. Essa é uma política que o Ministro Dilson Funaro está defendendo, está atacando, está fazendo acordos e temos uma expectativa que ele tenha êxito.

Quanto ao problema de preço de garantia, V. Ex<sup>e</sup> sabe que o plano de safra foi discutido em julho e, na verdade, não houve a participação mais ativa, desejável e mais democrática dos produtores e cooperativas pelo próprio contexto daquele momento. Estamos assumindo a pressa de se decidir sobre o preço de garantia. Mas, acredito que com a reformulação do IBC, com a maior participação do produtor e do exportador nas decisões maiores do IBC, teremos no ano que vem um plano de safra e um preço de garantia certamente mais adequado, o que deverá trazer melhor remuneração para os produtores de toda a cafeicultura do Brasil.

**O SR. ROBERTO WYPYCH** — Em nome dos produtores, Sr. Ministro, fico muito grato e satisfeito com suas respostas.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (R.J.)** — Sr. Ministro, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de referir que, entre os que aqui focalizaram o problema da indústria canavieira, quero incluir, também, as apreensões e as esperanças da indústria canavieira do Norte Fluminense, hoje, sem dúvida, a região mais pobre do País.

Mas, Sr. Ministro, minha intervenção será rápida porque V. Ex<sup>e</sup> já antecipou, no seu trabalho inicial, as linhas do pensamento que aqui me traziam; dizem respeito ao turismo a que estou afeiçoado desde a juventude.

Em 1965, realizei, no Rio de Janeiro, como Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, uma conferência de que participaram três ministros de turismo no mundo, inclusive o da Itália, o da Espanha, o do Senegal, vários parlamentares de todo o mundo e àquele tempo o presidente da UIOT, que era a grande empresa de agentes de viagem do mundo, quis entender-se com o Ministro da Indústria e Comércio do tempo, e, ao chegar da audiência que consegui, voltou decepcionado. O Ministro achava que, primeiro era preciso resolver o problema do endividamento externo para, depois, então, tratar do Turismo. Então, dizia-me o presidente dessa organização, que veio da Oceania; dizia ele, "Vim de tão longe para aprender o que se ensina ao contrário na Europa, a Espanha primeiro tratou do turismo para, depois, cuidar da sua dívida externa". No Brasil pensávamos o contrário. Pelo que V. Ex<sup>e</sup> diz na sua exposição, o Turismo precisa ser entendido e administrado realmente como uma indústria difícil de ser administrada neste País,

quando a SEPLAN, pelo que se sabe, inclui o Turismo como oitava prioridade nacional.

V. Ex<sup>e</sup> refere, na sua declaração, que o Turismo, apesar de ter rendido 1 bilhão e meio ou 1 bilhão e 700 milhões de dólares, no ano passado, esteve apenas, entre os geradores de divisas do País, atrás do café em grão, do minério de ferro e de produtos siderúrgicos.

Claro que estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>e</sup> no que diz respeito às medidas moralizadoras tomadas até agora. Mas sinto, e aí queria apenas manifestar minha opinião, que V. Ex<sup>e</sup> terá que carregar água em cesto. Primeiro, porque é preciso que todas as entidades se somem para criar no País uma consciência turística, em que o turista seja um colaborador e não um visitante que chega para deixar dinheiro apenas no Brasil. Temos que fazê-lo um visitante constante do País, mas, principalmente, acho que o Ministério da Indústria e Comércio, para levar adiante esse desenvolvimento turístico no Brasil, se entenda com outras entidades, com outros órgãos governamentais para que haja ao menos segurança para o turista que chega ao Brasil. Quem quer que vá, V. Ex<sup>e</sup> vai agora a Londres, encontrará um ambiente de suspeita quanto à presença de turistas no território nacional. Exagerada, certamente, mas existente. Daí velho interessado na indústria turística do País, interessado sem nunca haver participado de nenhuma empresa, apenas como legislador, eu gostaria que V. Ex<sup>e</sup> somasse às preocupações do seu Ministério para levar avante este programa em favor da incrementação do Turismo no País, à necessidade de entender-se com outros órgãos, para que os esforços de V. Ex<sup>e</sup> não resultem inúteis. Porque, mais do que a propaganda das belezas naturais do Brasil, hoje cantadas e conhecidas em quase todo o mundo, é preciso que se crie no resto do mundo, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, a consciência de que, chegando ao Brasil, o turista será preservado na sua vida, na sua integridade e nos direitos humanos, principalmente, ele não será explorado no Brasil, e, principalmente, ele voltará com vida ao seu País.

Essa era apenas uma intervenção, para que V. Ex<sup>e</sup> tivesse oportunidade de dizer alguma coisa mais sobre as suas preocupações com a indústria turística, sem dúvida, das mais importantes do seu Ministério.

Era só o que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Senador Nelson Carneiro, estou muito honrado com as indagações de V. Ex<sup>e</sup>, sobretudo em ter V. Ex<sup>e</sup> tocado em um ponto muito importante que é turismo em nosso País, e que foi tratado pelos governos anteriores, até criando órgãos adequados para desenvolver o turismo no País, CNTUR e a EMBRATUR. Mas, infelizmente, com o correr do tempo, houve também um certo desvirtuamento dessas atividades desses órgãos, e as auditorias recomendam uma reformulação desses órgãos também.

Trata-se de uma reformulação que estamos procurando fazer, como primeira meta de buscar eficiência e um verdadeiro turismo no País, que consiste em descentralizar a ação da EMBRATUR, firmando convênios com todos os estados, com as secretarias de turismo, secretarias de indústria, comércio e turismo, em alguns estados com secretarias de esporte e turismo, e outros até já com agências estaduais de turismo, ampliar, com a economia e austeridade que estamos vivendo neste momento, a ação do turismo no País, uma ação coordenada; ação coordenada não só para desenvolver o turismo externo mas, também, o turismo interno, o conhecimento do nosso País. E por isso nós enfatizamos o tratamento do turismo como uma indústria, uma indústria rentável, altamente rentável para o País, desde que seja cuidada com esse objetivo, com esse tratamento, de gerar e criar uma infra-estrutura para o turismo; e, paralelamente, um treinamento de um pessoal mais adequado para tratar desse problema do turismo.

Temos excelentes técnicos de turismo no País, já temos uma rede hoteleira muito suficiente para atender a demanda de turismo no País. Mas não criamos condições satisfatórias, ainda, para desenvolver nem o turismo interno, nem o externo, por vários fatores que não foram cuidados, de rentabilidade dessa indústria de turismo;

um deles é o transporte, é a comunicação que é essencial no turismo; é ainda muito elevado e em certos setores ele é monopolístico, então dificulta, não há competitividade, não há concorrência, não há baixa de preço e isso aumenta o problema de implementação, estímulo e desenvolvimento ao turismo nacional.

Outro ponto é o problema cultural. O turismo está aliado ao problema cultural. É preciso de educação, e é preciso educar-se a população a desfrutar do turismo. O turismo não é só lazer, é lazer e cultura a um só tempo. Essas são as diretrizes que estamos procurando dar a essa área de turismo. E vamos também trazer os homens experientes da iniciativa privada, para nos aconselharmos e traçarmos uma política efetiva de turismo do País. E vamos procurar, no aconselhamento da Casa do Congresso, agora enriquecido com o depoimento de V. Ex<sup>4</sup>, aqueles parlamentares que se interessam por essa área de turismo no País, e que nos ajudem, principalmente, a criar condições nos Estados, para que haja turismo, porque turismo pressupõe não só atrativo cultural ou de lazer mas, também, de segurança. Não se pode falar em turismo, em um país, sem assegurar ao turista interno ou externo o mínimo de segurança necessário que ele possa sair da sua casa, investir ou gastar, sem que encontre nas cidades, nos hotéis, nas praias, nos museus, segurança para a sua integridade física, para a sua pessoa. Esse é um problema muito sério do nosso País, e que precisa ser encarado, pelas autoridades, como uma fonte de renda. Entre outras deficiências, a deficiência de segurança tem prejudicado imensamente o nosso País. Eu sei que contarei, com certeza, com a colaboração esclarecida e patriótica de V. Ex<sup>4</sup> neste setor. Não sei se o satisfiz com a resposta.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado, Ministro. Apenas gostaria de deixar uma reflexão com V. Ex<sup>4</sup> e que tem sido objeto de projetos de minha autoria que ainda não vingaram. Mas, em congressos de turismo que tenho ido, o Brasil, por muito importante, não tendo um Ministro de Turismo, o que ocorre é que fica sempre sentado na platéia, enquanto o Ministro da Viação, da Agricultura, do Turismo do Paraguai vai sempre a mesa principal. Acho que o Ministério da Indústria e Comércio nada perderia, ao contrário, teria um instrumento de propaganda se passasse a se chamar de Ministério da Indústria, Comércio e Turismo. V. Ex<sup>4</sup> pensará nisso mais demoradamente. Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

**O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro:

Sabia eu, Sr. Ministro, que as mais altas questões nacionais afetas e na órbita do Ministério de V. Ex<sup>4</sup> seriam tratadas por tantos Senadores que me antecederam, nesse diálogo que estamos tendo hoje à tarde nesta Casa. Nem por isso, homem do Paraná, focalizei, nas indagações que tenho a dirigir a V. Ex<sup>4</sup>, focalizei uma questão que se é nacional e se diz de perto e muito aos interesses do Brasil, ela é uma questão muito sentida na minha terra: é a questão do café; tanto o é que há pouco passava por esta tribuna o eminente Senador Roberto Wydysh e tratava exatamente dessa questão.

Entretanto, Sr. Ministro e Srs. Senadores, vejo que o tempo da sessão se escoa e sei também que a lista dos Senadores que querem se dirigir a V. Ex<sup>4</sup> ainda é extensa. Por isso, tendo 4 ou 5 perguntas a dirigir a V. Ex<sup>4</sup>, uma sobre o sistema de retenção obrigatória, a outra sobre o chamado estoques de prateleira do IBC, a outra sobre a questão do Acordo Internacional do Café, mais uma sobre perdas na comercialização externa do café brasileiro, em razão de administrações, aliás denunciadas pelo próprio Ministro, pelo próprio Ministro, e finalmente a última, com relação à questão da auditoria, questão de liquidação de escritórios do IBC e, quem sabe, do próprio IBC.

Teria necessariamente que fazer sobre essa questões algumas considerações, algumas ponderações. Não vejo que o tempo me permita e me permitindo não permitiria aos eminentes Senadores que se seguem se dirigir a V. Ex<sup>4</sup>. Por isso, pergunto se V. Ex<sup>4</sup> aequiesce em que lhe entregue oportunamente, por escrito, essas indagações, para merecer a sua resposta no momento oportuno.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Pois não, receberei com muito prazer e encaminharei prontamente as respostas a V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. ENÉAS FARIA** — Fico grato, Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Esgotado o tempo da presente sessão, nos termos do art. 419, alínea "g" do Regimento Interno, a Presidência propõe ao Plenário a prorrogação da sessão por 30 minutos, a fim de que os Srs. Senadores ainda inscritos possam interpelar a S. Ex<sup>4</sup> o Sr. Ministro Roberto Gusmão. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogado a sessão por 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro: Permita-me antes que me dirija ao Sr. Presidente.

Sr. Presidente, perdendo, evidentemente, dos 10 minutos que tenho, 60 segundos, desejo reclamar de V. Ex<sup>4</sup> um projeto de resolução de nossa autoria, que tramita na Casa desde 1983. E veja, Sr. Presidente a importância. O Sr. Ministro, com a sua inteligência, distribuiu material que teria que ser meditado pelos Srs. Senadores, mas distribuiu há 5 minutos antes da sessão ser iniciada. Esse nosso projeto de Resolução exige exatamente que um Ministro de Estado ao ser convocado para comparecer ao Senado da República, apresente, com 48 horas de antecedência a sua exposição por escrito. Veja, V. Ex<sup>4</sup>, é importante sob alguns aspectos: primeiro nos daria oportunidade de um exame mais apurado da fala escrita do Sr. Ministro. Segundo, evitaria, por um exemplo — já me sinto aqui um orador em fim de comício, pois não sei se o que vou perguntar já foi respondido e evidentemente que se isso fosse distribuído há 48 horas, teríamos tido uma meditação, razão pela qual pediria a V. Ex<sup>4</sup> que o Projeto de Resolução nº 37, de 1983, fosse colocado na Ordem do Dia, para que pudéssemos racionalizar os nossos trabalhos. E talvez essa racionalização evitasse que a sessão fosse prorrogada.

**O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira)** — À Presidência tomará as providências cabíveis.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado. Sr. Ministro, tenho que me basear, ainda que com falhas, na exposição de V. Ex<sup>4</sup> diz:

.. "A retomada do crescimento industrial depende de medidas de caráter geral, a cargo de outros Ministérios, com os quais estamos colaborando, e em cujo êxito depositamos justificada confiança.

Entre essas medidas, destacam-se, por sua importância, as que conduzem à redução de taxas de juros..."

Esta é minha primeira pergunta a V. Ex<sup>4</sup>. Considerando o interesse que o Governo — e V. Ex<sup>4</sup> faz parte do Governo — propala ter na redução das taxas de juros, por que motivo não se toma a iniciativa de restaurar a plena vigência da Lei da Usura, que é o Decreto nº 22.623, de 1933? Já que há esse interesse, por que não restaurar esse Decreto-lei, em todos setores da vida nacional? E V. Ex<sup>4</sup> conhece, tão bem quanto eu, esse decreto, de 1933, que trata da chamada Lei da Usura. Inclusive, há um projeto de nossa autoria tramitando aqui, nesse sentido.

Segue V. Ex<sup>4</sup> dizendo: "... no controle da inflação e na elevação dos salários reais".

Veja V. Ex<sup>4</sup> que nós, que aqui chegamos pelo MDB, que fomos fundadores do PMDB; ao longo dos anos es-

cutamos as grandes figuras nacionais do nosso Partido dizerem, entre outras coisas, o seguinte: "Governar é aumentar salários". Chegamos a ter, aqui no plenário do Senado, tentativa de aprovação de projetos falando na trimestralidade dos salários.

Gostaria de saber de V. Ex<sup>4</sup>, que faz parte da Nova República, se estaria de acordo com a trimestralidade do aumento dos salários?

Perguntaria a V. Ex<sup>4</sup> se prefere que interrompa para que V. Ex<sup>4</sup> responda ou se posso dar seqüência às minhas perguntas. Como seria melhor para V. Ex<sup>4</sup>?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Não sei quantas perguntas V. Ex<sup>4</sup> vai fazer, dependendo do número seria melhor responder por partes porque posso até falhar nas respostas.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Tenho poucas perguntas, face ao tempo, e também ao respeito que tenho pelos outros colegas.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Coloco-me à disposição de V. Ex<sup>4</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Faço então minha primeira pergunta: O que V. Ex<sup>4</sup> acha da aplicação da Lei de Usura?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Se ela voltar a ser aplicada precisamos reexaminar toda a legislação que permitiu a possibilidade e a facilidade dos juros chegarem a esse patamar. Seria, realmente, um corretivo, um instrumento balizador do excesso e da ganância daqueles que cobram juros de todo o sistema de produção nacional e das pessoas físicas e dos cidadãos deste País.

O Governo está tomando medidas, até por forma de acordo o Ministro da Fazenda está fazendo, mas precisamos corrigir todo o sistema financeiro e bancário do País, nas medidas que facilitaram a chegarmos a esse patamar de juros que o País está sofrendo e, principalmente, o setor produtivo, o setor industrial, o agrícola, e o comercial.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Diríamos que V. Ex<sup>4</sup> concorda com a aplicação da Lei da Usura?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Seria um balizamento.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Esse balizamento torna um pouco vago, mas vamos aceitando.

O que pensa V. Ex<sup>4</sup> do aumento trimestral dos salários?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — Acho que o aumento trimestral dos salários, todos nós achamos...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sobretudo quando se fala que a economia vai crescer a uma taxa de 5%, quando nos últimos anos ela tinha uma taxa negativa.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão)** — V. Ex<sup>4</sup> sabe, Senador Itamar Franco, que as variáveis da economia são solidárias na ascensão como quando elas partem, também, são solidárias na queda. Nós não podemos, num momento de tentativa técnica, exaustiva, por convicção, por programa, combater a inflação se não controlarmos todas essas variáveis. O salário é uma das variáveis da economia — V. Ex<sup>4</sup> sabe muito bem disso — e pode ser também uma das variáveis inflacionárias e de ilusão para aquele que o recebe. Se nós num processo inflacionário aumentarmos o salário trimestralmente, semestralmente ou mensalmente e não detivermos os outros fatores, o salário será um fator realimentador da inflação.

Se, ao contrário, contivermos os demais fatores — é o que estamos fazendo e tentando fazer — vamos chegar a um salário real sem a necessidade desse reajuste trimestral ou desse reajuste que poderá ser até mensal, porque ele não alcança a inflação, o aumento do custo de vida e nem o poder aquisitivo daquela moeda que o assalaria do recebe.

Defender só a trimestralidade, não é o suficiente para atender exatamente aquilo que V. Ex<sup>a</sup> está procurando defender, com a maior justiça e com a maior convicção, que é a reposição do poder aquisitivo daquele salário que recebe o trabalhador, o funcionário público e a classe média. Para se conceder esse aumento salarial trimestral, nós sabemos que por esses fatores de solidariedade da economia eles vão gerar e realimentar a inflação.

Então, o aumento puro e simples da trimestralidade não resolve a situação do poder aquisitivo do salário real dos trabalhadores. Ele é inconveniente como fator de realimentação. É por isso que o Governo está procurando dissuadir e não aceitar essa reivindicação salarial dos trabalhadores quanto à trimestralidade, porque é um realimentador da nossa inflação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Ministro, temos que respeitar os conceitos de V. Ex<sup>a</sup>, mas, os conceitos expostos durante o período do autoritarismo, por nós outros, era diferente no setor do salário como fonte de realimentação do aspecto inflacionário; mas agradecemos a resposta de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Ministro, permita-me a pergunta: V. Ex<sup>a</sup> considerou estranho que comerciantes não tradicionais, face à modificação programada na política cafeeira, estivessem comprando papéis na Bolsa? V. Ex<sup>a</sup> veria algum nexo ou alguma ligação entre a compra desses comerciantes, não tradicionais, na Bolsa com esse mandado de segurança que foi impetrado, salvo melhor juízo, pelos exportadores de São Paulo? Haveria alguma ligação ou seria normal, numa economia de mercado, numa economia aberta, que comerciantes não tradicionais, de repente, no início da Nova República, começassem a comprar papéis? Há algo estranho no ar, isso seria normal ou a pergunta é descabida?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Não! A pergunta de V. Ex<sup>a</sup> não é descabida. V. Ex<sup>a</sup> é bastante inteligente e está procurando, exatamente, os esclarecimentos sobre suas dúvidas.

O que há num processo de liberdade de especulação é que os grandes investidores especulam em todo os setores em que eles julgam que têm oportunidade de ter maior ganho, ou maior lucro.

O especulador, de uma maneira geral, deve ser condenado, e eu não aprecio esta atividade de especulação em nenhum setor. Agora, os mecanismos de Governo e da economia dirigida e planificada que herdamos, não ainda suficientemente democratizada, não suficientemente saneada, estão permitindo e permitem, até como um ato lícito, pode não ser ético, pode não ser moral, pode ser até não patriótico, que eles especulam tanto na Bolsa de commodities, como na Bolsa de mercadorias, na Bolsa de valores, em imóveis, em ouro, ou em dólar. Não temos como coibir, a não ser os instrumentos fiscais, como o Imposto de Renda e outros instrumentos.

Mas a mudança, a reversão é que precisa ser feita. A reversão é aplicar no setor produtivo, tornar o nosso setor produtivo atraente para esse tipo de investimento e especulação.

Num processo inflacionário justificam-se os especuladores, dizendo que isso é uma defesa que eles têm. Para V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, para mim também, é um julgamento de comportamento ético, mas eu não vejo como coibir, a não ser mudando o processo, mudando esse tipo de especulação, revertendo-se a um processo produtivo para o País, em que o capital possa ser empregado em fatores de produção e não em fatores de especulação. Eu não conheço ninguém, e nem tive nenhuma notícia de especulação dirigida no mercado de café ou na Bolsa de Café.

Não sei se atendi à sua pergunta.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Ministro, estamos convencidos de que o Governo há de estar atento, e como V. Ex<sup>a</sup> disse que não há como coibir, nós entendemos que há maneira de coibir, e esse Governo, que se propõe à moralização da coisa pública, há de fazê-lo, não temos dúvida quanto a isso.

Sr. Presidente, vou reduzir apenas a mais duas perguntas.

Sr. Ministro, qual foi o critério de seleção, adotado pelo Ministério que V. Ex<sup>a</sup> dirige, para escolher as empresas que realizaram auditorias no IBC, no IAA e na EMBRATUR? Qual foi o fundamento legal dessa seleção? Não teria sido, inicialmente, a aplicação do Direito Administrativo, ou havia tanto dolo que obrigou, realmente, o Ministério, e eu gostaria de saber que forma legal, a contratar as auditorias ou a auditoria, que auditoria foi essa, e qual o custo dessa auditoria?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — A prática de contratar auditorias é uma prática empresarial.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — empresarial sim, mas é legal, há base legal? Na empresa particular eu não tenho dúvida. E na Administração Pública?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Na Administração Pública, fizemos as consultas necessárias, pedimos que os institutos fizessem as consultas necessárias e indispensáveis para a contratação.

A auditoria, isto é, os auditores independentes, particulares, fizeram essa auditoria não só pela técnica adotada, que é mais aprimorada do que a auditoria do serviço público, como pela rapidez, pelo conceito, pela eficiência que nós buscavam naquele momento, pela seriedade de que desfrutavam, e que serviriam, como estão servindo, como elemento a mais, como subsídio a mais, como informação a mais, tanto para a própria instituição como para o Ministro e como para o próprio Tribunal de Contas, que poderia e poderá receber isso, não como um elemento decisivo, mas como um elemento complementar de informação necessária, indispensável, rápida e eficaz.

Quanto à escolha, nós optamos pelas empresas de melhor renome; há outras, também, mas as de melhor renome foram as escolhidas justamente pelo critério de tradição, competência e seriedade. Não seria necessário fazer-se nenhum tipo de concorrência pública, senão uma tomada de preços, como se faz, quando se tem um produto raro e de conceito na praça e se faz a busca desse produto. Então, a técnica do conceito e do contrato de auditoria feito por cada instituto, por cada autarquia, foi uma contratação também pública e notória, porque as empresas foram contratadas, foram especificadas e os avisos da contratação foram públicos. Não houve nenhum protesto, não houve nenhuma suspeita, não houve nenhuma acusação, de que se estava praticando nenhum ato irregular e muito menos ilícito, contratando empresas de tal renome, e de tal conceito, para executar essas auditorias. Foi esse o critério.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O nome da empresa, Sr. Ministro, por favor!

**O SR. ROBERTO GUSMÃO** — Foi a Boucinha & Campos, foi a Price Waterhouse, e foi a Trevisan.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Qual o custo disso ao Ministério?

**O SR. ROBERTO GUSMÃO** — O custo das empresas — parece que todas cobraram o mesmo preço — para cada instituto em separado, foi numa média de 80 milhões de cruzeiros.

Para se fazer uma auditoria em que se apurou a responsabilidade e irregularidades, num montante tão elevado, eu acho que o investimento foi muito produtivo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> fala na redefinição — e ao que parece essa pergunta já foi encaminhada de uma outra forma a V. Ex<sup>a</sup> — do papel das empresas estatais. É claro que o tempo não permitiria que nós conhecêssemos, o que é lamentável, porque aqui tudo é baseado em tempo, 10, 5 minutos, e não teríamos tempo de conhecer realmente como é que V. Ex<sup>a</sup> vê essa redefinição, a profundidade dessa redefinição das empresas estatais.

Mas V. Ex<sup>a</sup> avança no campo das multinacionais, — e aqui está o que V. Ex<sup>a</sup> não esconde à Nação, que é o pen-

samento de V. Ex<sup>a</sup> do qual podemos discordar, mas que nos cabe respeitar como democratas, — que é perfeitamente factível e relevante contar com a colaboração dessas empresas multinacionais para a expansão das exportações e para a incorporação de tecnologia de que não dispõem as empresas nacionais, e que estejam dentro dos nossos interesses. Recordo-me, aqui, Sr. Ministro, que na prática das multinacionais, que é grande nação americana, se bem que eu costumo dizer que as multinacionais não têm pátria, elas decidem em alto mar, o presidente Ford chegou a estabelecer um decreto executivo nos Estados Unidos, um encaminhamento do capital estrangeiro, que seria determinado naqueles empreendimentos que interessassem ao Governo americano. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, já que V. Ex<sup>a</sup> dá muita ênfase à redefinição das empresas estatais brasileiras: há alguma redefinição para as empresas multinacionais? Eu nem citaria o exemplo da indústria farmacêutica, já que foi lembrado, aqui, que mais de 80% das indústrias farmacêuticas estão nas mãos das empresas multinacionais. Isso é terrível, se considerarmos que assistimos num período de 4 anos os preços dos remédios subirem, neste País, mais de 6 mil por cento, e, por incrível que pareça isso é verdade e V. Ex<sup>a</sup> tem esses dados, portanto, é fácil constatar. Essa indústria não é controlada e sequer nós conseguimos aprovar, aqui, o controle dos preços dos remédios. V. Ex<sup>a</sup> também não vê necessidade, num País que busca o seu desenvolvimento, um País que ainda tem reflexos e que precisa de uma proteção à sua indústria nacional, sobretudo, à sua indústria nascente, particularmente quando as empresas multinacionais não transferem tecnologia, se V. Ex<sup>a</sup> não sentiu que é necessário, também, mais do que redefinir as nossas empresas estatais, redefinir o papel das empresas multinacionais no setor da economia nacional?

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto importantíssimo. O que eu constato são realidades e eu não posso negá-las. O que eu procuro mostrar, neste documento sucinto que eu trouxe ao Congresso Nacional, exatamente para provocar mais o debate do que conceitos, estou ouvindo toda a Nação nesses debates de todas as regiões, estou aqui, ouvindo à V. Ex<sup>a</sup> e à Casa para apresentar essas sugestões e essas definições de uma nova política industrial. Deverá necessariamente fazer parte dessa política industrial o posicionamento, a legislação, o protecionismo ou as restrições que se queiram dar e que o País deve dar à sua empresa nacional, à sua empresa estatal e à empresa multinacional. O que não podemos ignorar, Sr. Senador Itamar Franco, é a existência de um parque industrial estrangeiro, de empresas estrangeiras ou de empresas multinacionais instaladas neste País, algumas há mais de 120 anos produzindo. Trouxeram tecnologia, abriram para o País novos mercados lá fora e trouxeram o treinamento de uma mão-de-obra nacional que se aprimorou; trouxeram, como trouxe o Presidente Juscelino Kubitschek, a indústria automobilística e hoje ela está aí empregando milhares de brasileiros e exportando. Agora, restringir o espaço por lei, restringir a remessa de lucro é uma tarefa nossa, é uma tarefa do Congresso Nacional, uma tarefa de V. Ex<sup>a</sup> e uma tarefa minha como Ministro. Fechar espaço não é uma boa política, não é democrática e não é proveitosa para o País. Agora o que nós precisamos é com sinceridade, com patriotismo e com seriedade defender esses espaços. Ignorar, punir, penalizar não! Agora mesmo estamos dando um exemplo disso. Há uma indústria nascente, há uma indústria nova que quer se desenvolver. Criou-se uma lei, estabeleceu-se uma reserva de mercado, deu-se um prazo de 8 anos para que essa indústria tivesse possibilidade de crescer e competir. Então são esses espaços. Punir, penalizar quem já está instalado no País, quem está pagando seus impostos, quem está treinando mão-de-obra quem trouxe tecnologia, que está exportando e trazendo divisas, isso é da parte do mercado; não podemos fechar a nossa economia a isso, porque nós também praticamos esta filosofia de multinacional.

Temos empresas brasileiras, com capitais brasileiros, que se associam, vão para outro país se associar. Isto é o mundo internacional. E nós temos organismos para poli-

ciar isto. Temos o GATT, temos outros organismos mundiais. Caso contrário, todos os países se fecham num protecionismo, e daí a pouco não haverá mercado internacional. Então essa instalação faz parte do direito compensatório.

V. Ex<sup>o</sup>, Senador da República, V. Ex<sup>o</sup>, Senadores da República, Deputados, é que são os grandes fiscalizadores disso; são os legisladores que vão impedir qualquer prejuízo, ou infiltração de indústrias que venham prejudicar o País. Mas fechar o País por xenofobia, ou pelo direito de fechar, pelo prazer de fechar, não é bom para o País e não é bom para o desenvolvimento da tecnologia e da civilização brasileira. Então, quando eu falo em espaço aí, de indústrias estrangeiras é porque ele já existe, ele precisa ser dimensionado, o espaço da indústria estatal. Ele já existe, deve ser respeitado e faz parte da indústria privada brasileira. A dimensão desse espaço é que precisa ser definida. Como? Por forma de incentivos, por forma de protecionismo, por forma de legislação, pelas formas da democracia. Eu não posso ignorar que existem esses espaços. É uma opinião do Ministro, mas não é ainda política, estamos discutindo estratégias.

Gostaria muito de receber a colaboração de V. Ex<sup>o</sup> na formulação dessa estratégia que muito a enriqueceria.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Ministro, quando se fala no processo democrático nós entendemos que aqui no Congresso é que se vão estabelecer essas leis e naturalmente redefinir-las. Apenas, pergunto a V. Ex<sup>o</sup> porque V. Ex<sup>o</sup> deu muita ênfase à redefinição das empresas estatais. O meu questionamento foi conhecer mais aclarado o pensamento de V. Ex<sup>o</sup>. É claro que nós temos discordâncias, são discordâncias democráticas, repito, mas caberá evidentemente ao Congresso Nacional evitá-las. V. Ex<sup>o</sup> fala no GATT, a grande potência — V. Ex<sup>o</sup> há de concordar comigo que as grandes nações desenvolvidas atraem as forças livres do mercado. Mas os países que buscam o seu desenvolvimento, como o nosso, os países que ainda estão engatinhando no seu desenvolvimento, Sr. Ministro, mais pobres do que o nosso, nós ouvimos falar nas forças livres do mercado temos que ter muito cuidado porque nas forças livres de mercados as grandes nações é que estão mais interessadas.

Sr. Presidente, eu teria outras perguntas mas tenho que respeitar o tempo, pois que outros senadores, sobre tudo o Senador César Cals, que já está ali meio zangado; têm perguntas a fazer. Quero agradecer a V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Ministro, a resposta que deu ao meu questionamento. Muito obrigado.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Sou eu que agradeço. Fiquei honrado com as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o tempo da prorrogação já está esgotado e que há uma sessão do Congresso Nacional marcada para as 19 horas.

A Presidência consulta o Sr. Ministro se aceitaria que os Senadores que estão faltando na inscrição formularem as suas perguntas por escrito para que o Ministro as respondesse por escrito. Ou, então, esta Presidência sugere ao Sr. Ministro, se for o caso, que marque outra sessão para continuar a ser interpelado pelos Srs. Senadores.

**O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO** (Roberto Gusmão) — Ficarei muito honrado em receber os pedidos de informações e as perguntas dos Srs. Senadores, às quais responderei prontamente, por escrito.

Quanto à convocação, farei honrado em vir tantas vezes quantas for convocado. Contudo, se for mais prático e mais urgente responder por escrito, eu o farei imediatamente e aceitarei, com o maior prazer, essas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — O Senador Alvaro Franco, inscrito, já encaminhou à Mesa a sua pergunta, que será encaminhada ao Sr. Ministro.

A Presidência pede ao Senador Virgílio Távora, inscrito, e ao Senador César Cals que também entreguem suas

perguntas à Mesa, para serem encaminhadas ao Sr. Ministro Roberto Gusmão.

**O Sr. Virgílio Távora** — Oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência agradece a presença, nesta Casa, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, e aproveita para parabenizar S. Ex<sup>o</sup> pela maneira como expôs os assuntos e a maneira pela qual respondeu às interpelações dos Srs. Senadores.

Esta Presidência congratula-se com o Ministro e agradece sua presença nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para o uso exclusivo de cegos, tendo

**PARECERES**, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável.

3

Votação, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

**PARECERES** sob nº 652 e 653, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que, acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

**PARECERES**, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1984 (nº 3.739/84 na Casa de origem), de autoria do Senhor Presidente da República, que cria cargos de Procurador Militar de 2<sup>a</sup> Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 544 e 545, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1985 (nº 2.771/83, na Casa de origem), de autoria do Senhor Presidente da República, que simplifica o registro dos contratos de alienação fiduciária de veículo automotor, embarcação e aeronave, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 577, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça.

7

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos, tendo

**PARECER**, sob nº 512, de 1984, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILLO BADARÓ NA SESSÃO DE 10-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. MURILLO BADARÓ** (PDS — MG. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na qualidade de relator da comissão especial criada pelo Senado para promover estudos a respeito da instituição do júri, ocupo a tribuna, neste instante, na oportunidade em que vem a debate o projeto, após demorada tramitação nesta Casa, com o objetivo de tecer algumas considerações que me parecem importantes na análise desse tema, sempre de grande interesse para a democracia e para a sociedade brasileira em geral.

Gostaria de lembrar para o Senador as circunstâncias históricas e conjunturais que deram causa a esta comissão. O Brasil inteiro assistiu em 1981, ao julgamento ocorrido na cidade de Cabo Frio, onde foi submetido ao Tribunal do Júri o assassinato de uma senhora da sociedade mineira. Precedido de uma vasta publicidade, o Júri entendeu, na sua soberania, de absolver o acusado. Quarenta e oito horas após a divulgação da sentença absolutória próximo à cidade de Cabo Frio, na cidade de Cantagalo, aconteceu o linchamento de um criminoso pilhado em flagrante pela população. Do linchamento adveio a morte, e quantos puderam observar os acontecimentos identificaram um nexo causal entre um episódio — o júri cercado de grande publicidade — e a violenta aplicação da lei de Lynch. Tinha-se a nítida impressão de que a cena de brutalidade e sangue da cidade de Cantagalo, era uma resposta inconsciente e instintiva da população, diante do espetáculo quase circense em que se transformou o julgamento de Cabo Frio, e a consequente absolvição do réu, como a significar o juiz que, de certa forma, está latente no espírito e no coração das pessoas: o júri é uma instituição que quase sempre não faz justiça aos potentados e aos protegidos. Esse fato reforça os argumentos da corrente de juristas, sociólogos, psicólogos sociais, que opõem sérias restrições a essa instituição, tão fortemente arraigada nos sentimentos do povo brasileiro.

Advogado, Sr. Presidente, como tantos outros Srs. Senadores, entendi que era oportuno convocar o Senado e a inteligência jurídica do Brasil a um grande debate sobre o júri e a necessidade de sua reformulação e modernização.

De minha autoria foi, então, o Requerimento aprovado por unanimidade pelo Plenário, criando a Comissão Especial, destinada a estudar a instituição do júri. E, ex-

ceção feita ao autor do Requerimento, certamente não se terá, no Senado, oportunidade de reunir, a um só tempo, num órgão técnico, um grupo de escol de Senadores, todos eles juristas eméritos, e homens de larga experiência. A Comissão tinha a presidi-la o Senador Paulo Brossard, e dela faziam parte o Senador Aloysio Chaves, o Senador Tancredo Neves, o Senador Henrique de La Roque, tendo como suplente o Senador Leite Chaves.

A Comissão trabalhou por algum tempo em reuniões, todas elas de alto sentido técnico e cultural, onde se ouviu, entre outras personalidades, o Ministro Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal, que foi ao tempo em que militava no Ministério Pùblico um grande conhecedor da instituição do júri. Recebeu, em seguida, o eminente jurista brasileiro, Professor Clóvis Ramalhete, que teceu considerações as mais importantes sobre os aspectos jurídicos e filosóficos da instituição do júri. Em seguida falou o grande penalista de São Paulo, Professor Paulo José da Costa Júnior, que, na mesma condição de notável especialista em Direito Penal, ofereceu uma lúcida e alentada contribuição aos trabalhos.

Ouvimos, em seguida, o grande penalista baiano Professor Raul Chaves, que faleceu recentemente deixando um vazio impreenchível nas letras jurídicas baianas, S. S. que atingiu as cumeadas da glória, por força de uma vida inteira dedicada ao Direito e à Justiça.

Igualmente, compareceu ao plenário da Comissão um representante do ministério público de Minas Gerais, o Procurador José Gaspar Nogueira, trazendo a experiência dos procuradores das Alterosas a este frutuoso debate.

Logo após, a Comissão engalanou-se para receber um dos maiores professores de Direito Penal do Brasil, o Professor Jair Leonardo Lopes, Catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito de Minas Gerais, uma das maiores sumidades brasileiras em matéria penal.

Presente outro grande penalista mineiro, Professor Marcelo Linhares, jurista emérito, advogado dos foros de todo o Brasil, onde se fará notar sua palavra abalizada sobre matérias de natureza jurídica.

Recebemos em audiência o Professor Aldebaro Clautal, um dos luminares do Direito do Estado do Pará, apontado pelo Senador Aloysio Chaves como uma das glórias daquele Estado amazônico. Depois de ouvirmos esses luminares da ciência jurídica, a Comissão se reuniu no exame do relatório que faz parte deste avulso que é distribuído ao Plenário para exame e consulta, o que me faz dispensar a sua leitura.

O relatório divide-se em duas partes: na primeira a avaliação sumária das modificações propostas pela Comissão para aperfeiçoar a instituição do júri; e numa segunda parte uma notícia histórica da instituição, não só no Brasil, como em todo o mundo.

Alinhando este escorço histórico opiniões a favor e contra o júri e, em especial, a opinião do mestre Nelson Hungria, que no Brasil liderou, enquanto vivo, poderosa corrente de opinião contra a instituição do júri e outras a favor do mesmo, tendo, como principal corifeu, a figura excelsa de Rui Barbosa, que definiu o júri como tendo a sua área geográfica a própria civilização do mundo.

Sr. Presidente, sem tomar tempo do Plenário, com considerações de ordem doutrinária, gostaria de assinalar para a Casa a importância da votação, hoje, de um projeto de lei que vai assinalar a verdadeira modernização do júri brasileiro, uma instituição, que como disse no início dessas palavras, está profundamente arraigada na nossa cultura e na nossa consciência.

De nada valerão críticas aqui ou acolá contra as deficiências do júri que, como toda instituição humana, tem as suas falhas, comete os seus erros, mas nunca será a ponto de fazê-la diminuída; porque também, da mesma forma que o júri popular, que tem os juízes recrutados em meio ao povo, os juízes togados igualmente cometem os seus erros, também têm os seus pecados, as suas fraquezas, sem que isto, por um instante sequer, diminua a majestade da Justiça.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MURILLO BADARÓ — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulando-me com V. Ex<sup>e</sup> e com a Comissão Especial pelo excelente trabalho produzido, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> me esclarecesse se, nas revogações constantes do art. 6º deste projeto que invoca a legislação sobre a instituição do júri, está incluída a famigerada Lei Fleury, que permite que o réu, quando primário, defenda-se em liberdade. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que essa lei tem-se constituído num incentivo à impunidade. Crimes horrendos têm sido cometidos, e sob a invocação dessa lei especial muitos e muitos réus têm ficado em liberdade e muitas vezes não chegam sequer a ser julgados.

O SR. MURILLO BADARÓ — Eu estava seguindo o roteiro de acordo com o projeto e iria tratar do assunto referente à Lei Fleury no final deste exame ainda que perfuntório da matéria. Mas V. Ex<sup>e</sup> traz à colação o tema; então, vamos começar por ele. Esse foi um dos assuntos que mereceu maior atenção da Comissão. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que as prisões brasileiras constituem um dos fatores criminogênicos mais agudos. E, talvez, uma das preocupações de quantos examinam o sistema penitenciário brasileiro — inclusive, o sistema penitenciário no mundo — é de que, muitas vezes, seria desfavorável do ponto de vista do interesse da recuperação do delinquente ou aquele que ainda não tem a sua culpa definitivamente formada, lançá-lo em meio a criminosos de alta periculosidade, em situações as mais delicadas pela prática de atos de perversão sexual, de estupros que são usuais dentro das prisões. O que fazia era condenar por antecipação alguém que não tinha culpa definida nem transitada em julgado, ou então fazer um inocente transformar-se rapidamente num criminoso em potencial tal a influência negativa e perniciosa, poderia receber nas prisões.

Considerando todos esses aspectos, a Comissão entendeu igualmente que a permanência em liberdade de réu condenado pelo júri, muitas vezes por delito cercado de circunstâncias agravantes, seria fator aumentativo do descrédito da instituição, propondo a revogação do atual sistema legal.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que a Comissão cercou-se de cuidados. No sistema da lei anterior, era imprescindível a prisão do delinquente. A Lei Fleury permitiu ao juiz, face aos antecedentes e considerando as circunstâncias de ser o réu primário, deixá-lo isento da prisão. Mais grave ainda é, que após o julgamento, quase sempre a opinião pública assiste estarrada e descrente, criminosos de alta periculosidade, que praticaram crimes com marcas de hediondez, serem libertados após a condenação do júri, porque assim também a lei permite que o réu recorra em liberdade.

Então, esta proposta revoga a Lei Fleury de maneira definitiva.

Após a sentença de pronúncia o réu terá que recolher-se à prisão para o julgamento e sendo condenado só poderá recorrer preso, para que não exista esse espetáculo que desprestigiou tanto a instituição do júri, do réu ser libertado após a condenação pelo tribunal popular.

O Sr. Alcides Saldanha — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MURILLO BADARÓ — Pois não, ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Alcides Saldanha — Apenas para um esclarecimento, nobre Senador. Nesta modificação, no caso de absolvição do tribunal do júri, e recorrer no Ministério Pùblico, como ficaria a situação do réu? Teria que aguardar preso ou não?

O SR. MURILLO BADARÓ — Mantém-se a situação da legislação atual.

O Sr. Alcides Saldanha — Perfeito.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MURILLO BADARÓ — Pois não, ouço com prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, ainda ontem ou anteontem, o Jornal do Brasil publicava uma declaração de uma psicóloga que se afastava do DESIPE, no Rio de Janeiro, e afirmava que na prisão só estão os mi-

seráveis e os pretos. Costumo dizer que no Brasil o preto é exatamente o que está na prisão — seja branco ou preto, todos são pretos, desde que sejam pobres. O problema no Brasil é mais social do que racial. Mas, o que ocorre é que, dificilmente, quando se atribui ao juiz o direito de conceder a liberdade provisória, antes mesmo da pronúncia ao acusado pobre, mesmo com bons antecedentes e primário, com residência fixa, dificilmente ele consegue essa liberdade. É preciso, também, que essa lei leve ao juiz essa consciência de que, também os pobres, aqueles que não têm advogados ilustres e nem fazem parte de famílias ilustres, também esses devem ter o mesmo direito à liberdade provisória, até que a sentença de pronúncia os declare culpados. Porque se V. Ex<sup>e</sup> fizer uma estatística entre todos os beneficiados pela Lei Fleury, verá que raríssimos são os pobres ou desamparados que estão em liberdade aguardando julgamento, embora sejam primários, embora tenham bons antecedentes. O critério do juiz é sempre acreditar que aquele homem humilde pode fugir ou pode deixar de atender às determinações oficiais. A lei é muito boa mas dependerá, como sempre, da compreensão, do alto espírito de justiça e de equanimidade do juiz.

O SR. MURILLO BADARÓ — Muito obrigado pelo importante aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MURILLO BADARÓ — Com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Murilo Badaró, fatos recentes, fatos de hoje atestam a inquestionável necessidade do apressamento da aprovação dessa modificação e atualização do tribunal do júri, tão brilhantemente defendida por V. Ex<sup>e</sup> da tribuna do Senado. Hoje, os jornais do Distrito Federal publicam, na íntegra, a sentença de pronúncia de um juiz criminal de Brasília dos indicados e declarados culpados pelo Meritíssimo Juiz pelo assassinato do jornalista Mário Eugênio, do Correio Braziliense, e da Rádio Planalto. Observe V. Ex<sup>e</sup> que o Magistrado, depois de arrazoar de modo magnífico a sua sentença de pronúncia, revogou a prisão preventiva dos principais matadores do indigitado jornalista, e deixou de decretar a prisão preventiva de muitos outros. Dentre esses que foram beneficiados pela Lei Fleury se encontra o executor do jornalista, isto é, o autor dos sete disparos que ceifaram a vida de Mário Eugênio. E, apesar dos requintes de perversidade com que esse agente delituoso se desincumbiu do seu afã criminoso, possui ele bons antecedentes, e isto levou o digníssimo Magistrado a beneficiá-lo com as vantagens da Lei Fleury. Ora, Sr. Senador Murilo Badaró, a revogação dessa lei trará como, consequência imediata, a proteção para a boa administração da Justiça. Porque no caso atual, no caso de hoje, como se vê, de que instrumentos está investida a Justiça para impedir, por exemplo, que os sentenciados de culpa escapem do seu comparecimento ao Tribunal do Júri Popular. De sorte que, Sr. Senador, é importantíssimo que se apresse a análise dessa matéria porque ela, de fato, se constitui num reforço à ação da Justiça e num eficaz instrumento de atualização do Júri Popular. Mas, se me permite só mais um minuto...

O SR. MURILLO BADARÓ — Com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex<sup>e</sup> observar, a própria Constituição já derrogou a soberania do Júri Popular. Outrora, a instituição do júri era soberana e hoje está submetida à revisão do tribunal *ad quem*. V. Ex<sup>e</sup> citou juristas eméritos e os intitulou, com muita propriedade, de penalistas. Mas, é preciso ver, Sr. Senador, que o maior penalista deste País — provavelmente o maior de todos eles, que foi o grande Nelson Hungria — era inimigo mortal do Tribunal do Júri. Isto porque há correntes que não admitem que o júri esteja na alcada do Direito Penal e sim nos capítulos da Sociologia do Direito. E em sendo assim, apesar de me manifestar, evidentemente sem a autoridade intelectual para tanto, pelo parecer de V. Ex<sup>e</sup>, entendo que a Assembléa Nacional Constituinte é que deveria analisar, em maior amplitude, a abrangência do Tribunal do Júri sobre a sociedade, porque o Tribunal do Júri é a única expressão em relação ao Poder Judiciário de que todo o poder emana do povo.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Estou com V. Ex<sup>o</sup> de que um assunto dessa magnitude não escapará à argúcia e à observação dos constituintes. Até porque fatos citados como esse pelo nobre Senador Nelson Carneiro e como esse do substancial aparte de V. Ex<sup>o</sup> demonstram necessidades de um exame mais atento dessas questões.

Mas, V. Ex<sup>o</sup> que é advogado como eu, sabe, perfeitamente, que instituição do júri no Brasil decaiu, a cada dia, na confiança do povo. Exatamente, porque através de manipulações de toda natureza, quase sempre os julgamentos se processam a prazos muito distantes do fato delituoso, e uma das reformas que se propõe neste projeto é a fixação de um prazo de 365 dias entre a pronúncia e o julgamento inclusive à sua revelia, na hipótese de não comparecimento à sessão do júri por motivo legítimo.

O adiamento interminável das decisões do júri desprestigia a instituição, formada por juízes de fato que poderiam melhor entender o ato deleitioso julgá-lo, no instante em que se dá a lesão à ordem jurídica que ofende os sentimentos éticos e jurídicos da sociedade.

Citei um fato que, em Belo Horizonte, efetuou-se, recentemente, um julgamento 18 anos após a prática do delito, quando a sociedade já estava completamente esquecida dos fatos que deram causa àquela lesão à ordem jurídica.

Sr. Presidente, são tantas as questões e tão apaixonantes é o debate em torno do júri, que eu me permitiria, rapidamente, chamar a atenção para algumas modificações que, na minha opinião, são fundamentais e que se adequam exatamente à necessidade imperiosa de se modernizar o júri.

**O SR. PRESIDENTE (João Lobo)** (Fazendo nova companhia.) — V. Ex<sup>o</sup> tem dois minutos para encerrar a sua brilhante discussão sobre o assunto.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Veja V. Ex<sup>o</sup> que eu fui honrado com vários apartes. Apenas, peço a V. Ex<sup>o</sup> que me atribua o tempo do Relator, que é um pouco mais longo que o normal para quem está discutindo.

Por exemplo, a questão dos quesitos Sr. Presidente, é daquelas que mais dificultam os julgamentos, que mais estavam o entendimento da matéria pelos jurados leigos. Há perguntas que, muitas vezes, nem os grandes psicólogos ou psiquiatras são capazes de responder. A comissão propõe que o júri responda apenas a pergunta se o réu deve ser condenado, ou se o réu não deve ser condenado. E dentro do princípio da personalização da pena, o juiz, tendo em vista as circunstâncias agravantes e atenuantes que ele identificou no curso da instrução criminal e do processo em julgamento, fixando-a.

Propõe-se a eliminação da figura do libelo e de sua contrariedade. Trata-se de expediente que está muito ajustado à tradição do Direito brasileiro, mas que se afina às necessidades de se dar maior celeridade ao contraditório do processo criminal.

Outra modificação importante neste projeto é aquela que perfilha a fórmula da instituição do júri inglês, ou seja, que permite a intervenção do juiz para impedir que os jurados, por serem juízes de fato, tenham sua visão dos acontecimentos, dos fatos, e da prova do júri distorcida por uma poderosa dialética de qualquer das partes intervenientes do debate.

Aumenta-se também o número de jurados e, através de convocação geral dos termos que compõem as diversas comarcas, se faz o corpo de jurado representativo da sociedade. É muito comum no interior a manipulação do corpo de jurados, o que desvirtua e abastarda a instituição do júri. E quando certas comarcas têm vários municípios que a compõem, quase sempre os jurados saem da sede da comarca onde há maior facilidade de locomoção. O projeto tem como objetivo modificar isto, ao mesmo tempo em que aumenta para 12 o número de jurados, o que possibilita o encontro de uma decisão mais aproximada possível da verdadeira justiça.

Outra pergunta importante é a questão do sorteio dos jurados. Para impedir que sejam objeto de pressão de qualquer natureza, originária de qualquer das partes interessadas, o projeto estabelece que o sorteio se fará de 1 a 5 dias antes do primeiro julgamento.

Modifica-se também a intimação da sentença de pronúncia, que pode ser feita ao defensor do réu. Este era um dos instrumentos usados por advogados que, desejosos de protrair indefinidamente a decisão do júri, impediam que o réu fosse intimado da sentença de pronúncia. Hoje se poderá fazer, a intimação da sentença de pronúncia ao procurador do réu e ao Ministério Público.

A questão do julgamento a revelia a que me referi antes, permite eliminar um dos fatores de adiamento interminável do julgamento. Não se julga porque o réu não comparece, usando os benefícios da lei que o deixa acompanhar a instrução em liberdade. O réu se homizaria em qualquer lugar, foge à ação da justiça. Terminado o prazo estabelecido no projeto, faz-se o julgamento à sua revelia, desde que não haja prova de que a ausência do réu se deu por fatores relevantes ou legítimos.

Modifica-se o tempo da acusação, estabelece-se uma novidade que é a distribuição das peças do processo aos jurados. Não há nada mais difícil para um jurado do que comparecer ao tribunal do júri sem nenhuma noção daquilo que ele vai julgar. Normalmente, o corpo de jurados é formado de pessoas que, de boa vontade e atendendo ao imperativo da lei, ali comparecem, mas naquele instante é que vão tomar conhecimento de processos às vezes intrincadíssimos. Por esta regra que aqui se propõe as peças do processo, através de uma sistema muito fácil, o da cópia xerografada, serão entregues aos componentes do corpo de jurados depois de sorteados para que possam ir se familiarizando com aquilo que vai ser objeto da sua decisão e do seu julgamento.

Finalmente, uma modificação acatada pela Comissão, Sr. Presidente, decorrente do espetáculo que propiciou à Nação brasileira o Júri de Cabo Frio, espetáculo verdadeiramente circense, em que os meios de comunicação, valendo-se da ampla liberdade que o País e as leis a elas possibilitaram, praticamente encaminharam e induziram a decisão do júri. E isso ofende o sentimento jurídico da maioria das pessoas.

Esta proposta é no sentido de "impedir divulgações sensacionalistas e fácciosas aptas a condicionar, num sentido ou outro, até de modo subliminar, a decisão dos jurados nos dias que antecedem ao julgamento". É absolutamente óbvio que meios de comunicação podem, se não tiverem o mínimo de cautela, induzir o júri a determinado resultado, desde que processem informações numa ou noutra direção. Não existe nenhum país do mundo que admite esta facilidade.

Então, este projeto estabelece em seu art. 4º:

"Art. 4º A partir da designação da data do julgamento do crime da competência do júri, é vedada qualquer divulgação, pelas partes, em torno da causa, à exceção dos dados constantes da sentença de pronúncia, e dos nomes dos acusados e dos defensores, desacompanhados de quaisquer comentários ou apreciações."

Sr. Presidente, finalmente a lei propõe a revogação da Lei Fleury que, do ponto de vista do que há de mais puro em termo de concepção da instituição do júri, ela não tem nenhuma razão de ser. Aliás, há aqui neste documento uma observação interessante do então Senador Tancredo Neves, que chamava a atenção da Comissão, numa interpelação feita ao professor Raul Chaves, sobre esta faculdade que a atual lei outorga ao réu condenado pelo Tribunal do Júri, valendo-se das prerrogativas para permanecer em liberdade, inclusive, recorrer em liberdade.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Dizia o então Senador Tancredo Neves, cujo nome eu cito num preito de reverência e de saudade. Dizia que não há instituição, sobretudo, instituição nascida do sentimento popular, que é a um só tempo o sentimento democrático, que resista aos choques, aos confrontos com uma sociedade que se vê agredida no mais profundo do seu sentimento, quando vê um criminoso muitas vezes acusado pela prática de delitos marcados pela crueldade, ser colocado em liberdade após uma sentença condenatória do Tribunal do Júri.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Com muito prazer.

**O SR. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Murilo Badaró, acompanhei com toda atenção e interesse a exposição de V. Ex<sup>o</sup> e não gostaria que depois da brilhante — embora tivesse que encurtar caminho — exposição de V. Ex<sup>o</sup>, deixasse de referir a uma inovação que eu acho muito interessante, que é a resposta do jurado.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Eu falei nisso. Na questão dos quesitos.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Despulpe-me. Então, acabou-se com aquele complicado emaranhado formulado pela acusação e pela defesa, em que o jurado ficava embarrado porque respondia uma coisa, depois três ou quatro vezes estava entrando em contradição. Ao passo que agora, pelo projeto de V. Ex<sup>o</sup>, o jurado vai responder o que ele acha simplesmente: se o réu deve ser condenado ou se o réu não deve ser condenado.

Eu acho isso uma inovação da maior oportunidade, do maior interesse para a reabilitação do júri, porque o que se via em muitos casos — e sei que V. Ex<sup>o</sup> é um advogado brilhante do júri — era a confusão que muitos jurados faziam na hora da resposta. Agora, o que o jurado leigo vai dizer é se na opinião dele aquele cidadão que está sentado ali no banco dos réus deve ou não ir para a cadeia. O detalhe depois da aplicação moderada ou exacerbada da pena, se for o caso de condenação, ficará sob a responsabilidade do juiz togado que terá melhores condições de apreciá-la. Mas, congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> pelo excelente trabalho apresentado. O detalhe sobre a Lei Fleury não chega a ser o ideal, porque ela não revoga totalmente. V. Ex<sup>o</sup> frisou bem na resposta dada ao Senador Humberto Lucena que só a partir da pronúncia é que a Lei Fleury está revogada. Inicialmente não. O que, de certa maneira, é uma coisa errada, digamos assim, porque se está verificando pelos noticiários dos jornais que o cidadão acaba de matar o outro, corre direto para a polícia e a polícia diz que houve apresentação voluntária do réu e este fica em liberdade. Isto é uma situação que a opinião pública brasileira não aceita. Como nós vamos resolver isto eu não sei. Dentro do possível, V. Ex<sup>o</sup> focaliza bem o problema da superlotação e perniciosa das nossas penitenciárias, e mostrou que o seu projeto já evolui para que, a partir da pronúncia, o pronunciado seja recolhido à cadeia.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Este foi um tema, nobre Senador, que apaixonou muito a comissão e, na época, existia no Senado uma comissão que estudava os aspectos da violência no Brasil e, certamente, ela foi muito influenciada pelos depoimentos de várias personalidades que estavam estudando o problema das prisões brasileiras, o problema do direito penitenciário e, por isso, entendeu que se devia permitir a prisão do réu após a pronúncia, para que ele não fosse submetido a um processo de verdadeira condenação antecipada, o que representaria, sua ida para os presídios, quase sempre com lotação acima do seu normal, onde há verdadeiras perversões. Longe de ser um setor de reeducação — como é o princípio da pena em Direito Penal — em um fator de natureza criminogênica.

Com relação ao quesito, eu gostaria apenas de assinalar — e V. Ex<sup>o</sup> sabe bem disso — sobre o famoso art. 23 do Código, a incapacidade que os jurados têm de entender, profundamente, o sentido estabelecido por ele, que foi uma porta aberta à impunidade de toda a natureza, bem como a famosa distinção do Código Penal entre o crime doloso e o crime culposo. Advogados engenhosos e talentosos quase sempre induziam o júri a um quesito referente à culpa que acabava sendo elemento de desclassificação do delito, muitas vezes marcado por intenso dolo.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas, os meus aplausos a V. Ex<sup>o</sup> pela oportunidade que dá a este Senado, que dá à Nação, pelo menos na parte que compete ao Senado, um instrumento válido, eficaz, para a reabilitação do Tribunal do Júri em nosso País.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Tenho a impressão de que, realmente, este é um documento em que o relator, que no caso fui eu, apenas sintetiza tudo o que foi dito e o que foi ouvido na comissão. Eu não inovei nada, apenas procurei obter uma média do pensamento dos membros da comissão sobre esses assuntos mais palpáveis. É claro que o Senado e a Câmara terão oportunidade, se o desejarem, de promover uma reforma muito mais profunda na instituição do júri. Mas o que realmente causa preocupação à pessoas que foram advogados, e que hoje estão na vida pública, é esse desgaste, é essa erosão na opinião pública da respeitabilidade de uma instituição que é, de certa maneira, representativa de um estágio democrático que o País já alcançou.

**O Sr. Alcides Saldanha** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> para, em seguida, encerrar.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Senador Murilo Badaró, quero louvar, discordando um pouco do meu ilustre colega Hélio Gueiros, que se tenha modificado a Lei Fleury, mas não voltado ao sistema antigo e, sim, partindo da prisão da pronúncia. Não sei se porque trabalhando no júri sempre como defensor, jamais como acusador, eu não tenho o raciocínio de que todo aquele que mata necessariamente seja culpado, senão não haveria necessidade de julgamento, bastaria encarcerá-lo. Então, em nome daqueles que matam e que ainda estão ao resguardo da lei, partindo-se da pronúncia, pelo menos, já se tem algum indício de culpabilidade. Parece-me que a sugestão trazida...

**O SR. MURILO BADARÓ** — Partindo da sentença de pronúncia transitada em julgado.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Transitado em julgado. É mais correto este procedimento do que era ainda o anterior à Lei Fleury. Mas, a minha preocupação, nobre Senador Murilo Badaró...

**O SR. MURILO BADARÓ** — Senador Alcides Saldanha, me desculpe, é apenas para dizer o seguinte:

**O Sr. Alcides Saldanha** — Pois não.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Pessoalmente, como relator, adotei a posição de admitir apenas a obrigatoriedade da prisão a partir da sentença condenatória. Quer dizer, o réu só poderia recorrer preso, pois exatamente me impressionaram — e fui o Relator da Comissão da Violência — a mim me impressionaram muito os depoimentos referentes ao estado das prisões no Brasil.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Veja bem. Eu nem chegaria ao problema do estado das prisões; eu chegaria ao problema da liberdade do indivíduo que acho, deve estar acima de qualquer coisa, pelo nosso princípio de que ninguém é culpado até que o Estado o prove. Afinal, o réu é um cidadão sozinho, sentado, contra o Estado, com toda a sua máquina, com capacidade financeira e fiscal para exercer a justiça. Mas, nobre Senador Murilo Badaró, eu me preocupo com a redação do art. 596, que perguntei a V. Ex<sup>e</sup>, e que na verdade traz o antigo problema. Veja bem:

“A apelação da sentença absolutória não impede que o réu seja posto imediatamente em liberdade, salvo nos processos para o crime a que a lei comine pena de reclusão, no máximo, por tempo igual ou superior a 8 anos.”

Um homicídio, o cidadão absolvido ficará preso se o promotor entrar com uma simples apelação. Isso me preocupa, porque me parece que seria o seguinte: o condenado terá que entrar com recurso e permanecer preso porque já foi condenado. Absolvido pelo Tribunal do Júri, me parecia mais justo que, independente da apelação do promotor, ele ficasse livre até que o Estado viesse a provar que ele realmente é culpado, porque, na verdade, pelo artigo, nos casos de homicídio, ele ficará preso de qualquer maneira. Mas, volta-se ao sistema antigo, em que se queria unanimidade, e que não é esse o problema, o problema do júri é maioria. Então, realmente,

quanto ao art. 596, fico com alguma preocupação. E quanto ao problema do quesito, o que me preocupa — e aí vai uma pergunta a V. Ex<sup>e</sup> — é se vai adotar o sistema americano, apenas do *guilty not guilty*.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Não!

**O Sr. Alcides Saldanha** — ...ou se os nossos jurados vão poder discutir entre si, ou, simplesmente, vão dizer: culpado ou não culpado.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Podem discutir entre si, mantida a incomunicabilidade, com a presença do juiz, que é o único que pode se manifestar, sem as partes...

**O Sr. Alcides Saldanha** — Porque, do contrário, eu preferiria que se aprimorasse o quesito, mas que, se ele não tivesse a condição de discutir entre si o culpado e não culpado, ficaria meio estreita a margem de decisão do jurado, porque teria que dizer culpado ou não, sem nem sequer ter podido discutir entre si.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Esse aspecto também foi discutido, mas aí nós cairíamos na velha dúvida da desclassificação de crime doloso para crime culposo, com o uso da expressão culpado e que, ademais, alguns desses conferencistas levantaram problema de natureza filosófica com relação à natureza da culpa. Então, optou-se por essa forma que me pareceu mais simples de o jurado responder apenas: “o réu deve ser condenado, ou, o réu não deve ser condenado”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificam V. Ex<sup>e</sup>s que o tema é apaixonante, desperta controvérsias, suscita debates intensos, afinal de contas, o júri está tão presente na vida de cada um de nós que é indispensável que o Senado participe desse grande debate em torno da sua modernização. Aprovando este projeto, ele vai à Câmara dos Deputados, onde, certamente, merecerá a análise de grandes especialistas em Direito que lá existem. E, se voltar ao Senado, certamente, vamos recolher, aqui, outras opiniões que significarão, ao final, a grande contribuição da Câmara Alta do Congresso brasileiro, a uma instituição que está absolutamente afinada aos sentimentos democráticos do nosso povo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 10-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE)** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Dia Mundial da Alfabetização, instituído pela UNESCO, a 8 de setembro, teve, no Brasil, celebração à altura da sua importância. Na data, foi instalado o Seminário sobre Alfabetização e Educação de Adultos, em cuja abertura o insigne Ministro Marco Maciel pronunciou brilhante discurso que praticamente esgota a matéria.

Para que conste dos Anais desta Casa, vou proceder à leitura do discurso a que estou me reportando.

“Senhoras e Senhores

Comemora-se, hoje, o Dia Mundial da Alfabetização.

A alfabetização de toda a nossa população em idade capaz de dominar as técnicas de leitura e escrita compõe o quadro dos objetivos a serem atingidos nesta nova etapa da vida brasileira. Esforços em prol da alfabetização não se apoiarão, porém, na idéia da incapacidade do analfabeto.

A recente recuperação pelo analfabeto do direito de que usufruiu até o final do século passado, de participar da vida política como eleitor, é o atestado mais eloquente de que deixamos para trás o preconceito apoiado sobre uma visão equívoca e distorcida das possibilidades do analfabeto, como qualquer cidadão, o analfabeto desenvolve atividades econômicas, participa da vida social, constrói sua família e, com freqüência, engaja-se ativamente na luta política diante do impacto dos meios de comunicação

de massa, ele tem à sua disposição um volume de informações que utiliza com o discernimento adquirido na luta diária pela sobrevivência. É, pois, desprendido de qualquer preconceito contra o analfabeto, que o Governo Federal reconhece a importância da capacidade de ler e escrever.

O domínio das técnicas de leitura e escrita, abrindo as possibilidades de aquisição de uma cultura letrada, facilita uma integração na vida moderna, conduzem a um novo patamar no que concerne à independência e à autonomia no campo político, facilita não apenas o exercício do voto, mas o amplo assumir da cidadania. Esta não se reduz à participação eleitoral, mas inclui a capacidade de recorrer às leis e de contribuir para a constituição de todas as instâncias de poder, seja através da interferência junto ao Estado, seja por meio da organização das diferentes esferas da sociedade civil.

A preocupação do Governo com a alfabetização não se esgota nela mesma, nem está dirigida apenas às populações adultas. É preciso que a escola brasileira reconquiste a eficiência na tarefa alfabetizadora daqueles que se encontram em idade escolar, no momento em que o Governo se volta para a área social e pretende, através do Programa Educação para Todos, universalizar o ensino básico. É esta universalização que, aliada a um elevado padrão de qualidade e de ação pedagógica, dentro de um quadro sócio-econômico e político que amplie permanentemente as possibilidades de participação de todos; nos fará reduzir substancial e duradouramente os índices de analfabetismos do País.

Para educarmos uma criança, para completarmos a educação do adolescente e para suplementarmos a educação do adulto, é preciso educar para a cidadania, para as responsabilidades coletivas, para os deveres cívicos e para os desfrutes de direitos, enfim, para as suas responsabilidades políticas. Mas isto só não basta. O processo educativo é sobretudo o instrumento que desperta as potencialidades de cada indivíduo, não apenas ensinando-lhe uma profissão, um ofício ou uma determinada técnica. A educação deve permitir também o pleno exercício da dúvida, da especulação da busca da verdade e da explicação que a curiosidade humana exige.

Uma sociedade democrática é aquela que dá a todos os seus integrantes do instrumento essencial, em suma, o único instrumento capaz de superar as diferenças — a educação. Uma sociedade de pessoas, adequada e convenientemente educada, é exatamente aquela em que os contrastes e as diferenças acentuadas não existem. E não existem, porque sendo todos igualmente dotados, passam todos a ter a mesma oportunidade de superar as diferenças que os separam. Uma sociedade de cidadãos educados jamais será uma sociedade subdesenvolvida, pois será uma sociedade de pessoas iguais em potencial de criatividade e desenvolvimento. Por isso, são capazes de ter o mesmo desempenho econômico e de produzir a mesma escala de bens. Uma sociedade educada, além de ser uma sociedade desenvolvida, é uma sociedade igualitária. Igualitária, não no sentido de todos serem idênticos, mas sim no sentido que lhe empresta o moderno liberalismo, de terem todos as mesmas oportunidades. E esse é o grande desafio que a sociedade brasileira não venceu. Para ultrapassarmos, portanto, a barreira do subdesenvolvimento, é preciso que o Estado, que tem o dever constitucional de suprir a mesma educação para todos, dê a todos a melhor educação que lhe for materialmente possível.

Temos hoje trinta milhões de analfabetos, 19 milhões dos quais com mais de 18 anos. Há cerca de 100 anos atrás, quando a nossa taxa de analfabetos era três vezes superior a atual, tínhamos menos de 11 milhões de analfabetos. Se não proporcionarmos ensino e educação a todos as crianças, o número de analfabetos adultos não cessará de crescer. Ou resgatamos, a partir de agora, esses números dramáticos, sem os quais não vamos superar a barreira do subdesenvolvimento, ou continuaremos a agravar o

terrível quadro social com o qual nos defrontamos ainda hoje.

Um desafio dessa natureza e deste porte não pode ser vencido apenas com os instrumentos frágeis e precários da vontade do estado impessoal. Esta é uma tarefa para toda a sociedade, para todas as instituições, para todos os homens, em todos os momentos. E este é o sentido do projeto, "Educação para Todos", que constitui o fundamento da política educacional da Nova República, nos termos da opção social declarada pelo Presidente José Sarney.

Nós não podemos nem pretendemos, sabe-se, fazer tudo de uma vez. Nenhuma sociedade, por mais rica e opulenta que seja, o conseguiu em uma geração. Mas nós podemos acelerar esse processo, conscientizando-nos de que não venceremos a barreira do subdesenvolvimento, se não vencermos a batalha da educação.

Nessa tarefa de extraordinária importância, a Nação brasileira não só deve dispor de escolas em condições de receber a renovada e crescente população em idade escolar obrigatória, mas, também, contar com ações educativas para aqueles que a escola se mostrou incapaz de atraí-los, de abrigá-los ou de alfabetizá-los.

Nesse sentido, vamos realizar, em articulação com os Estados e Municípios, em debate nacional sobre a escola que queremos.

Espero que não apenas educadores, professores e alunos, mas que todos participem desse debate a ser realizado no dia 18 de setembro e ofereçam sua contribuição para que Governo e sociedade possam participar da construção da escola que, a partir da Nova República, desejamos construir para a sociedade brasileira.

O Governo saberá ouvir a todos aqueles que tñham algo a contribuir para melhorar a eficiência da escola brasileira, de modo especial a escola pública, bem como, para uma adequada programação voltada para alfabetização e para educação de adolescentes e adultos.

Com relação à educação de adultos, a ação alfabetizadora deverá completar-se com amplo programa de alfabetização, através do qual possam ser a eles oferecidas oportunidades diferenciadas de educação e que sirva como ponto de partida para novas formas de identidade cultural e de integração na atividade econômica e na vida política. É hora de voltar a discutir o assunto para que desses debates e reflexões nasçam as linhas capazes de orientar novos programas oficiais, estimular as iniciativas no âmbito da sociedade civil. O primeiro e o segundo Congressos Nacionais de Educação de Adultos, realizados respectivamente em 1947 e 1958, constituíram marcos importantes na nossa vida educacional. Neste momento de retomada da vida democrática, o Governo se propõe a promover uma reunião que sirva à revaliação do que se fez no passado e à apresentação de novas propostas de diretrizes nesta matéria.

Com esse objetivo convocaremos, para o próximo ano, o terceiro Congresso Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos, que terá a missão de trazer ao Governo o pensamento daqueles que têm dado o melhor de si sobre o assunto na cotidiana tarefa de educar.

Senhoras e Senhores

O "Seminário sobre Alfabetização e Educação de Adultos" — promovido pelo Ministério da Educação, através do INEP, e que ora se instala — tem o objetivo de recolher subsídios para a ação governamental com relação ao assunto.

Neste dia em que a comemoração internacional propicia um momento de reflexão sobre o problema do analfabetismo, o Governo da Nova República manifesta, mais uma vez, seu interesse e preocupação com o tema e saúda a todos aqueles que, como professores ou como alunos, encontram-se envolvidos no processo de alfabetização em nosso País. Pois, os ideais democráticos de um regime político estável, de uma ordem econômica justa, e

de uma ordem social solidária e fraterna só serão efetivados, no dia em que a educação para todos deixar de ser a mais importante de nossas metas, para se transformar na mais palpável de nossas realidades.

Não resta dúvida de que a existência de 30 milhões de analfabetos, a que se reportou o ilustre Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, constitui uma dívida social que precisa ser urgentemente resgatada, com a participação de toda a sociedade brasileira. E resgatá-la será o esforço maior a ser feito pelo Governo para que se consigam e se propiciem melhores condições de vida ao nosso povo, o que, evidentemente, só será conquistado através do desenvolvimento econômico e das mudanças sociais, e a educação é um dos seus instrumentos básicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 189, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014329 85 9,

Resolve aposentar, voluntariamente, Breno Braz de Faria, Adjunto Legislativo, Classe, "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação por tempo de serviço e a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 190, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97 inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014359 85 5,

Resolve aposentar, voluntariamente, João Martins de Souza, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 191, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014348 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Hilton do Amaral, Adjunto Legislativo, Classe, "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 192, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014502 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Gilberto Botelho, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação por tempo de serviço e a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 193, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014684 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Alberto Corá Filho, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Especial", Referência NS-17, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 194, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014629 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Julieta Lovatini, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014441 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, João Zeferino Alves, Adjunto Legislativo, Classe, "Única", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais correspondentes ao vencimento da classe, "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 196, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014322 85 4, Resolve aposentar, voluntariamente, Jaime Pereira de Souza, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 197, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014527 85 5

Resolve aposentar, voluntariamente, Eleotério Rodrigues, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe, "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 198, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014351 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Vera de Alvarenga Mafra, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da Repúblí-

ca Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 199, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014630 85 0

Resolve aposentar, voluntariamente, Arthur Botelho Casado Lima, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe, "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 200, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014467 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Walter Dias da Costa, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 201, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014279 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, João Francisco da Silva, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Única", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 202, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014389 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Antonio Alves de Lima, Adjunto Legislativo, Classe, "Única" Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe, "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 203, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14430 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Valdir Antonio Pereira, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Especial, Referência NS-18, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 204, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014837 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Alberto Pereira da Cunha, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 205, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014633 85 0

Resolve aposentar, voluntariamente, Jurandy Barboza Leite, Adjunto Legislativo, Classe, "Especial", Refe-

ência NS-18, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 206, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014632 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Helena Carneiro Leite, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102,

inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 207, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que determinam as Resoluções nºs 146, de 1980, 50, de 1981 e 360, de 1983.

Resolve conceder Progressão Especial e Ascensão Funcional aos servidores aprovados no processo seletivo interno para provimento de vagas existentes nos Quadros Permanentes e CLT, na forma do Anexo I ao presente Ato, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1985.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

#### ANEXO I QUADRO PERMANENTE

##### 1. CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - (04 vagas providas na forma do art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 146/80)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Maria Cristina Bittencourt de Sá Ponte	Adjunto Legislativo	Única	NS-15	Técnico Legislativo	B	NS-16
2. Fioravante Salerno Filho	Adjunto Legislativo	Única	NS-17	Técnico Legislativo	C	NS-18
3. Josias Chaves de Amorim	Adjunto Legislativo	Especial	NS-18	Técnico Legislativo	C	NS-19
4. Juracy Alves Coelho	Adjunto Legislativo	Especial	NS-18	Técnico Legislativo	C	NS-19

##### 2. CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

ASCENSÃO FUNCIONAL - (04 vagas)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Maria Sadia Batista	Assistente Social	Especial	NS-21	Técnico Legislativo	Especial	NS-22

Obs: Provada 01 vaga pela única candidata habilitada.

##### 3. CATEGORIA FUNCIONAL DE ADJUNTO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - (07 vagas)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Maria Clara Cruz Marcondes	Assistente Legislativo	C	NM-29	Adjunto Legislativo	Única	NS-14
2. Cibele Hammes	Assistente Legislativo	C	MN-29	Adjunto Legislativo	Única	NS-14

Obs: Providas 02 vagas por duas candidatas habilitadas.

QUADRO DE PESSOAL CLÍ  
CATEGORIA FUNCIONAL DE ADJUNTO LEGISLATIVO  
ASCENSÃO FUNCIONAL - (01 vaga provida na forma do art. 33 §§ 4º e 5º da Resolução 146/80)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Nancy Martins Cabral da Costa	Datilógrafa	Especial	NM-21	Adjunto Legislativo	Única	NS-14

## 2. CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASCENSÃO FUNCIONAL - (01 vaga provida na forma do art. 33 §§ 4º e 5º da Resolução 146/80)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Hamilton Vieira Ramos	Datilógrafo	Especial	NM-21	Assistente Legislativo	A	NM-22

Senado Federal, em 05 de setembro de 1985

## SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-8-85)

## ERRATA

No Diário do Congresso, Seção II, nº 105, de 5 de setembro de 1985, página 3147, coluna 2, onde se lê:

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Sessão: 6-8-85 (extraordinária)

leia-se:

— Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Sessão: 6-8-85 (extraordinária)  
 Na página 3148, coluna 1, onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Presidente da República, que dispõe sobre indenização aos Ministros de Estado.

Sessão: 20-8-85 (extraordinária)

leia-se:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre indenização aos Ministros de Estado.

Sessão: 20-8-85 (extraordinária)